

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 15 de Julho de 2009 Nº 25117

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.175, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Altera dispositivos da Lei nº 7.127, de 02 de julho de 1999, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 7.127, de 02 de julho de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Escola do Legislativo manterá um Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão com programas de cursos de formação profissional para os servidores da Assembleia Legislativa, seus dependentes e comunidade.

Parágrafo único. Nos cursos de graduação e pós-graduação 2/3 (dois terços) das vagas serão reservadas para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado e seus dependentes e 1/3 (um terço) para a comunidade."

Art. 2º O Parágrafo único do Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. Para o seu funcionamento, a Assembleia Legislativa fica autorizada a firmar convênios com outros Poderes, entidades de classe, instituições de ensino superior, organizações governamentais e não-governamentais."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.176, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Mauro Savi

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Treze de Março, Gleba Aripuanã, em Colniza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Treze de Março, Gleba Aripuanã, com sede em Colniza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUIRAR ROBERTO NOWACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGÓN WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADRI TON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.177, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Federação Mato-grossense de Karatê Interestilos - FEMAKI, em Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Mato-grossense de Karatê Interestilos – FEMAKI, com sede em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUIRAR ROBERTO NOWACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGÓN WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADRI TON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.178, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Declara de utilidade pública o Operário Sport Clube, em Tangará da Serra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Operário Sport Clube, com sede em Tangará da Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUIRAR ROBERTO NOWACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGÓN WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADRI TON DOMINGOS SACHETTI

DECRETO

DECRETO Nº 2.037 DE 15 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5.338, de 24 de Março de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de nº 238828/2009, de 13 Abril de 2009.
 DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.338, de 24.03.2005.

ONDE SE LÊ

Fica a servidora Cacilda da Silva Leite Filha, enquadrada no Cargo Agente da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 7, em regime de 40 horas, a partir de 11 de novembro de 2004.

LEIA - SE

Fica a servidora Cacilda da Silva Leite Filha, enquadrada no Cargo Agente da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 7, em regime de 40 horas, a partir de 11 de novembro de 2004 e efeitos funcionais a partir de 01 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.840.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1946	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	1.840.000,00
TOTAL		1.840.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	845	996	8007	9900	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS - CONSTITUCIONAL - ESTADO	F	33408100	103	Não	NO	1.840.000,00	
TOTAL GERAL:											1.840.000,00	
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	1946	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	8007 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A MUNICÍPIOS - CONSTITUCIONAL		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.590.138,40, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

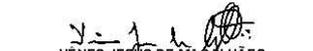
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1909	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	80.746,00
1387	23101 Secretaria de Estado de Cultura	391.200,00
1937	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	33.163,40
1901	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	74.000,00
1902	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	26.000,00
1904	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	14.000,00
1912	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	971.029,00
TOTAL		1.590.138,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1387	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	5.570,00
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	10.100,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33503900	104	Não	NO	9.530,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	30.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	55.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	200.000,00
						F	33904700	104	Não	NO	81.000,00
PROCESSO : 1901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	9900	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33903900	262	Não	NO	54.000,00
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	121	Não	NO	3.000,00
						F	33903000	121	Não	NO	8.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	5.000,00

PROCESSO : 1902	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	220	2435	0600	MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905200	241	Não	NO	26.000,00
PROCESSO : 1904	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	14.000,00
PROCESSO : 1909	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2395	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	40.208,00
20	603	214	2397	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	40.538,00
PROCESSO : 1912	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	104.650,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	197.014,00
16	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	40.314,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	329.051,00
17	512	072	1317	0600	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 1937	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33913000	262	Não	NO	11.248,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33913000	262	Não	NO	37,00
20	604	216	2412	9900	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS - ESTADO	F	33913000	262	Não	NO	3.878,40
20	604	216	2959	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS - ESTADO	F	33913000	262	Não	NO	18.000,00
TOTAL GERAL:											1.590.138,40

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1387	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	15.670,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33903300	104	Não	NO	4.200,00
						F	33903900	104	Não	NO	5.330,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	104	Não	NO	366.000,00
TOTAL GERAL:											391.200,00
PROCESSO : 1901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	251	1523	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	33901800	262	Não	NO	14.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	4.000,00
						F	33903200	262	Não	NO	3.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	5.000,00
						F	33903600	262	Não	NO	28.000,00
12	364	252	3073	0700	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	121	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											74.000,00

PROCESSO : 1902	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	220	3670	0600	AMBIENTALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	241	Não	NO	26.000,00
TOTAL GERAL:											26.000,00

PROCESSO : 1904	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	14.000,00
TOTAL GERAL:											14.000,00

PROCESSO : 1909	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	541	178	1781	9900	ESTIMULO À DESTINAÇÃO CORRETA DAS EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.135,00
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	13.689,00
20	603	214	2400	9900	ATUALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00
20	603	214	2401	9900	REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.271,00
20	603	214	2953	9900	FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	51.651,00
TOTAL GERAL:											80.746,00

PROCESSO : 1912	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	671.029,00
17	512	072	1317	0600	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	200.000,00
26	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											971.029,00

PROCESSO : 1937	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33903000	262	Não	NO	11.248,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33903000	262	Não	NO	37,00
20	604	216	2412	9900	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS - ESTADO	F	33903000	262	Não	NO	3.878,40
20	604	216	2959	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS - ESTADO	F	33903000	262	Não	NO	18.000,00
TOTAL GERAL:											33.163,40

ANEXO III

Processo:	1387	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1387	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00

Processo:	1387	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2995 - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E MATERIAL		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTUAL)		13,00
Meta Física Neste Processo:	BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTUAL)		13,00

Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3064 - EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA EM TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE ENSINO DE GRADUACAO OFERTADA(UNIDADE)		60,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA EM TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE ENSINO DE GRADUACAO OFERTADA(UNIDADE)		60,00

Processo:	1902	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2435 - MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DOCUMENTO MICROFILMADO E DIGITALIZADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO MICROFILMADO E DIGITALIZADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1904	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2553 - ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MADEIRA IDENTIFICADA(METRO CÚBICO)		1.500.000,00
Meta Física Neste Processo:	MADEIRA IDENTIFICADA(METRO CÚBICO)		1.500.000,00

Processo:	1909	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2395 - PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE INSPECIONADA(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE INSPECIONADA(UNIDADE)		200,00

Processo:	1909	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2397 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTÓXICOS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	VEICULO FISCALIZADO(UNIDADE)		35.000,00
Meta Física Neste Processo:	VEICULO FISCALIZADO(UNIDADE)		35.000,00

Processo:	1912	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1317 - AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	REDE AMPLIADA(METRO)		97.261,00
Meta Física Neste Processo:	REDE AMPLIADA(METRO)		986.824,32

Processo:	1912	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA		Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		816,00

Processo:	1912	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA		Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.090,00

Processo: 1912 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional: 1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)	220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)	254,00

Processo: 1912 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)	570,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)	2.337,00

Processo: 1912 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional: 0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)	1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)	7,82

Processo: 1937 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2410 - CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	2.000.000,00

Processo: 1937 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2411 - CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)	5,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)	5,00

Processo: 1937 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2412 - CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE VISITADA(UNIDADE)	500,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE VISITADA(UNIDADE)	500,00

Processo: 1937 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2959 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)	4.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)	4.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.881/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO ROGÉRIO CALAZANS BARRETO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 07 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.882/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de junho de 2009.

DANIELE DANCHURA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
VÂNIA FERREIRA DUARTE – Gerente de Recrutamento e Seleção, Nível DGA-8;
MAURO MANOEL DE ARRUDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.883/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLA ZAZU SIMÕES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 02 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.884/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELEUZA MEDEIROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mercadorias Apreendidas, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.885/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de junho de 2009.

RAFAEL BRASIL FERRO COSTA – Gerente de Planejamento da Prestação de Serviço, Nível DGA-7;
CEZARINO MARTINS DA HORA – Gerente de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana, Nível DGA-7;
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS – Gerente de Atendimento Regional Sul, Nível DGA-7;
GABRIEL BATISTA DA CRUZ – Gerente de Atendimento Regional Norte, Nível DGA-7;
RONY MARCELO BORRALHO MENDES – Gerente de Atendimento Regional Oeste, Nível DGA-7;
EDMAR GUIMARÃES ALVES – Gerente de Atendimento Regional Leste, Nível DGA-7;
MÁRIO MÁRCIO PEREIRA LOPES – Gerente de Serviços Mediáticos Especializados, Nível DGA-7;
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL – Gerente de Informações e Ouvidoria, Nível DGA-7;
SIGUINEI SUCH – Gerente Executivo de Fiscalização Segmentada, Nível DGA-8;
REINHARD RAMMINGER – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
VANDERLEY BAFFA CLAVERO – Gerente de Planejamento de Ações Fiscais, Nível DGA-8;
SANDRO COELHO EREGIPE – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.886/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA JUDITH FARIAS SODRÉ REIMERS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 06 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.887/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de julho de 2009.

DANIELE DANCHURA – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
HEITOR CORRÊA DA ROCHA – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
MARISA CRISTINA NUNES RONDON – Gerente de Recrutamento e Seleção, Nível DGA-8;
ALBERT FERNANDES DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA NETO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
IEDA MARIA MENDES DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
RENATO MARTINS LIMA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.888/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HIDEBRANDO RAMOS DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 06 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



FRANCISCO TARGINO BALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.889/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de julho de 2009.

RAFAEL BRASIL FERRO COSTA – Gerente Regional de Planejamento da Prestação de Serviço, Nível DGA-8;
CEZARINO MARTINS DA HORA – Gerente de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana, Nível DGA-8;
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS – Gerente de Atendimento Regional Sul, Nível DGA-8;
GABRIEL BATISTA DA CRUZ – Gerente de Atendimento Regional Norte, Nível DGA-8;
RONY MARCELO BORRALHO MENDES – Gerente de Atendimento Regional Oeste, Nível DGA-8;
EDMAR GUIMARÃES ALVES – Gerente de Atendimento Regional Leste, Nível DGA-8;

MÁRIO MÁRCIO PEREIRA LOPES – Gerente Regional de Serviços Mediáticos Especializados, Nível DGA-8;
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL – Gerente Regional de Informações e Ouvidoria, Nível DGA-8;
SIGUINEI SUCH – Gerente de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia, Nível DGA-8;
REINHARD RAMMINGER – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
SANDRO COELHO EREGIPE – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
VANDERLEY BAFFA CLAVERO – Gerente de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários, Nível DGA-8;
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA – Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio Combustíveis, Nível DGA-8;
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA – Gerente de Fiscalização do Comércio, Nível DGA-8;
VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA – Gerente de Fiscalização de Indústria, Transporte e Outros Segmentos, Nível DGA-8;
ERLAINE RODRIGUES SILVA – Gerente de Planejamento de Ações Fiscais, Nível DGA-8;
CARLA HARUE KOBAYASHI – Gerente de Mercadorias Apreendidas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.890/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.840, de 08 de julho de 2009, publicado no D.O.E. da mesma data, que nomea as pessoas abaixo mencionadas para exercerem cargos em comissão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

Onde se lê:

MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Administração, Nível DGA-6;
THÂNIA ZANETTE – Gerente de Controle Contábil, Nível DGA-8;

Lêia-se:

TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Administração, Nível DGA-6;
THÂNIA ZANETTE – Gerente de Defesa de Autuação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.891/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 10.949/2009 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, publicado no D.O.E. de 05 de maio de 2009, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE – Assistente Técnico II, Nível DGA-9, a partir de 05 de maio de 2009;

Lêia-se:

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE – Assistente Técnico II, Nível DGA-9, a partir de 26 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.892/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 001/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e a Retificação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança Individual nº 64362/2008 – Órgão Especial – Comarca Cuiabá/MT.

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e seus subitens do Edital nº 001/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – Portador de Necessidades Especiais - PNE

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
8	14099-6	ALEXANDRE VICENTE	265736717 SSP/SP	02/07/1979	197

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Exercício


JOSÉ LINDOMAR COSTA
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 11.893/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 328101/2009, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 14 de maio de 2009, o cargo de Agente de Serviço do Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais de Serviço do Trânsito, da Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 16169859-SSP/MT, CPF nº 015.819.121-88, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA o senhor ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS, brasileiro, servidor público estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 65310012, portador do CNPF/MF. nº 103.667.761-34, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 151916/2006-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora CARMELUCE GOMES ARINOS, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 60640014, portadora do RG. nº 777.437 SSP/MT, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5583/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora ESTELA CATERINA PLAZZA, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 236390015, portadora do CNPF/MF. nº 627.005.889-91, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5578/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora IZABEL CÂNDIDO MARTINS VILEIRINE, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 537100059, portadora do RG. nº 3.279.415-4 SSP/MT, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5572/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERRAREZI, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 577560018, portadora do RG. nº 5015380-SSP/SP, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 74109/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora MARIA JOSÉ SILVA FRANCO, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 365610054, portadora do CNPF/MF. nº 461.988.306-91, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6536/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora ROSILDA RIBEIRO DAS NEVES, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 883410028, portadora do CNPF/MF. nº 514.063.491-00, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35230/2006-

SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2009/VICE GOVERNADORIA

I - PARTES:
 CONTRATANTE – VICE GOVERNADORIA
 CONTRATADA – CORREIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE
 II – OBJETO: Assinatura de 01 exemplar do jornal Folha do Estado, conforme processo n.º 387562/2009.
 III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3900.100
 IV – VIGÊNCIA: de 01.07.2009 até 01.07.2010.
 V – PREÇO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009. Silval da Cunha Barbosa, Vice Governador do Estado, CONTRATANTE, e, Mário Quirino da Costa Neto, representante da CONTRATADA.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 009/CM/2009

O Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário Adjunto da Casa Militar GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Militar, na ausência do titular, em missão oficial ao exterior, no período de 04 a 18 de julho de 2009.

REGISTRA – SE,
 PUBLIQUE – SE,
 CUMPRA – SE

Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2009.


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1174/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 273 de 06 de março de 2009, de enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2007; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 232.517/2007/SAD, de 22 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 273/SGP/SAD/2009, de 06 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
42.554.002.2	MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA RIBEIRO.	B	01	30 H	05.11.1996

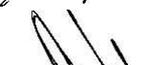
LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Classe	Classe	Efeito Financeiro
42.554.002.2	MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA RIBEIRO.	A	05	30 H	01.04.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.227/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009, de 20 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2009; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 de 20 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – Agente Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I – matrícula 79733– Paulo Sergio de Araújo, Nível “04” a partir de 24 de março de 2009.

LEIA-SE

01 – Cargo – Agente Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I – matrícula 79733– Paulo Sergio de Araújo, Nível “05” a partir de 24 de março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO ERON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1256/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

2006; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2006; considerando o disposto na Lei n.º 321 de 30 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a, constante no Processo n.º 373478/2009/SAD, de 29 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível “02” aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOQUIN DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor SNE/UNEMAT

Anexo Único

Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
84706	Edivania da Silva Santos	29/06/2009
131192	Viviane Fraga Gouveia	20/06/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 461943/SAD/2009, de 01 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Iracema Evangelista da Costa, matrícula nº. 16100, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "09" a partir de 08/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1153/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 436463/2009/SAD, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
95147	Alex Sebastião da Silva	19/06/2009
124567	Keiiti Takada	05/06/2009
130727	Luciney Martins de Almeida Moreira	08/06/2009
124571	Maira Cristina de Santana Alves	01/06/2009
124581	Mário Yukio Yamamoto	19/06/2009
124666	Severino Ossamu Ito	14/06/2009
124585	Último Almeida de Oliveira	02/06/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1168/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação em parte do ato administrativo nº 0655/SAD, de 14 de Abril de 2009 da Procuradoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 467.362/2008/SAD, de 12.08.2008

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0655/SAD/2009, de 14.04.2009.

ONDE SE LÊ

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
012.508.700.19	JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE	A	25.07.2005

LEIA-SE

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
012.508.700.19	JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE	A	26.07.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1169/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal da servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor-PROCON, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro 2003, alterada pela Lei 8.406 de 27.12.2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 191.695/2009/SAD, de 20.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidor MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA, Matrícula 93.211, Cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, progressão para a classe "B", a partir de 20.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1175/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 268 de 06 de março de 2009, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 232.517/2007/SAD, de 22 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 268/SGP/SAD/2009, de 06 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe
42.554.002.2	MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA RIBEIRO.	B

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe
42.554.002.2	MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA RIBEIRO.	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1177/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 2.438/SAD/2008, de 11 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Parecer n.º 53/CA/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 199.783/SAD, de 30 de maio de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 2.438/SAD/2008, de 11 de novembro de 2008;

01 – RENI APARECIDA BARSAGLINI, Matrícula n.º 932.980.015, cargo de Profissional de Nível Superior de SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo n.º 2439/SAD/2008, de 11 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Parecer n.º 53CA/GCCR/SGP/SAD/09, constante no Processo n.º 199.783/SAD, de 30 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 2439/SAD/2008, de 11 de novembro de 2008;

01 – RENI APARECIDA BARSAGLINI, Matrícula 932.980.015, cargo de Profissional de Nível Superior de SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1179/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 199.783/2007/SAD, de 30 de maio de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora RENI APARECIDA BARSAGLINI, Matrícula 932.980.015 no Cargo de Profissional de Nível Superior dos SUS, Classe "D", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1215/SAD/2009

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo n.º 379/SAD, de 12 de março de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 499/2009/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo n.º 995.03/SAD, de 13 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 379/SAD/2009, de 12.03.2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
203.056	THIAGO SOUZA FONSECA.	B	13.02.2009

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
139.269	THIAGO SOUZA FONSECA.	B	13.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1218/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 0961/SGP/SAD/2009, de 04 de junho de 2009, de progressão horizontal da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de Julho de 2004 ;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 110.067/2009 de 18 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0961/SGP/SAD/2009, de 04 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
812.99	ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA.	C	21.02.2006

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
821.99	ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA.	C	21.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1219/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.213 de 22 de setembro de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 191.903/2009/SAD, de 20 de março de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.213/SGP/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ:

No Preâmbulo:

Considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004.

LEIA-SE:

No Preâmbulo:

Considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1220/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 2.213/SAD/2008, 22 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho n.º 401/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 191.903/SAD, de 20 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados excluídos do Ato Administrativo n.º 2.213/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008;

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
124.932	DORIS GALVAGNI.	A	29.07.2005
704.82	MARIA DO CARMO SOUZA.	A	13.07.2005
620.65	SOLANGE SILVA ROCHA.	A	23.03.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1222/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 191.903/2009/SAD, de 20 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente, os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Profissional de Nível Superior do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
124.932	DORIS GALVAGNI.	A	01	30 H	29.07.2005
704.82	MARIA DO CARMO SOUZA.	A	01	30 H	13.07.2005
620.65	SOLANGE SILVA ROCHA.	A	01	30 H	23.03.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1225/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo n.º 378, de 12 de março de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 65411/2009/SAD, de 02/02/2009

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 378/SGP/SAD/2009, de 12/03/2009

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
195.980	REGINA MARIA CASTRO DE AMORIM	C	02.02.2009

LEIA-SE:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
195.98	REGINA MARIA CASTRO DE AMORIM	C	02.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1249/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 180.769/2009/SAD, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Profissional de Nível Superior do SUS
- Anexo II – Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
106.250.001.3	MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JÚNIOR.	30H	B	01	28.03.2003

Anexo III
Cargo: Apoio do SUS

Matrícula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
751.110.043	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS.	30 H	A	01	10.12.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 2917/SGP/SAD/2009, de 25 de junho de 2009, constante no Processo n.º 258.278/2009/SAD, de 17 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO Matrícula n.º 204.612, Cargo de Técnico da Área Instrumental, progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1276/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 812/SAD, de 01 de agosto de 2006, de enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de Dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 180399/2009/SAD, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 812/2006/SAD, de 01/08/2006, conforme as alterações abaixo transcritas.

ONDE SE LÊ:
Anexo I- Agente Universitário

Matrícula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
126.552.003.5	ALFREDO COUTINHO DE LARA	A	01	40	12.05.2006

LEIA-SE:
Anexo I- Agente Universitário

Matrícula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
126.552.003.5	ALFREDO COUTINHO DE LARA	A	01	40	15.05.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUQUIN DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1277/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1.034/SAD, de 24 de junho de 2009, de progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de Dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 180399/2009/SAD, de 18 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.034/2009/SAD, de 24 de junho de 2009, conforme as alterações abaixo transcritas.

ONDE SE LÊ:

Cargo-Anexo II - Agente Universitário

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.552.003.5	ALFREDO COUTINHO DE LARA	B	12.05.2009

LEIA-SE:

Cargo-Anexo II - Agente Universitário

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.552.003.5	ALFREDO COUTINHO DE LARA	B	15.05.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUQUIN DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1318/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 2922/SGP/SAD/2009, de 26 de junho de 2009, constante no Processo n.º 330960/2009/SAD, de 15 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ODETE ROBERTO DA SILVA, Matrícula n.º 797.46, Cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 23.06.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1281/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 2.594/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 283.015/2009/SAD, de 28 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO SANTINO DE SOUZA, Matrícula n.º 803.850.018, cargo de "Auxiliar do Sistema Sócio Educativo", progressão para a classe "C", a partir de 28 de abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1317/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 284.573/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo - II
- III - Auxiliar da Área Instrumental do Governo – Anexo - III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.934	LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA	B	12.05.2009

Anexo II - Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
802.73	LAURA ABADIA RODRIGUES	B	28.04.2009
139.112	THIAGO OTTONI AZAMBUJA	B	28.04.2009

Anexo III - Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
789.11	DIONÉIA RODRIGUES DE AMORIM	D	28.04.2009
58	ANTONIO MARQUES DO PINHO	B	20.05.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1308/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do servidor do Ato Administrativo nº 0196/SAD, de 11 de fevereiro de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo nº 246.569/07 e 569.466/08/SAD, de 02/07/07 e 22/09/08,

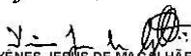
RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO, Matrícula nº 114.747, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, excluído do Ato Administrativo nº 0196/SAD, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1309/SAD/2009

Dispõe sobre Reenquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 246.569/07 e 569.466/08 de 02.07.07 e 22/09/08;

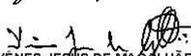
RESOLVE:

Art. 1º: Fica o servidor JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO, Matrícula nº 114.747, reenquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe "D", produzindo efeitos financeiros a partir de 22.09.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1280/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 359.452/2009/SAD, de 26 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
350.73	ANA MARISA SOARES MULLER.	C	26.05.2009.
395.530.032	JOÃO ONOFRE OUVIDES.	C	26.05.2009
109.433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN.	B	17.03.2009
103.015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	C	16.06.2009
60.15	TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES.	C	01.07.2009

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
90.27	MERCEDES JUSTINO DA SILVA.	C	18.05.2008

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
822.520.010	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.	B	14.05.2009
94.09	BENEDITA DE CARVALHO.	B	03.12.2008
154.030	VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA	C	09.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1305/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 160.995/2009/SAD, de 11 de março de 2009,

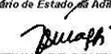
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO, Matrícula nº 495.560, Cargo de " Gestor Governamental ", progressão horizontal para a Classe " C ", produzindo efeitos financeiros a partir de 16.03.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1223/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 2.362/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 320.932/SAD, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor KLEBSON FONSECA DE SOUZA, Matrícula nº 106.834, Cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico Social", progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
*Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

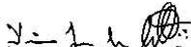
considerando, ainda, o disposto no Processo nº 151034/2009/SAD, 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI, Matrícula nº 96.705, Cargo de " Gestor Governamental ", progressão horizontal para a Classe " C ", produzindo efeitos financeiros a partir de 06.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1248/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza a presente progressão e de acordo com o que dispõe o Processo n.º 432.404/SAD, de 29.07.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional de Nível Superior do SUS
Anexo II - Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.328.001.1	IVANDA LUIZA TINASI.	C	20.03.2009
116.970.001.0	JANGRESLEI DA SILVA.	C	05.03.2009
953.420.019	CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA.	C	15.07.2008

Anexo II

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
637.450.027	SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA.	D	29.07.2008

PORTARIA Nº 29/SAD/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 21/ SAD/ MT, publicada no Diário Oficial de 08.06.09, que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

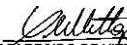
I - Presidente: Adriana Benedita De Lamônica – SAD;

II – Membros: Lizandra Guimarães Xavier – SAD;
Maria Joana Alves Lima – SAD;

III – Suplentes: Stella Macielli Pauletto – SAD;
Luiz Carlos dos Santos – SAD;
Edson Yoshiaki Karakawa – SAD;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 297/SAD/SEMA/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.515 de 30 de junho de 2006 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA 297/SAD/SEMA/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
79806	Alcilene Freitas Bertholdo de Souza	10,00
79687	Alessandra Machado Landgraf Malvezzi	9,60
80323	Alessandro Arruda Garcia	9,60
80460	Alice Marques da Silva	9,80
37752	Alvino de Oliveira Filho	9,60
66713	Alzira Papadimacopoulos Nogueira	9,60
80327	Ana Margarida Magalhães Coelho	9,30
5079	Antonia Luiza Monteiro Lotufo	9,20
83107	Arnaldo Augusto Dorileo Leite	9,50
80508	Carla de Cássia Ferreira dos Santos	10,00
79812	Carlos Alberto Lopes	10,00
80392	Carlos Cezar Nadaf	9,90
80342	Cezar Augusto D'Arruda	9,80
96143	Celio Nogueira Cunha	9,90
80351	Daniel de Brito	9,90
80304	Daphne Adriane Ferreira da Silva	9,40
79280	Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira	9,50
32664	Edson Bosco de Almeida	7,10
80423	Edson Iwasaki	10,00
34757	Eduardo Rodrigues	10,00
80431	Elaine Corsini	10,00
80500	Elder Monteiro Antunes	9,90
103232	Ellen Kenia Kuntze Pantoja	9,80
80419	Eliane Fachim	9,80
80356	Eliani Mezzalira Pena	9,90
82462	Enil Feguri Lopes	9,90
59710	Enilson Jesus de França	10,00

80579	Escalze Nunes Brandão	9,60
80361	Eulinda de Campos Lopes	9,80
80406	Fátima Aparecida Sonoda	9,90
79604	Felisberto de Carvalho	9,70
79809	Francival Akerley da Costa	9,90
80413	Gleidy Maria Ubirajara de Arruda	10,00
79597	Helen Farias Ferreira	9,30
79791	Henrique Sergio Dorileo de Paula	9,30
47046	Heverton Almeida Oliveira e Souza	9,50
79603	Jackson Monteiro de Medeiros	10,00
80314	Joanete Izabel de Magalhães	9,90
80310	Joaquim Paiva de Paula	10,00
80458	João Antonio Curvo	9,90
80353	João Balduino de Oliveira	9,70
80186	Joel da Silva Oliveira	9,90
80355	Joelma Aparecida Cavalcanti	9,20
30924	Joelson Lucas de Albuquerque	9,70
61459	Jorge Antonio da Silva	10,00
79602	Jose Ferrer Calix	9,50
80358	Jose Ignácio Ribeiro Neto	10,00
21719	Jose Luiz Calhao de Figueiredo	7,90
83496	Jose Pedro de Matos	9,80
80165	Jose Valter Ribeiro	9,70
80510	Juracy da Silva Santos Filho	9,90
67271	Jurandi Benedito de Arruda	9,80
80177	Juremy Pinheiro	9,20
80321	Jussara Souza de Oliveira	9,70
78611	Kátia Moser Borges de Oliveira	9,90
75338	Leandro Maraschin	9,60
5246	Lenis Terezinha Falcão Moreira da Silva	9,60
80495	Leonice de Souza Lotufo	9,50
79810	Leopoldo Bufulin Junior	9,70
54424	Ligia Camargo	9,50
80528	Lilian Fátima de Moura Apoitia	9,60
54417	Lourival Alves Vasconcelos	10,00
53048	Lucia Sandra Nunes Arkeley	9,60
80174	Luciana Moreira Martins de Brito	9,60
80443	Luiz Henrique Magalhães Noquei	9,70
79686	Luiz Francisco Tegen de Pinho	8,80
80482	Luiz Gonzaga de Oliveira	9,60
50106	Magda Mendes da Silva	10,00
79814	Marçal da Silva Netto	9,70
80397	Marcilio da Cruz Mattos	9,60
79811	Marcio Cavalcante	10,00
79789	Marcos Roberto Pincegher	9,50
80313	Maria Bernardete de Souza Aleknovic	9,90
80525	Maria de Fátima Souza Cardoso	9,70
50386	Maria Jose Ferreira Berti	10,00
3251	Maria Perpetua Martins do Nascimento	9,90
80503	Maria Regina de David Carnevali	9,20
80486	Marizeth Rosa de Matos	9,00
80360	Mauricio Moleiro Philipp	10,00
70853	Nélio Carlos Pinheiro	9,70
79594	Neise de Souza Pinto Signor	9,80
80362	Neise Leonor de Pinho Dias	10,00
34791	Odair Rafael Bruno	9,80
83460	Orlando Nascimento	9,70
80170	Paulo Jose Barbosa	9,00
79795	Paulo Pinehas Figueiredo Otavio	9,80
79690	Pedro Barreto	9,50
40193	Rafael Teodoro de Melo	10,00
80034	Ramona Nunes da Cunha	8,50
23159	Railda Assis dos Santos	10,00
80182	Regina Milhomem de Abreu Balata	9,80
80469	Renato Bruno dos Santos	9,30
80181	Rita de Cássia Gonçalves Fiori	10,00
80409	Rosa Maria Mendes Cardoso	10,00
80178	Rosana Maria Viegas	9,80
52754	Sander Fernandes	9,80
80151	Sandra Marcia Laet	10,00
80311	Schirlei Soares de Lara	9,90
80505	Silvana Thommen Lobo	10,00
80420	Solange Fátima de Oliveira Cruz	9,60
80472	Suzan Lannes de Andrade	10,00
79808	Vanderlei Bellato	9,90
80412	Vânia Marcia Montalvao Guedes Cesar	10,00
39781	Veber Moreira Marassi	9,00
7606	Venina Pedroso Amorim Campos	10,00
79793	Vera Lucia Monteiro Pla	9,90
7108	Vera Lucia Noriko Kuroyanagi	9,30
80052	Vera Maria Gouveia	10,00
80180	Walter Ferreira Coelho	9,80
59187	William Gusmão de Barros	9,60
80428	Winston Roger Sabino Dutra	9,40
14191	Zita da Silva Albuves	9,60
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
79593	Adélia Alves de Araujo	9,60
83113	Araao de Siqueira	9,90
83104	Benedita Sebastiana da Silva	9,50
80533	Cecy Maria Mendonça Cardoso	10,00

80440	Cerilo Ramos da Silva Neto	8,40
79553	Creverson Magalhães London	9,20
80450	Edson Carlos de Santana	8,90
57490	Elaine Regina Araujo de Matos	9,70
80493	Everaldo Pina Maciel	9,40
75337	Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila	9,80
83456	Giovana Guimaraes Oliveira	8,70
79670	Jane Aparecida da Silva	9,60
94861	Janny Lorent Vilas Boas	10,00
80032	Joanir de Arruda Campos	9,70
80416	João Jose Werner	9,50
79555	Jolison Correa	9,70
80176	Jose Benedito de Jesus	9,60
80512	Jose Almeida Cruz	10,00
79683	Josimar Brito da Silva	9,70
80185	Jucileide Nunes de Queiroz	10,00
80437	Juramy Maria Martins de Arruda	9,40
80501	Klauber Pereira Borges	10,00
80466	Lairson Vieira de Almeida	9,60
80365	Laudemila Martins dos Santos Almeida	9,60
80354	Lindalva Clementina Ferreira	9,50
79548	Luciedio Rodrigues Lisboa	9,00
53513	Marcelo Antonio Costa Cardoso	9,60
79678	Marinéi Catia Ferreira	9,90
80414	Meris Clara Berto de Santana	10,00
79557	Nicola Sava Leventi Neto	9,90
80506	Nilma da Silva Taques Correa Piedade	9,70
30409	Osmar da Cruz Nascimento	9,70
80410	Pedro Aurélio da Silva	9,90
79530	Raimundo Fagundes	9,50
80567	Roberto Correa de Arruda	9,40
79679	Rosana Ayres Berlandi	9,00
80453	Silbene Herondina Conceição	8,60
73685	Sirgelen Geysa da Conceição	9,80
79550	Suilene da Costa Campos	10,00
80025	Terezinha Rodrigues da Silva	9,80
79528	Valmir Jose da Silva	8,30
80389	Vera Maria de Barros Del Barco	10,00
79549	Waldirere Farias de Oliveira	9,80

AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

79662	Adilson Cristovao de Paula Padilha	9,60
79558	Alexsander Siqueira	9,80
80179	Benedito Américo da Silva Filho	9,70
80415	Carlos Roberto Pieres Cesário	8,20
80515	Celso Marcos da Silva	9,40
80357	Dawison Benites Soares da Silva	9,90
80363	Edson Miguel do Nascimento	9,60
79682	Jone Henrique de Moraes	9,90
80386	João Vianes Zorionio dos Santos	7,20
79681	Jose Ferreira da Silva	9,50
57154	Jose Roberto Vieira de Barros	8,50
79684	Josué de Deus Gusmão	9,70
79897	Lindomar da Costa Freitas	7,80
79559	Petronilio Ciriaco da Silva	8,40
80317	Reinaldo Renato de Assis	9,00
79657	Rivelino Antunes Leite	9,70
80491	Rogério Rodrigues da Silva	9,90
79680	Roseli de Almeida	9,80
79560	Sebastião Wanderley Paezano	9,50
79654	Severino Paulo da Silva Junior	9,40
80434	Terezinha Julia da Almeida	10,00

De acordo com o Artigo 12-A do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
5774	Doroty Queiroz Topanotty	APROVADO
80417	Edlaine Regina de Mattos Theodoro	APROVADO
80509	Gislaine Ferreira Soares	APROVADO
80408	Sayra Maria da Silva Soares	APROVADO
79816	Valmi Simão de Lima	APROVADO
79523	Suely da Costa Campos	APROVADO
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
53842	Leonidas da Silva Couto	APROVADO

De acordo com o Artigo 12-D do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80405	Helio Lopes	APROVADO
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
83114	Osmar Prado de Oliveira	APROVADO
80147	Enildete Alves dos Santos	APROVADO

De acordo com o Artigo 12-C do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80281	Luiz Benedito Barreto	APROVADO
79840	Mucio Jose Calvoso Teixeira	APROVADO
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
80513	Benedito Ricardique de Farias	APROVADO

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada : SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA
 Objeto : Contratação de empresa especializada na montagem e locação de palco, iluminação e som para realização de eventos para atender a SEPLAN, conforme especificações do Edital e anexos
 Valor : R\$ 56.500,00
 Dotação : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade 4146; Natureza da despesa 33.90.39.00; Fonte 100.
 Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 058/2008/SAD decorrente Pregão nº 062/2008/SAD
 Vigência : 10/06/2009 a 10/06/2010
 Data : Cuiabá/MT, 10/06/2009
 Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Lademir Sette, representante da contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS**

USM SANTO AFONSO

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME CPF; Maria de Lourdes de Lima 054.195.788-08; Pedro Gomes do Nascimento 277.426.791-91; Edvaldo Miguel Evarini 099.916.398-10. João César Barbosa de Novaes- Gerente.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; Roseny Rodrigues dos Santos Oliveira 13.374.027-7; Cleides Casemiro Rodrigues 13.374.091-9; Edson Luiz da Silva 346.714.981-20. João César Barbosa de Novaes.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: DEONISIO JORGE ANDRZEJEWSKI CNPJ/CPF: 535.190.861-15 – IE: 13.272.940-7. 15 de julho de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.:213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA Nº 034/2009

Empresa: CHEVRON BRASIL LTDA. (ANTIGA TEXACO BRASIL SA
 End: RODOV ARTUR BERNARDES, S/Nº -MIRAMAR – BELÉM/PA – CEP 66825-000 CNPJ 33.337.122/0042-03
 PAT 11476/2007 NAI nº 12275300100064200717 de 10/10/07.

End p/ correspondência: (fls.335)
 CHEVRON BRASIL LTDA (SEDE)
 A/C: DR. LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS – PROCURADOR
 Ave República do Chile, 230, 25º andar – Centro Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-170

Procuradores:
 DR. ANTONIO FERNANDO MANCINI (fls 360)
 Rua Major Otávio Pitaluga, 291, Duque de Caxias - Cuiabá/MT – 78043-275

Tendo em vista a manifestação promovida pelo FTE autuante (fls. 404/405, cópias anexas), abrimos vista do PAT nº 11476/07, relativo a empresa e/ou representante legal acima mencionada, bem como seus procuradores, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito a Ave Rubens de Menconça, 3415-B, localizada no Anexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.

Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS DECRETO Nº 565 DE 30/07/2.007 – SEFAZ Relação Nº 007/09. Nome/I.E: Ian Francis Cardy Brown 13258872-2. Jose Mauricio de Castro – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Nova Mutum, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Ave dos Uirapurus, 414-N – Centro, Nova Mutum/MT ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98: Empresa: SOLLUÇÃO BRASIL INFORMATICA LTDA
 Endereço: Rua das Mangueiras, 503N – Centro – Nova Mutum/MT;
 I.E.: 13312831-8 CNPJ: 07.077.692/0001-15;
 PAT nº 12.585/2009 NAI nº 122752001500072200911 lavrada em 05/06/09;
 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 14 de Julho de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat.251400081.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que o(os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do Art.26 da Portaria 114/02.

Adriana Perpetua Rodrigues da Silva- 80562639934. Helena Maria Borges – matrícula 487590015.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Ademir Spelfer-133244083, Carlos Guilherme Bock Vogel - 133741524, Adir Lambrecht - 132580969, Otacilio Garcia - 133738876, Renato Alves de Freitas e Outro - 133738701, Marcos Antonio Mozer - 133737586, Roland Trentini - 133736261, Ronei Dalla Costa - 133733874. Helena Maria Borges-mat 487590015.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS.(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ. HFC Construtora e Engenharia LTDA 13.352590-2. Gerente:Lucimeire Martins da Silva-Mat.488110017.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do Regulamento RICMS, declara sua opção pelo deferimento, conforme Artigo 9º do anexo X do Decreto 1.944 de 06/10/1989, o Senhor: MARCUS VINICIUS NEVES FEITOSA, pessoa física no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 676.725.742-72, e no Estado de Mato Grosso sob o nº de Inscrição 13.357.675-2, localizado na Gleba SCATOLIN, no município de Pontes e Lacerda – MT, Declarou no seu livro de registro de TO(Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 13/07/2009, a renúncia aos créditos pelas entradas de respectivos bens. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 094/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Fagner Nogueira Prevideli CPF:017.499.201-74 Sítio Vale do Sol Gleba PA Seringal CERTIDÃO DO INCRA /SR-13/UAVG/ Nº400/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula-132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 095/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ROZIMEIRE LOURDES SOARES CPF:021.722.821-62 Sítio Três irmãs Gleba PA Seringal CERTIDÃO DO INCRA Nº 46/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 115/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ROZIMEIRE LOURDES SOARES CPF:021.722.821-62 Sítio Três irmãs Gleba PA Seringal CERTIDÃO DO INCRA /SR-13/UAVG/ Nº442/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula-132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Insc. Est. 13.372.336-4 – Carlos Gilberto Pierdoná e Outros – Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário e/ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da Decisão nº 085/2009 (fls 676 a 680), proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, EM SEU VALOR RETIFICADO, intimando ainda a comparecer na Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, sito à Rua Santa Catarina, s/nº – Centro – São José do Rio Claro/MT, no horário das 09:00h às 17:00hs, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II – 1º Andar – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário devido, que será atualizado na data do pagamento, gozando neste período da redução sobre o valor da multa, conforme o artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Empresa: MADEALFA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

End. Rua São Jorge, s/nº- Cx Postal 10150 – Centro, São José do Rio Claro/MT.
I.E. 13.187.270-2 CNPJ: 02.698.760/0002-20

PAT nº 7941/06 NAI nº 38457001100021200216 lavrada em 08/11/02

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá,

15 de Julho de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat. 251400018.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 038/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ARTENORTE IND. COM. DE MADEIRAS LTDA 03.339.139/0001-52 13.189.258-4 15/07/2009; ADALBERTO GRANDO E OUTROS 539.595.310-87 13.317.668-1 15/07/2009; ALTAMIR CAPPELLARI 292.970.871-91 13.263.408-2 15/07/2009; COPAYBA IND. E EXP. DE MADEIRAS LTDA 00.950.049/0001-05 13.165.673-2 15/07/2009; EDEGAR ANDRÉ CELLA 811.658.979-20 13.234.939-6 15/07/2009; FIBRA IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA 32.990.277/0001-03 13.073.309-1 15/07/2009; IND. E COM. DE MADEIRAS FERONATTO LTDA 36.905.297/0001-81 13.133.673-8 15/07/2009; LISEO MARCOS 00.285.590/0001-46 13.158.729-3 15/07/2009; LUIZ RODRIGO PINHEIRO DA SILVA 735.489.951-87 13.371.905-7 15/07/2009; MÁRIO CÉSAR DA CRUZ 462.039.820-91 13.299.006-7 15/07/2009; MARCOS LORENZI E OUTROS 713.272.311-15 13.350.640-1 15/07/2009; MOACIR PEDRINHO MEOTTI 386.448.439-15 13.227.441-8 15/07/2009; MOACIR JOSÉ VINCENZI 058.183.030-04 13.324.728-7 15/07/2009; TORINO COM. E IND. DE ESQ. E MADEIRAS LTD 07.409.581/0001-69

13.303.786-0 15/07/2009. Gilsônia A F. Rondon - Mat. 496120018

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Senhor Contribuinte, pelo presente, levamos ao conhecimento de V.Sª, a informação de improcedência da ação fiscal, referente ao Processo Administrativo Tributário nº2312/2006, originário da Notificação Auto de Infração nº 118200001800013200510, lavrado em 28/04/2005 contra a firma INDÚSTRIA DE MADEIRAS PIASSA LTDA, Inscrição Estadual nº13.040.652-0, onde a Unidade de Julgamento Singular Julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal, com base na Lei 8.797/08. Informamos ainda que, após o prazo de 10 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, o processo poderá ser arquivado nesta unidade. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente, Gilsônia Ap. Fonseca

Rondon Gerente Fazendária substituta.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 037/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa para fornecer serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através do Clipping Eletrônico (Registro e Distribuição Dirigida) de todas as matérias da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e do Secretário de Fazenda em rádios e telejornalismo (regional e nacional) veiculadas diariamente na mídia da grande Cuiabá (...).

VALOR: (...) O VALOR MENSAL de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é 12 (doze meses) meses, com início no dia 01 de julho de 2009 e término em 01 de julho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Arnaldo Souza Marques
Apl – Agência de Monitoramento
de
Informações Ltda
Contratada

PORTARIA CONJUNTA Nº. 056/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando o teor do Acórdão prolatado em 11-3-2008, pelo E. Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 19741, que reformando a decisão do Tribunal de Justiça Estadual, anulou, parcialmente, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 015/2001/GS/COFAZ/SEFAZ, de 21-9-2001.

Considerando que a mencionada decisão, considerou configurado prejuízo à defesa, com a violação ao devido processo legal, a não manifestação da Comissão de Processo Disciplinar acerca da produção de determinada prova devidamente requerida pelo servidor indiciado, determinando então a anulação do feito a partir da fase instrutória do PAD, sem prejuízo da convalidação dos atos processuais regularmente praticados.

Considerando a Manifestação nº 271/2009, de 18-6-2009/Subjudicial, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomendou fosse determinado à Comissão Processante a retomada do processo administrativo disciplinar, dando-se, então, efetivo cumprimento ao comando judicial.

Considerando o Ato Governamental nº.11.865/2009, datado de 13-07-2009 que reintegrou ao serviço público estadual o servidor Geronaldo Martello Foss – Fiscal de Tributos Estaduais.

RESOLVEM:

I – Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos – Procurador do Estado – Presidente, Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado – membro, Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária – membro, para, à vista dos fatos acima mencionados, e em complementação ao procedimento levado a efeito por determinação da Portaria Conjunta nº 015/2001/GS/COFAZ/SEFAZ, de 21-9-2001, retomem os trabalhos, nos mesmos autos, dando efetivo cumprimento ao comando judicial, realizando a seguir, os atos processuais necessários à regular finalização do procedimento, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Designar Eder Alessandro Figueiredo Andrade – Agente de Administração Fazendária para a função de Secretário da presente comissão processante.

III – Determinar que a referida Comissão reinicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

IV – Determinar como medida cautelar, nos termos do artigo 71, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, o afastamento do Fiscal de Tributos Estaduais Geronaldo Martello Foss, das atribuições inerentes ao exercício do cargo por um período de 60 (sessenta) dias.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, de 14 julho de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 027/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/2009/SIND - 013/COFAZ, de 13/07/2009, referente à Portaria nº 013/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22/04/2009, publicada no DOE de 10/06/2009.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15/07/2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 001/2009 – Conselho Econômico do Governo

Prorroga prazo para pagamento de despesas inscritas em restos a pagar no exercício de 2008, nas situações que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos III e XIV do artigo 117 Decreto nº 8.362/06 combinado com o disposto no § 6º do art. 6º da Resolução nº 001/2005 do Conselho Econômico do Governo, que aprova o Regimento Interno da Câmara Fiscal; e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº

1.758/2008, que fixa procedimento para as Entidades do Governo que não conseguiram concluir os pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar de 2008 até o dia 29/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar novos prazos para pagamento de despesas inscritas em restos a pagar, processado e não processado, cujo pagamento não ocorreu no decorrer do primeiro quadrimestre do exercício de 2009, aos órgãos da administração direta e indireta do governo do estado de Mato Grosso.

Art. 2º Prorrogar o prazo de pagamento dos restos a pagar inscrito no exercício de 2008 e anteriores, para no máximo até 30/12/2009, para os processos de gasto em que a justificativa para o não pagamento decorra de:

- I – Falta de fornecimento, pelo credor, de certidão negativa de débitos exigidos pela legislação vigente;
- II – Atraso no recebimento de produto adquirido de fornecedor estrangeiro, cujo processo de importação ainda não finalizou;
- III – Obras em andamento com prazo de conclusão até dezembro/2009;

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput poderá ser autorizada pela Câmara Fiscal em outras situações não relacionadas nos incisos I a III.

Art. 3º Prorrogar o prazo de pagamento dos restos a pagar inscrito no exercício de 2008, para no máximo até 15 dias após a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- I – Recebimento de mercadoria adquirida em pregão eletrônico, cujo processo licitatório sofreu embargos administrativos que resultou em atraso de liberação de ordem de fornecimento;
- II – Recebimento de mercadoria com atraso promovido pelo fornecedor, nas situações que não compensa iniciar novo processo licitatório.

Art. 4º Os processos de restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores a 2008, ficam sujeitos as seguintes regras:

- I – restos a pagar não processado, que ainda não foi liquidado, promover o estorno até o dia 30/12/2009, se até esta data não ocorrer mudança do seu *status* de execução;
- II – restos a pagar não processado, mas já liquidado, aplicam-se os prazos fixados nos artigos 2º e 3º, conforme a situação em que esteja enquadrado;
- III – restos a pagar processado, aplicam-se os prazos fixados nos artigos 2º e 3º, conforme a situação em que esteja enquadrado;

Art. 5º É exclusiva da Entidade detentora do passivo financeiro a responsabilidade da comprovação dos fatores responsáveis pelo não pagamento dos restos a pagar descritos nos artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução, aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em Exercício
Presidente do Conselho Econômico de Governo

EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho Econômico de Governo

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Membro do Conselho Econômico de Governo

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Membro do Conselho Econômico de Governo

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho Econômico de Governo

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO ÓRGÃO PÚBLICO N.º 9912236607/2009

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT.

CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

I - OBJETO: Prestação de serviços e vendas de produtos de postagens

II - DA DOTAÇÃO: 13.101.2007.9900.3390.3900-100.

III - DA VIGÊNCIA: de 25.05.2009 até 25.05.2010

IV - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Nilton do Nascimento e Edilson Francisco da Silva, representantes da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 035/2008/SEMA.
Processo n.º: 463512/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Nogueira Autocenter - ME.
Objeto: Aditar a cláusula quinta - 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 05/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 086/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 03/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
José Carlos Nogueira - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 036/2008/SEMA.
Processo n.º: 463533/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Ozires A. Rodrigues & Cia. Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quinta - 'Da vigência' e da eficácia do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 08/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 088/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 07/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
Ozires Antônio Rodrigues - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 037/2008/SEMA.
Processo n.º: 463546/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Paloma Distribuidora de Veículos Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quinta - 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 08/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 089/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 07/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
Gustavo Campos Oliveira - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 038/2008/SEMA.
Processo n.º: 463559/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Itacar Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quinta - 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 08/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 091/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 07/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
Carlos Alberto Teixeira - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 044/2008/SEMA.
Processo n.º: 463570/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa A. A. Missio & Cia. Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quinta - 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 23/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 091/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 08/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
Verônica P. Missio - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 060/2006/SEMA.
Processo n.º: 421682/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava - 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 066/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 07/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
Rita Terezinha Kuhn - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 042/2006/SEMA.
Processo n.º: 421659/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a Sra. Hayde Martins Rodrigues.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 07/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, e parecer jurídico n.º 084/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 06/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA
Hayde Martins Rodrigues - Locadora

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2009/SEMA
Processo n.º: 350295/SEMA/2009.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Lenir Ohaschi Nonaka - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, sendo fechaduras, cilindros, molas, travas e cadeados para atender a Contratante.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado Data de Assinatura: 10/07/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Lenir Ohaschi Nonaka - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2009/SEMA

Processo n. 403344/09.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Daisy Virginia Isnenghi

Objeto: Contratação de serviços para a confecção de crachás para identificação de servidores da Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 13/07/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Daisy Virginia Isnenghi – Representante da Contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2009/SEEL/FUNDED, referente ao processo nº 164053/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT – CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "12º Festival de Praia e Evento de Moto Cross".

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 334039

VALOR: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil, e novecentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00800-5

VIGÊNCIA: 14/07/09 a 31/08/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, considerando o que consta do processo nº 131180/2009 – SINFRA, resolve aplicar à Firma SILVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.155.259/0001-13, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá-MT., 14 de julho de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, considerando o que consta do processo nº 131980/2009 – SINFRA, resolve aplicar à Firma SILVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.155.259/0001-13, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá-MT., 14 de julho de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 517/2004/06/01-ASJU

Processo: nº 0.023.108-8/2004/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT 465, Trecho: Entº MT 100 (Alto Taquari) – Serra Vermelha, Sub Trecho: Entº MT 100 (Alto Taquari) – Km 26,00, com extensão de 26,00 Km.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 517/2004/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual. Partes: ENGEVIX ENGENHARIA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 336/2004/06/01-ASJU

Processo: nº 0.021.627-5/2004/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-486, Trecho: Entº MT-130 - Rio das Mortes – Vila União, com extensão de 43,0 km.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 336/2004/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual. Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 400/2004/06/01-ASJU

Processo: nº 0.020.926-0/2004/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT 100, Trecho: Ent. BR-364 – Ponte

Branca – Barra do Garças, Sub-Trecho: Ent: BR 364 – Ponte Branca, Segmento: Km 22,0 – Km 26,0 (Serra Vermelha) numa extensão de 4,0 Km.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 400/2004/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 253/2003/06/01-ASJU

Processo: nº 0.012.505-9/2003/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Execução das Obras de Melhoria e Restauração do Pavimento da Rodovia MT- 407, Trecho : Entrº BR-070/163/364 - Rio Cuiabá - Várzea Grande - Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão de 28,00 km.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 253/2003/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual. Partes: STRATA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 170/1992/06/01-ASJU

Processo: 2.618/1992/DVOP

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Assessoramento e Fiscalização do DVOP das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-158, Trecho: 158BMT0210-7 ao 158BMT0222-0 - Entr. BR 242 (A)/MT 424 - Córrego Gavieões.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 170/1992/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula IX – RESCISÃO, do Instrumento Contratual. Partes: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 550/2005/06/01-ASJU

Processo: nº 0.032.907-0/2005/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução Dos Serviços De Pavimentação Asfáltica Na Rodovia Br 158/Mt, Trecho: Div. Pa/Mt – Div. Mt/Go, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,80, Segmento: Km 270,00 – Km 305,00, Extensão De 35,00 Km (Lote 01 Do Edital).

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 550/2005/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula Décima – RESCISÃO, do Instrumento Contratual. Partes: TAMASA ENGENHARIA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/09

PROCESSO: 44.137-2/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/09

PROCESSO: 23.401-3/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/09

PROCESSO: 33.441-6/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica no Parque Residencial Jardim Sta. Cruz e Sta. Clara no Município de Juara.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 1.018.643,42 (Um milhão dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Deste total R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 18.643,42 (Dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.1100

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/09

PROCESSO: 37.058-6/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, em Ruas e Avenidas no Bairro Popular com 30.895,00 m² no município de Sapezal.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.030.572,77 (Hum milhão trinta mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Sendo que R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 410.572,77 (Quatrocentos e dez mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0700

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 0.021.957-6/2004/SINFRA, NOTIFICA empresa AUGÉ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.107.050/0001-35 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 504/2004/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 0.022.378-6/2004/SINFRA, NOTIFICA empresa AMPLA-ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.674.530/0001-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 458/2004/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 0.023.062-6/2004/SINFRA, NOTIFICA empresa AMPLA-ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.674.530/0001-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 482/2004/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 1.559/1991/DERMAT, NOTIFICA empresa DM - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.483.726/0001-94 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 054/1991/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 010/1992/DERMAT, NOTIFICA empresa SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.491.620/0001-32 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 031/1992/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 563/1993/DVOP, NOTIFICA empresa CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.955.532/0001-07 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 108/1993/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 3.684/1992/DVOP, NOTIFICA empresa SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.491.620/0001-32 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 207/1992/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 3.164/1992/DVOP, NOTIFICA empresa SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.349/0001-57 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 200/1992/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 4351/1991/DERMAT, NOTIFICA empresa SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.491.620/0001-32 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 005/1992/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 061431/1993/DVOP, NOTIFICA empresa COTREC CONSTRUTORA, TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.939.251/0001-50 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 190/1993/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 3.164/1992/DVOP, NOTIFICA empresa CONSTRUTORA OAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.349/0001-57 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 200/1992/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Ampliação do Centro Nefrológico de Referência no Hospital Universitário Júlio Muller.
I.C.: 399/2007/00/00 ASJU
Empresa: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data do Reinício: 20/07/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Centro de Múltiplo Uso do CPA IV.
I.C.: 065/2008/00/00 ASJU
Empresa: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Município: Cuiabá - MT
Data: 01/12/2008
Justificativa: necessidade de readequação da planilha

Período: por 120 dias

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública.
I.C: 330/2008/00/00 ASJU
Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Município: Alta Floresta - MT
Data: 31/10/2008
Justificativa: necessidade de readequação da planilha

Período: por 120 dias.

*Reproduz-se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Readequação do Centro de Múltiplo Uso do CPA IV.
I.C: 065/2008/00/00 ASJU
Empresa: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data do Reinício: 01/06/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública.
I.C: 330/2008/00/00 ASJU
Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Município: Alta Floresta - MT
Data do Reinício: 15/06/2009.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA/ SINFRA Número : 525/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 354/2009 - SINFRA, de 14/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 145/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica da travessia urbana de Poconé, trecho: acesso a MT-370, com uma extensão de 932,00 metros. A realização será no dia 17 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 511/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA para Supervisor e Fiscalizar a execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação das Ruas "F-O", "F", "D", "C", "A-C", "B", "I" e "S", do Sistema Viário do Distrito Industrial, no Município de Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 268/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: : ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 06 / 07 / 09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 512/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro TERCIO LACERDA DE ALMEIDA para Supervisor e Fiscalizar a execução de serviços de Elaboração de Projeto Básico de implantação e pavimentação da Rodovia MT - 020, Trecho: Paranatinga – Planalto da Serra – Peresópolis, com extensão aproximada de 106,0 Km de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 233/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: : AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 01/07/09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 520/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ULISSÉS UBIRAJARA NÉSPOLI para Supervisor e Fiscalizar a para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 338/160 e Trecho: Porto dos Gaúchos – Novo Horizonte – Juara, com extensão de 42,80 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 245/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GIRALDELI & GIRALDELI LTDA-ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro ULISSÉS UBIRAJARA NÉSPOLI, Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Engenheiro RICARDO F. F. DA SILVA, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 06/07/09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 514/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 350/2009 - SINFRA, de 13/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 140/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para execução de serviços de cadastro de desapropriação com coordenadas georreferenciadas de faixa de domínio, na Rodovia

BR-158/MT, trecho: divisa PA/MT – divisa MT/GO; sub-trecho: Entº MT-326 (p/ Canarana) – Ribeirão Cascalheira, com extensão de 101,9 km. A realização será no dia 15 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
CARLOS VITOR ALVES MARTINS.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 526/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 359/2009 - SINFRA, de 15/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 144/2009, com o objetivo de selecionar empresa, para execução de serviços de iluminação pública ornamental da Rua Macário Subtil de Oliveira e Avenida Sarkis Sâmara, no município de Alto Taquari-MT. A realização será no dia 16 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
MURILLO FELIPPE REBELATO.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de julho de 2009.

PORTARIA/SINFRA Número: 515/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 349/2009 - SINFRA, de 13/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 138/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira – tipo 1, na Rodovia MT- 469, trecho: Entº BR-364/163 – Entº MT-460, sobre o córrego Grotta Seca, numa extensão de 12,0 metros. A realização será no dia 14 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 516/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 348/2009 - SINFRA, de 13/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 142/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger-MT. A realização será no dia 16 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
FLÁVIA MIQUELINA CAVAGNOLLO.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número 517/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 347/2009 - SINFRA, de 13/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 139/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira O.A.E, na Rodovia MT-423, trecho: Marcelândia – Análândia, sobre vários córregos sem nome, com extensão de 12,0 metros, 12,0 metros, 12,0 metros e 24,0 metros. A realização será no dia 15 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 518/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 346/2009 - SINFRA, de 13/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 137/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira – tipo 1, na Rodovia MT-160 e MT-409, trechos: Entº MT-343 – Entº MT-241, Entº MT-160 – Alto Paraguai, sobre os córregos: Canaã e São Pedro, numa extensão de 10,0 metros e 19,0 metros. A realização será no dia 14 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 519/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do CR-I e CR-II, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que

instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionados abaixo:

NOME	R.G.
2º SGT REINALDO CESAR ZULLI	879.809 PM/MT
2º SGT OLDINEI BENTO	880.322 PM/MT
2º SGT IOLANDA CONCEIÇÃO MOREIRA	879.838 PM/MT
2º SGT WANDERLEY NOGUEIRA FIXINA	879.832 PM/MT
3º SGT LUIZ XAVIER DE CAMPOS	878.420 PM/MT
CB JOSUÉ CONCEIÇÃO VITALINO	877.821 PM/MT
CB EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS	877.301 PM/MT
CB JOSÉ ANTONIO RIBEIRO	878.244 PM/MT
CB EURICO LEITE SOARES	877.164 PM/MT
CB CARLOS AUGUSTO RODRIGUES N. DAS NEVES	876.516 PM/MT
CB ROGÉRIO PICOLI	881.888 PM/MT
CB VALDEDIR FURTADO DE OLIVEIRA	878.625 PM/MT
CB VALDEVINO PLÁCIDO DE AMORIM	877.076 PM/MT
CB PEDRO CAMILO DE GODOY	875.283 PM/MT
CB JACÓ RODRIGUES DA SILVA	881.918 PM/MT
CB JOSE MATOS DA SILVA	877.538 PM/MT
SD EDSON APARECIDO ALVES CORREA	879.962 PM/MT
SD JUAREZ MARQUES ROSA	880.229 PM/MT
SD FERNANDO MENDES SANTOS	882.767 PM/MT
SD WILLIAS SANTO PEREIRA	881.465 PM/MT
SD VALDINEY RODRIGUES DE ALMEIDA	882.358 PM/MT
SD ROSICLEY PEREIRA DOS SANTOS	883.388 PM/MT
SD WENDERSON WANDER DOS SANTOS	881.766 PM/MT
SD ARIANE METELO DE ALMEIDA	882.741 PM/MT
SD ELIELTON CURVO DE MORAES	888.452 PM/MT
SD ROGÉRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	883.613 PM/MT
SD DEIVANILSON CLAYTON CAMPOS PINTO	879.898 PM/MT
SD MARCEL LUIZ DE PAULA CAMPOS	883.389 PM/MT
SD EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS	879.770 PM/MT
SD AGNALDO ERMENEGILDO DE ALMEIDA	879.773 PM/MT
SD CESAR PEREIRA DA SILVA	879.194 PM/MT
SD ANELIO GOMES	877.488 PM/MT
SD ANA ELI SANGALLI DE ARAUJO	882.165 PM/MT
SD ELIANE FERREIRA SANTANA	883.257 PM/MT
SD MARCELO GONÇALVES DA COSTA	883.435 PM/MT
SD JOSÉ CLAYTON TENUTES	880.042 PM/MT
SD MAICON DE CAMPOS SILVA	882.571 PM/MT
SD ANTONIA JANNYKELLY SILVA	883.614 PM/MT
SD JAIDIL DIAS JARDIM	880.155 PM/MT
SD ROSANNY RIBEIRO MARTINS	882.546 PM/MT
SD ARIOSVALDO RODRIGUES BATISTA	878.465 PM/MT
SD ADAN CARLOS MOREIRA	880.193 PM/MT
SD JOSEEBELLY NELIAN DE FRANÇA CAMPOS	883.211 PM/MT
SD RAFAEL HEMELSON DOS SANTOS	883.299 PM/MT
SD MARCIONEY JOSE DA SILVA	880.215 PM/MT
SD DAVI LIRA DA SILVA	883.378 PM/MT
SD LUIZ GERALDO DA CRUZ	878.744 PM/MT
SD JÚLIO CEZAR DOS SANTOS JORGE	880.451 PM/MT
SD ALTAIR FIRMINIO BULHÕES	879.990 PM/MT
SD WASHINGTON LUIS BATISTA CRUZ	879.752 PM/MT
SD JEFFERSON DOS SANTOS DUCA	882.725 PM/MT
GABRIELLE NARJARA NAZÁRIO DE BARROS MORAES	883.401 PM/MT
SD ROBSON DE SOUZA FERREIRA	881.552 PM/MT
SD IZAK PIRES RODRIGUES	881.415 PM/MT
SD REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	881.005 PM/MT
SD IDOARDO DO CARMO PEREIRA	880.071 PM/MT
SD ANDERSON WELCHEN	882.267 PM/MT
SD NATHALIA MOURA DE ABREU	883.727 PM/MT
SD DOUGLAS OLIVEIRA AUGUSTO	883.224 PM/MT
SD ALESSANDRO RAMOS DE MOURA	879.883 PM/MT
SD CLOVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR	883.191 PM/MT
SD EDIL GONÇALO DA SILVA	878.778 PM/MT
SD ANDERSON PEREIRA COSTA	882.915 PM/MT
SD VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL	883.101 PM/MT
SD NILZO DO ESPIRITO SANTO FILHO	883.259 PM/MT
SD PEDRO PAULO GARCIA SOUZA	882.621 PM/MT
SD JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO	881.988 PM/MT
SD ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA	882.362 PM/MT

SD EMERSON DA SILVA MARQUES	880.103 PM/MT
SD ROSEMBERG JOSÉ DE OLIVEIRA	881.531 PM/MT
SD IVAN MARCOS MANHONI FIRNINO	880.292 PM/MT
SD NÚBIA BORGES DE OLIVEIRA	883.336 PM/MT
SD CLAUDIR NUNES DE SIQUEIRA	879.813 PM/MT
SD MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO	878.620 PM/MT
SD MONIR BRAZ CURVO ARRUDA	881.369 PM/MT
CB PM JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO	878.466 PM/MT
SD PM GILSON ANGELO LEITE	879.123 PM/MT
SD PM JONATHAN ESTEVAM DE MORAES	883.370 PM/MT
SD PM ROBSON DOS SANTOS	882.920 PM/MT
SD PM TUNGSTENIO PERES FERREIRA	880.331 PM/MT
SD PM RENE DE OLIVEIRA DANTES	880.963 PM/MT
SD PM WELLINTON DA COSTA	881.274 PM/MT
SD PM VAGNER FRANCISCO DA SILVA	881.247 PM/MT
SD PM WELESON JORGE MOURA VIANA	881.192 PM/MT
CB PM JOCIMAR CARLOS DA COSTA	877.148 PM/MT
SD PM CARLEY DE OLIVEIRA CORREA	879.798 PM/MT
SD PM VALTENIR FRANCISCO DA COSTA	878.305 PM/MT
CB PM ANDRÉ NÓBREGA DE SOUZA	876.412 PM/MT
SD PM FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA	880.034 PM/MT
SD PM CLEYTON LUIZ BEZERRA DE PAULA	882.537 PM/MT
SD PM ÉDERSON BRANDÃO DUARTE	881.193 PM/MT
SGT PM OSEIAS BATISTA ROCHA	880.100 PM/MT
SD PM LUCIANO MIGUEL DE LIMA	881.456 PM/MT
TEM PM ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	883.152 PM/MT
SD PM LEONARDO TORRES DA SILVA	883.368 PM/MT
SD PM REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	881.005 PM/MT
SD PM KLÉVISON FIRMINO DUARTE	881.020 PM/MT
SD ISAIAS FERREIRA DE ARAUJO	881.332 PM/MT
SD ANTONIO CARLOS DE SOUZA	882.384 PM/MT
SD VANDO BATISTA DO NASCIMENTO	881.038 PM/MT
SD REINALDO GOMES FERREIRA	882.648 PM/MT
SD MOISES NUNES MOREIRA	880.295 PM/MT
SGT CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO	880.090 PM/MT
SGT JOSINEY VITAL DE LIMA	877.566 PM/MT
SGT LUDIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	880.902 PM/MT
SGT NILDO CAVALCANTE	878.555 PM/MT
CB ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS	881.910 PM/MT
SD ALESSANDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA	880.072 PM/MT
SD ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	881.000 PM/MT
SD CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS	882.597 PM/MT
SD FABIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	882.206 PM/MT
SD JOAIL JOSÉ DE LARA CRUZ	882.489 PM/MT
SD JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA	882.670 PM/MT
SD JULIANE ANTALIE DE A. OLIVEIRA DE MORAES	880.080 PM/MT
SD LEVI LOPES DOS SANTOS	882.768 PM/MT
SD MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	881.705 PM/MT
SD SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR	882.550 PM/MT
SD SIDNALDO DA SILVA SANTANA	880.900 PM/MT
SD WESLEY PEREIRA DA SILVA	883.421 PM/MT
SD WLADIMIR JOSE MOLINA	879.818 PM/MT
SD JOCIMAR DA PAIXÃO FRANCISCO LEITE	882.251 PM/MT
SD ALBERTINO BORDIGNON	879.697 PM/MT
SD CLEONIS SANTOS PEREIRA	883.232 PM/MT
SD ADALBERTO REIS NETO	879.033 PM/MT
SD AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO	880.051 PM/MT
CB AMIL MARQUES DE ABREU	878.802 PM/MT
SD AUREMAR ROBERTO ALVES	877.877 PM/MT
SD BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA	880.012 PM/MT
SD CLEVERTON MOREIRA	882.322 PM/MT
SD HÉLIO FERREIRA DA SILVA	879.412 PM/MT
SD IZABEL GREGÓRIO DE CAMPOS	879.072 PM/MT
CB JOÃO JOSE DA SILVA	877.924 PM/MT
CB JOSE URBANO DA SILVA	875.994 PM/MT
CB JUAREIS FILHO DE CAMARGO	875.965 PM/MT
SD LUCIMAR FERREIRA LUZ	880.687 PM/MT
SD MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	882.614 PM/MT
CB MARIO MARQUES DE ABREU	877.410 PM/MT
SD MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	878.797 PM/MT
SD ODENIR APARECIDO DE OLIVEIRA	879.237 PM/MT

CB ODIVALDO MENDES DE ALMEIDA	878.818 PM/MT
CB ROBSON BARROS MARTINS	878.813 PM/MT
CB RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES	878.340 PM/MT
CB SEBASTIÃO FIRMINO BENEDITO DE ALMEIDA	878.792 PM/MT
CB VALDEMIR ANTONIO PEREIRA	878.354 PM/MT
SGT WALDERNEY NUNES DA SILVA	880.409 PM/MT
SD WANDERLEY JOSE DA SILVA	879.243 PM/MT
SD CAUDIO ROBERTO DA SILVA	878.702 PM/MT
SD GILBERTO BEMADES	881.179 PM/MT
CB LAZARO MORY BENENCASE	879.612 PM/MT
SD IVO FERREIRA DA COSTA	878.647 PM/MT
SD ALINOR DA SILVA MOREIRA JUNIOR	880.139 PM/MT
2º SGT RENILDO JORGE MARQUES MAGALÃES	880.259 PM/MT
SD DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	878.656 PM/MT
2º SGT ERNANE MARTINS DA SILVA	880.335 PM/MT

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 522/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 355/2009 - SINFRA, de 14/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de várias pontes de madeira, nas Rodovias: MT-160/328/220, trechos: N. Horizonte do Norte – Alta Floresta/Entº MT-325 – Entº MT-220/Entº BR-163 – Entº MT – 170; Sub-trecho: Entº MT-328 – Rio Apicás/Entº MT-325 – Tabaporã/Porto dos Gaúchos – Entº MT-325. A realização será no dia 17 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
LUIS CARLOS FERREIRA.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 523/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 352/2009 - SINFRA, de 14/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 141/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-225, trecho: Feliz Natal – Entº MT-130, numa extensão de 77,7 km. A realização será no dia 16 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
LUIS CARLOS FERREIRA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 524/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 353/2009 - SINFRA, de 14/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 143/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia para pavimentação da Rodovia MT-251, trecho: Cuiabá – Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT- 351 – Chapada dos Guimarães, com extensão aproximada de 43,0 km. A realização será no dia 16 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de julho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município PARANATINGA/MT, conforme as características e especificações descritas no Edital de Pregão nº 039/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, no Projeto Básico, na proposta apresentada pela CONTRATADA e nas demais cláusulas deste Contrato, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 328.500,00(Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 10/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO DUARTE SILVA - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de cursos: "CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS DE POLÍCIA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, EM ATUALIZAÇÃO JURÍDICA", destinados a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL/PJC, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 024/2009/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 14/07/2009 a 13/01/2010.

DA DATA: 14/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GILSON CONVERSANI PIMENTEL – Empresa RODRIGO DUARTE SILVA – ME/CONTRATADA.

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, bem como considerando o resultado do processo nº. 125616/2009;

Considerando o não comparecimento da candidata convocada no D.O.E de 08.07.09, e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionada de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Jaira Tânia Silva Zany – Técnico de Desenvolvimento econômico e Social – Perfil Engenheira Civil – Gerencia de Engenharia e Obras Cuiabá.

RESOLVE:
CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada para provimento de vaga, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Engenheiro Civil Lotação: Gerência de Engenharia e Obras - SEJUSP (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Alyson Lino Xavier	Classificado
--------------------	--------------

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede da SEJUSP localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 11 do Edital publicado no D.O.E. de 09.06.2009, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registres-se
Publique-se.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 13 de Julho de 2009.

Diógenes G. Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 145/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 107/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 08/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,
Considerando as informações contidas na CI nº 382/2009, datado de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de julho de 2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/07/09.
Cuiabá, 13 de julho de 2009.

Diógenes G. Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 146/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 109/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,
Considerando as informações contidas no Ofício nº 232/2009/CPAD, datado de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 11 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/07/09.

Cuiabá, 13 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 147/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 110/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 233/2009/CPAD, datado de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 11 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/07/09.

Cuiabá, 13 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 148/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Cel PM Antonio Roberto de Moraes, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para análise e processamento quanto ao pedido dos Policiais Civis, Policiais e Bombeiros Militares desta Pasta para participarem de conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares que versem sobre temas de cunhos científicos, técnicos, artísticos, cultural ou equivalente.

Parágrafo único: A autorização a que se refere o *caput* deverá obedecer todos os trâmites do Decreto nº 4.630 de 11 de julho de 2002.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2009.

CUMPRRA-SE.

Cuiabá, 13 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 149/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Cel PM Antonio Roberto de Moraes, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Rede Cidadã, CIOSEP, GGI, Coordenadoria de Polícia Comunitária e GEFRON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2009.

CUMPRRA-SE.

Cuiabá, 13 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 150/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 75/2009/GAB/SEJUSP, datada de 11/05/2009, publicada em D.O.E. de 15/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 390/2009, datado de 13 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/07/09.

Cuiabá, 14 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 151/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 108/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º,

ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 236/2009/CPAD, datado de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/07/09.

Cuiabá, 14 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 152/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 113/2009/GAB/SEJUSP, datada de 09/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 237/2009/CPAD, datado de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/07/09.

Cuiabá, 14 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 238/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 238/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 28/02/2009 até 26/10/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 13 de Julho de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 216/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 216/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 65.596,06 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos) ao valor do Contrato nº 216/2008, que corresponde a um aumento de 12,13% (doze vírgula treze por cento) do valor original.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 15 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 277

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 759/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARTHUR PROBST" CNPJ/MF 03.178.558/0001-50, no Município de VÁRZEA GRANDE/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.10746-0 data: 15/7/2009.

Valor: R\$ 2.498,60 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 760/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ETELVINA DE CERQUEIRA DIAMANTE" CNPJ/MF 08.781.678/0001-60, no Município de MARCELÂNIA/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10745-2 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 1.475,08(Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 8/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 761/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO BORGES VIEIRA" CNPJ/MF 03.689.395/0001-70, no Município de POXOREÓ/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10743-6 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 3.011,25(Três mil, onze reais e vinte e cinco centavos)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 762/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIANA LUIZA MOREIRA" CNPJ/MF 03.165.188/0001-16, no Município de CUIABÁ/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10748-7 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 763/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "REUNIDAS CACHOEIRA RICA" CNPJ/MF 01.819.049/0001-33, no Município de CHAPADA DOS GUIMARAES/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10744-4 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 2.606,00 (Dois mil e seiscentos e seis reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 764/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MALIK DIDIER" CNPJ/MF 03.964.573/0001-23, no Município de CUIABÁ/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10742-8 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 4.176,60 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 765/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PIO MACHADO" CNPJ/MF 01.421.013/0001-05, no Município de ACORIZAL/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10741-1 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 766/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA NUNES" CNPJ/MF 02.608.135/0001-60, no Município de TANGARÁ DA SERRA/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do

Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10742-8 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 3.000,00(Três mil reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 767/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ROSMAY KARA JOSE" CNPJ/MF 06.208.303/0001-80, no Município de NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10747-9 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 771/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BENÍCIO TRETTEL DA SILVA" CNPJ/MF 07.295.748/0001-08, no Município de COTRIGUAÇU/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10738-1 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 772/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 01.331.559/0001-67, no Município de NOVA GUARITAMT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10739-8 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 1.970,00(Mil, novecentos e setenta reais)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 773/2009.

Convênio: HORTA
 Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSE BEJO" CNPJ/MF 01.664.039/0001-76, no Município de GLÓRIA D'OESTE/MT.
 Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
 Código: 14.101
 Dotação: Programa: 290
 Projeto: 4120
 Fonte: 120
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Nota de Empenho: 09.10737-1 data: 15/7/2009.
 Valor: R\$ 1.688,55(Mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
 Prazo: 31/12/2009
 Data de Assinatura: 15/7/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a suas situações funcionais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Edna Maria de Oliveira Barbosa	29095/1	Prof.	Primavera do Leste
Clelia Reis	66510/2	Prof.	Sorriso
Wilma Ferreira de Figueiredo	3885/1	Prof.	Sorriso

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 15 de julho de 2009.


VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO
 Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

PORTARIA N. 084/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 386869/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SECITEC - Barra do Garças/MT para Autorização do Curso Técnico em Vendas, no município de Barra do Garças/MT.

- ❖ Elifas Gonçalves Junior
- ❖ Docinéa Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 10 de julho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 087/2009-COORDTEC/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Deliberação da Câmara de Educação Básica-CEE/MT na 14ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de estudos, formada pelos membros abaixo relacionados, com vistas a discutir a Política da Educação Infantil no Estado de Mato Grosso.

- Cons. Aislan Sebastião Cunha Galvão;
- Consª Aidê Fátima de Campos;
- Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos
- Consª Náglia Edilamar Vieira Zambonato;
- Consª. Zilda Maria de Queiroz;
- Téc. Docinéa Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que serão definidas, de forma a apresentar o resultado dos estudos ao Pleno deste Conselho no prazo de 120 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
 PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Provel Comércio de Alimentos LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 04 (quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 114.572,98 (Cento e quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4008

ELEMENTO DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI ARNALDO DA PENHA CORRÊA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Provel Comércio de Alimentos LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 101.886,87 (Cento e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI ARNALDO DA PENHA CORRÊA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Ober S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto fornecimento de 150.000 unidades de cobertores para atender as famílias carentes do Estado de MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/07/2009.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.244.000,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI SEBASTIÃO BARCELLA FILHO
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa AV Nonato - EPP.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal do sistema de ar condicionado tipo: fan coil, marca trane, modelo WVD21 de 25 TR'S da Superintendência do Ganha Tempo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará por 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2298

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI ANDRÉ VALDEMAR NONATO
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sawage Empresa de Segurança e Vigilância LTDA.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS (Unidade Lar da Criança), entidade do Núcleo de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 116.686,32 (Cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2005

ELEMENTO DESPESA: 3390.3700

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI ANGELO ROBERTO JACOMINI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social CONTRATADA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, PEDRO JAMIL NADAF, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 02779378-4 SSP-MT, CPF nº 265.859.101-25, adere ao Aditivo Contratual nº 005/2009-SECOM, ao Contrato nº 021/2005-SECOM, na forma de concorrência Pública nº 001/2005-SECOM, com vigência até 31 de dezembro de 2009, que prevê a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM-MT, neste ato representada Sr. EUMAR ROBERTO NOVACKI, portador do RG. nº 10058982 SSP/MT e no CPF nº 781.595.981-49, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3. definidos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2005, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento, celebrado entre o Estado de MATO GROSSO, representado pela SECOM e a empresa CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.739.547/0001-29, sediada na Rua Maurício Cardoso, bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá,

neste ato representada pelo Sr. CRISPIM IPONEMA BRASIL, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 14278 SSP/MS, CPF Nº 430.238.190-68, firmado em 14 de junho de 2005 e publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de junho de 2005, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste que lhe competirem e ao decreto 1.334/2008, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em especial a inteligência dos artigos 9º e 10º IN VERBIS:

Art. 9º - Serão submetidos previamente à aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social:

I - as ações publicitárias de que trata o inciso III do artigo 2º,

II - a contratação dos prestadores de serviço de assessoria de imprensa e de relações públicas.

Art. 10º - A realização de toda e qualquer ação publicitária de que trata o inciso III do artigo 2º sem a prévia e expressa autorização da SECOM implicará a apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades cabíveis.

E ao Decreto 5.141 de 11.02.2005 que acrescenta ao artigo 8º do Decreto 350 o inciso VII "Submeter à prévia aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM-MT, as minutas dos editais de licitação e/ou de pré-qualificação para contratação de serviços de publicidade, bem como as minutas dos contratos a serem firmados com as empresas vencedoras."

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 399.999,98 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2014; Elemento de despesas: 3390.3900; Fonte: 101.

Cuiabá, 08 de julho de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social
SECOM

CRISPIM IPONEMA BRASIL
Casa D'Idéias

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Cultura

RESUMO DA ATA DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2009 - MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO, PUBLICADO NO **DIÁRIO OFICIAL** DO ESTADO DIA 22/04/2009 e retificado na publicação do dia 24/06/2009.

RESULTADO do processo de seleção na modalidade de CONCURSO tendo por objeto receber propostas de gestão elaboradas por instituições do terceiro setor interessadas em participar da implantação, administração e gerenciamento integral do MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO na conformidade da legislação federal e estadual específica aplicável à matéria bem como na Lei nº 8.666/93 e alterações. A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO instituída conforme ITEM 4.1 do Edital, pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, PAULO PITALUGA COSTA E SILVA, através da Portaria Nº 014/2009, publicada no Diário Oficial do dia 08/06/2009, com a finalidade de analisar a Documentação relativa à habilitação dos concorrentes e a apreciação do Envelope nº 01- ITEM-7.1.1. A COMISSÃO fez a análise da documentação dos concorrentes de forma objetiva, taxativa e vinculada ao Edital de acordo com o expressado no **ITEM 7.1.1**, na ordem enumerada, de 1 a 15, e considerou atendidas as exigências legais de natureza documental do Edital na MODALIDADE DE CONCURSO e declara habilitada para continuar no certame e concorrer na 2ª FASE do Concurso de acordo com os itens 4 e 7.1.2 do Edital:

PARA GESTÃO DO **MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO**: A ORGANIZAÇÃO SOCIAL OS - INSTITUTO Ecossistemas e Populações Tradicionais - ECOSS. PROTOCOLO Nº 493042/2009.

CUIABÁ, 14 DE JULHO DE 2009. COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

MITZI FIGUEIRÓ - Presidente

MARIA JOSÉ COUTO VALLE - Membro

JOACY MARIA BARROS - Membro

PORTARIA Nº. 020 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto nº 1.614, de 06 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Validar a Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, com a finalidade de analisar, de acordo com o Item 7.1.2, as Propostas do Envelope nº. 2, relativa à 2ª Fase do Concurso de que tratam os Editais nº 001/2009; nº 002/2009; nº 003/2009 e nº 004/2009 publicados no *Diário Oficial* do dia 22/04/2009 e 26/27/05/2009 e suas retificações publicadas nos dias 08 e 21/05/2009 e 03 e 24 de/06/2009 para os contratos de gestão ou termo de parceria dos aparelhos culturais: *Cine Teatro Cuiabá e Museu de Arte de Mato Grosso*.

Art. 2º. A Comissão - Item nº 4.2. do Edital será composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de museologia e de gestão de artes designadas pela: FUNARTE-Fundação Nacional de Artes; UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão das entidades habilitadas na 1ª Fase, cujos nomes e currículos dos membros serão divulgados juntamente com o resultado final do concurso, Item nº 4.5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

*Reproduz-se por ter saído incorreto na publicação de 07/07/2009.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 003/2009 - VISA - EXERCÍCIO 2009
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES
1º ADITIVO DE VALOR

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
- CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP - CNPJ Nº.
04.739.848/0001-98

OBJETO: Desenvolvimento e implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

INÍCIO DO PROJETO: 01/07/2009

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2009

VALOR: R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0275 - Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde
Projeto/Atividade: 3712 - Vigilância das Doenças e Agravos
Transmissíveis e Não Transmissíveis

Fonte: 112 - Fundo a Fundo TFVS

Programa: 0275 - I Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde

Projeto/Atividade: 3715 - Efetivação das Ações de Saúde do Trabalhador dos Municípios do Estado.

Fonte: 112 - Fundo a Fundo TFVS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT
CPF: 557.041.159-34

CARLOS ALBERTO SANTANA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP
023.188.329-35

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2009 - Pregão Presencial nº 009/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: LEITE E TUMELERO LTDA-ME - Representado pelo Sr. Simone Ionara Tumelero. OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de lanches para atender a demanda de doares do MT - Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2969 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/07/2009 a 13/07/2010)

VALOR: total R\$ 144.000,00

DATA DO EMPENHO: 09/07/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.11156-7

Extrato de Retificação à publicação da notificação à Equimaf S/A Equipamentos Máquinas e Ferramentas publicada no D.O.E. dia 14 de julho de 2009

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, vem por este ato, REITERAR A NOTIFICAÇÃO

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, vem por este ato, NOTIFICAR

Ficam válidas todas as demais informações da Notificação

Karen Rubin
Assessora Técnica II SES/MT
OAB/MT Nº 10.803

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 123/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PAICI, em anexo, referente a competência de MAIO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
DE SAÚDE (PAIC) – competência: MAIO/2009

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF. MAIO/2009	COTA/SES +10% A PAGAR COMPET: MAIO/2009*
Arenópolis	10.169	4.172,20	10.218,05	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	48.433,06	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	16.783,93	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	21.583,98	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	14.806,30	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	2.448,86	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35		
Porto Estrela	4.096	1.399,48	7.954,26	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,65	4.469,18	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	10.690,50	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	18.849,72
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	194.880,87	40.340,64
Confresa	28.594	20.000,00	20.000,00	11.000,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	3.635,40	1.999,47
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	5.451,00	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	4.000,00	1.100,00
São Jose do Xingu	6.997	3.813,60		
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	3.965,40	2.180,97
Vila Rica	20.108	11.234,40	11.234,00	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	48.285,80	25.457,41
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96
Alta Floresta	47.281	33.002,90	36.303,19	18.151,60
Apiacás	6.328	4.536,70		
Carlinda	9.065	7.376,60	8.114,26	4.057,13
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40		
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20		
Paranaíta	8.812	6.626,90	13.916,49	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	58.333,94	25.853,53
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Luciara	2.053	3.000,00		
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	5.000,00	1.650,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	11.000,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	35.000,00	15.950,00
Aripuanã	19.372	10.400,00	10.400,00	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	6.200,00	3.410,00
Colniza	14.149	7.600,00		
Cotriguaçu	13.390	7.600,00		
Juina	39.526	31.400,00	31.400,00	17.270,00
Juruena	6.420	6.200,00		
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	48.000,00	26.400,00
Água Boa	14.866	30.000,00		
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Cocalinho	5.841	4.550,00		
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00		
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00		
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	50.700,00	16.500,00
Matupá	12.078	6.522,12	7.691,22	3.587,16
Novo Mundo	6.508	3.514,32	4.854,45	1.932,87
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	15.652,98	5.339,46
Garantã do Norte	30.754	16.607,16	16.607,16	9.133,93
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	7.875,36	3.419,63
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	52.681,17	23.413,05
Juara	31.780	24.809,34	27.809,34	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	3.424,76	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	6.499,67	2.474,82
Tabaporã	9.134	5.444,00	7.444,00	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	45.177,77	20.227,78
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.276,20	7.554,86
Nortelândia	5.160	4.270,70	4.457,60	2.348,89
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	12.671,40	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	49.450	35.586,61	36.257,90	19.572,65
Campos de Júlio	4.264	1.825,00		
Comodoro	19.543	8.757,50	16.236,90	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	2.787,30	765,33
Figueiropolis D'Oeste	3.503	1.933,50	3.269,70	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	9.684,00	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	4.369,50	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	34.285,50	11.019,53

Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	2.600,10	954,80
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	12.339,90	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	85.572,90	27.113,93
TOTAL	950.647	604.200,32	721.837,55	277.649,95

(*) Composição a Pagar ao Município: (50% da Cota Município) + 10%.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2009 (Proc. 166576/SEDER)

Extrato do Contrato nº 006/2009, tendo por objeto contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, para atender a SEDER Ata de Registro de Preço nº 049/2008/SAD Pregão nº 058/2008/SAD.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATADO: L.M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : 2.951,27

PRAZO: PERÍODO INDETERMINADO-----

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2007 – Fonte: 100, Elemento de despesa: 3390.3900

ASSINAM: Pela Secretaria de Desenvolvimento Rural SEDER seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.91.290-40 pela empresa- L.M Organização Hoteleira Ltda, o seu representante Leopoldo Mario Nigro Filho RG:805.900 SSP/MT CPF: 514.516.111-53.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2009.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RETIFICAR EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 08/2009/SEDTUR – PROCESSO Nº. 242783/2009.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a cooperação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, na viabilização de recursos necessários para construção do Centro de Atendimento ao Turista - CAT – no município de Poconé, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SINFRA, nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual nº. 3.100 de 15/05/2004 e Decreto 1.122, de 21 de janeiro de 2008, conforme, os anteprojeto e planilhas orçamentárias constantes deste Processo e do § 3º do artigo 3º da IN 01/2009.

Dotação Orçamentária: Região 9900.

Republique-se por ter saído incorreto.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 002.060/2007

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIO: Kilwandy Kya Kapitango A Samba.

INTERVENIENTE: UNEMAT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio – Plano de Aplicação – Processo nº. 002.060/2007, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Kilwandy Kya Kapitango A Samba – Concessionário e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2009/JUCEMAT/SOE

No Extrato de Contrato nº011/2009/JUCEMAT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24 de junho de 2009, quarta feira – pag. 47:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301.2007.3390.3900.240

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301.2009.3390.3900.240

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT.

OBJETO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEMAT à FACMAT, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados

ou CDs, relativo a alterações, extinções e constituições de empresas do Estado de Mato Grosso.
 VALOR: Não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 02 (dois) anos, a contar de 02 de Julho de 2008, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses.
 ASSINAM: Roberto Perón - Presidente da JUCEMAT e Paulo Sergio Ribeiro - Presidente em exercício das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT.
 OBJETO: Acesso continuado por meio magnético ao Banco de Dados Cadastrais da rede de informação da JUCEMAT, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas que possuem registro na JUCEMAT, pela FIEMT com objetivo de elaborar estudos especiais, indicadores e informações estatísticas que possam servir como subsídios para o desenvolvimento de novos produtos e programas para tais empresas.
 VALOR: Não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 02 (dois) anos, a contar de 29 de Junho de 2009, data de sua vigência, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses.
 ASSINAM: Roberto Perón - Presidente da JUCEMAT e Mauro Mendes Ferreira - Presidente da FIEMT.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2009

Onde se lê: CONTRATADO: JOSEFA DUPIN DIAS.

Leia-se: CONTRATADOS: JOSEFA DUPIN DIAS E MANOEL DOS SANTOS DIAS.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00047/2009 DE: 15/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (124900/1) IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES ZUCKER BURLAMAQUI
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 A Partir de: 05/06/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00292/2009 DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38246/6) DAL ISA SGUAREZI
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (139190) COORDENADORIA DE APLICACAO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00293/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 212004/009
 Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/01/1996 Ate 31/12/2000
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00028/2009 DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (145840) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS
 A Partir de: 06/07/2009 Até 15/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00084/2009 DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 481663/2009

Nome: (117838/2) ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA
 A Partir de: 23/03/2009 Até 21/04/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (8419) ANELINDA CAMPOS PEDROSO
 Un. Adm: (154296) COORD.DE ACOMPANH.E VALID.DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.

Processo N.:

Nome: (208625/2) CILBENE SOARES DE AMORIM
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (48727) VANDA HELENA DA SILVA
 Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA

Processo N.:

Nome: (208623/1) ELIZABETH KEIKO MARUI
 A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (114721) INGRID ZATTAR RIBEIRO
 Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO

Processo N.:

Nome: (44190/1) EMERSON GONÇALVES SILVA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50496) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA
 Un. Adm: (004359) AGENCIA FAZENDARIA DE VILA RICA

Processo N.:

Nome: (201563/1) HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (120455) EGIDIO DA FAIXAO PEREIRA
 Un. Adm: (142522) GERENCIA DE CONFORMIDADE CONTABIL

Processo N.:

Nome: (6540/2) JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (114144) FREDERICO ALEXANDRE SEJOPLES
 Un. Adm: (142816) GERENCIA DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (51854) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
 Un. Adm: (038849) AGENCIA FAZENDARIA DE SAPEZAL

Processo N.:

Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (68270) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS
 Un. Adm: (142476) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.:

Nome: (34674/5) JOSELITO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48750) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS
 Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE

Processo N.: 481663/2009
 Nome: (43912/6) MAGDA MARA CURVO MUNIZ
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (89280) MAURO NAKAMURA FILHO
 Un. Adm: (143014) SUPERINT.DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

Processo N.: 481663/2009
 Nome: (114531/1) MARIA CELESTINA BATISTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (21134) LUIZ MARCOS DE LIMA
 Un. Adm: (132594) SUPERINT.GESTAO DA CONTABILID.DO ESTADO

Processo N.: 480079/2009
 Nome: (49585/1) MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48777) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
 Un. Adm: (003905) AGENCIA FAZENDARIA DE NOBRES

Processo N.: 481663/2009
 Nome: (38375/1) MAURICIO ANTUNES DWORNIK
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (38366) JOSE SALVADOR DE ARAUJO
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS LESTE

Processo N.: 481663/2009
 Nome: (138303/1) MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (108815) RADIANA KASSIA BATISTA E SILVA
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

Processo N.: 481663/2009
 Nome: (206523/1) PAULO MOURA DA SILVA
 A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (116042) ANA PAULA MIRAGLIA DOVAL
 Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL

Processo N.: 481663/2009
 Nome: (139198/1) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (120514) ELIANE DAS GRACAS NASCIMENTO
 Un. Adm: (104850) GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

Processo N.: 467466/2009
 Nome: (50533/1) VALMOR ANTONIO CAUMO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCIO
 Un. Adm: (004243) AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00085/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 483629/2009
 Nome: (204058/1) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142662) GERENCIA DE MANUTENCAO
 A Partir de: 27/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00086/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
 Processo N.: 486072/2009
 Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 486072/2009
 Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00087/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade - PAEP
 Processo N.: 476863/2009
 Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 476863/2009
 Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA

A Partir de: 30/06/2009
 Processo N.: 476863/2009
 Nome: (19946/1) VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00251/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (140098/1) CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5347) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105007) GER. DE PROCES. ADMINIST. TRIBUTÁRIOS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:
 Nome: (52385/1) MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (154440) GER. REG. DE SERV. MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00027/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32664/2) EDSON BOSCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120359) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO AMBIENTAL
 A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00017/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 494611/2009
 Nome: (124686/2) ANTONIO ARLINDO MONTEIRO JUNIOR
 A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80032) JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
 Un. Adm: (147524) COORDENADORIA CONTABIL

Processo N.: 462678/2009
 Nome: (21719/2) JOSE LUIZ CALHAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (110418) DANIEL COUTO VALLE
 Un. Adm: (146927) OUVIDORIA SETORIAL DO MEIO AMBIENTE

Processo N.: 460611/2009
 Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO FAVA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80397) MARCILIO DA CRUZ MATTOS
 Un. Adm: (153702) COORD. DE REFORESTAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00075/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 462349/2009
 Nome: (127637/5) MARCIANE PREVEDELLO CURVO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 A Partir de: 27/02/2009 Até 25/08/2009

Processo N.: 381485/2009
 Nome: (123211/3) ROBERTA GISELE COLOMBO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (067814) CONSELHO ESTAD.DE HABITACAO E SANEAMENTO
 A Partir de: 13/04/2009 Até 09/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00076/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 548161/2008

Nome: (81899/1) DIMAS FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/04/1998 Até 04/04/2003

A Partir de: 01/11/2008 Até 29/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00334/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 481.458/09. M

Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 21/09/2001 Até 20/09/2006

A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00378/2009

DE: 15/07/2009

Processo N.: 479276/2009

Contratado: (140088/1) BERTA LUCIA DA SILVA

CPF: 291.526.928-92

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

Em: 29/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00376/2009

DE: 15/07/2009

Processo N.: 125616/2009

Contratado: (215118/1) CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO

CPF: 354.034.706-20

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (131318) GERENCIA DE OBRAS E ENGENHARIA

A Partir de: 02/07/2009 Até 01/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00377/2009

DE: 15/07/2009

Processo N.: 125616/2009

Contratado: (215141/1) NELSI CARVALHO

CPF: 127.213.441-53

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (131318) GERENCIA DE OBRAS E ENGENHARIA

A Partir de: 02/07/2009 Até 01/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00106/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 540rnp

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 18/06/2009

Processo N.: 465890rnp

Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00105/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 47942rnp

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 465890rnp

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00104/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 465890rnp

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 04/07/2009

Processo N.: 479442rnp

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 540 rnp

Nome: (114871/1) JOCENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 18/06/2009

Processo N.: 465890rnp

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: supg

Nome: (83351/1) RUTHE MAXIMIANA DE JESUS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO

A Partir de: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00103/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 615rnp

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (114767) MARIA GISELDA DA SILVA

Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA

Processo N.: 285936rnp

Nome: (140515/1) ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES

A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (25152) LUIS MARIO DE SA GEIGER

Un. Adm: (131300) GERENCIA DE ALMOXARIFADO

Processo N.: 479426RNP

Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (81865) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: 318rnp

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA

A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (108794) KENER RICARDO BARBOSA

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

Processo N.: 265rnp

Nome: (140393/1) JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (114246) MARCO ANTONIO LOPES

Un. Adm: (131091) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: 467347rnp

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009

Cargo/Função: (11517) DGA-7

Substituído: (136092) KARLENY FARIAS DE BRITO

Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 Processo N.: 018rnp
 Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (67009) ABMAEL DOS SANTOS
 Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)

Processo N.:
 Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
 A Partir de: 21/05/2009 Até 17/09/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (51961) AHMENON LEMOS DANTAS
 Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
 Processo N.: 382698rnp

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (109380) LUIZ AGOSTINHO DANTAS
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00333/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 12/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00332/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 03/07/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 03/07/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/07/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00331/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127522/1) ADEMIR MARTINEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 14/06/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 19/06/2009 Até 19/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/06/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127087/2) AMAURI ADILSON BEE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (143234/1) ANA CATARINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 24/06/2009 Até 24/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115772/1) ANGELA ALZEIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (123816/2) CARLINHOS ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (205301/1) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129658) GERENCIA DE ESCOLTA (II)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 19/06/2009 Até 19/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/06/2009 Até 12/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (110240/3) EVERSON COUTO LEITE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117094/3) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (116432/1) FRANCESCO DELLA CHIESA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (89047/1) GELSON GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (70911/15) GERALDO LUIS COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (131105/1) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (142645/1) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127073/2) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (125258/1) INEZ CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 24/06/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:
Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (138556/1) JOACIR GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (203538/1) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/06/2009 Até 20/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (125273/1) JOSÉ MASIERO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129640) SUPERINT.DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (140542/1) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (127072/2) LUCIANO JOSE UNGARATTI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (142052/1) LUIZ CONCEICAO SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009
Processo N.:
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (142285/1) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (128457/5) LUIZA LIMA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.:
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

<p>Processo N.: 126cc Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (143354/1) MARISTELA PRADO E SILVA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (111676/2) RENATO VIEIRA PELISSARI Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: Nome: (85391/1) MIGUEL PERES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III) A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (140234/1) SIRLENE FERREIRA MACHADO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III) A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>Processo N.: Nome: (123179/2) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL</p>	<p>Processo N.: Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>

Nome: (123168/2) ULISSES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140540/1) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (115958/1) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (141390/1) VANIRA KUSTER PLASTER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (139338/2) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (135027/2) WENDEL JORGE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00275/2009

DE: 15/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 488129/2009pjc

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 488130/2009PJC

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/05/2009

Processo N.: 491131/2009PJC

Nome: (23572/1) CLEONICE SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/07/2009

Processo N.: 495280/2009PJC

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131938) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 07/07/2009

Processo N.: 491130/2009PJC

Nome: (136598/1) GLAUCIA FERNANDA VALERIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 494521/2009PJC

Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 10/07/2009

Processo N.: 488104/2009PJC

Nome: (15283/1) LUZINEY ANTONIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/05/2009

Processo N.: 494577/2009PJC

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 494551/2009PJC

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 10/07/2009

Processo N.: 494520/2009PJC

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
A Partir de: 13/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00279/2009

DE: 15/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 461.392/09 M

Nome: (9445/1) FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 26/06/2001 Ate 25/06/2006
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 316.531/09. M

Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/08/1997 Ate 08/08/2002
A Partir de: 07/04/2009 Ate 04/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00278/2009

DE: 15/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 23/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 06/07/2009 Até 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00277/2009

DE: 15/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00276/2009 DE: 15/07/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021741) DELEGACIA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005649) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (21975/1) LEDY FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006580) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 13/06/2009 Até 13/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005843) DELEGACIA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (17719/1) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006580) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00005/2009 DE: 15/07/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 237560rnp

Nome: (47886/1) FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de: 13/04/2009 Até 30/05/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (16993) RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA
 Un. Adm: (129399) COORD.GRUPPO ESPEC.SEGURANCA DE FRONTEIRA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00155/2009

DE: 15/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (110717/1) ABEL ZENI
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 28/06/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (11081/1) ALICIO CASSIMIRO MENDES
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:

Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (90896/1) DJALMA LEITE JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:

Nome: (25478/1) EMANUEL PEREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 27/06/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:

Nome: (20523/1) MARCO AURELIO MORAES
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (72387/1) PAULO DAMACENA MEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:

Nome: (44429/1) RODOLFO SANTA FILHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (90931/1) SILVANO LIPPAUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/06/2009 Até 23/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00249/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100000296370

Nome: (100546/14) LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 06/04/2009

Processo N.: 1000000338989

Nome: (67181/4) MARIA GRACY GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE

A Partir de: 17/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00250/2009

DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000456838

Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT

A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000456434

Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA V DE MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA

A Partir de: 05/05/2009 Até 05/07/2009

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000396689

Nome: (132790/9) GRACIELA REGINA ZMYSLONY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000455917

Nome: (131427/6) IRACI SARTORI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000376033

Nome: (30423/1) IRACY DE SOUZA FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000376420

Nome: (140793/1) JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000375853

Nome: (97691/17) JOSE DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 13/06/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000376296

Nome: (31005/1) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000455647

Nome: (23046/1) NELIS MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 13/06/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000455913

Nome: (107119/20) NILDES POSSANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 05/05/2009 Até 23/06/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000455916

Nome: (107119/20) NILDES POSSANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000455365

Nome: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO

A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000376363

Nome: (112216/20) SUELI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000456435

Nome: (33354/1) VANIL MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA

A Partir de: 05/05/2009 Até 05/07/2009

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00251/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000323523
 Nome: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 09/05/2009
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000000159892
 Nome: (22364/1) DULCELINA BENTO VIANA TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 21/06/2009
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000000323522
 Nome: (140624/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 09/05/2009
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000000338609
 Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009
 Qtde Horas: 9
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00252/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 12026565
 Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 28/04/2004 Até 26/04/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55049/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000456443
 Contratado: (100510/8) ZITA MARQUES DE PINHO
 CPF: 265.969.891-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55050/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000456444
 Contratado: (100510/9) ZITA MARQUES DE PINHO
 CPF: 265.969.891-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55051/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 100000011654
 Contratado: (100953/12) MARCILENE LEDOVINA DA SILVA
 CPF: 990.145.991-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55052/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000456064
 Contratado: (105132/6) ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ
 CPF: 000.936.480-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55053/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000456072
 Contratado: (105132/7) ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ
 CPF: 000.936.480-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55054/2009 DE: 15/07/2009

Processo N.: 1000000456087
 Contratado: (109192/2) RIVALDO WARINIMTYGI TAPIRAPE
 CPF: 004.886.491-96
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55055/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000455323
 Contratado: (110011/16) JANE PEREIRA BARROS
 CPF: 962.947.951-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55056/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000022430
 Contratado: (110306/6) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
 CPF: 965.011.891-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55057/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000162387
 Contratado: (110357/12) AMAURI OLIMPIO DA SILVA
 CPF: 037.475.018-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55058/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000405544
 Contratado: (112282/18) SIRLEIDE CAVALLO LANG
 CPF: 541.963.371-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55059/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000013159
 Contratado: (112327/9) ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA
 CPF: 005.087.499-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55060/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000223768
 Contratado: (112411/13) CELIA MONTEIRO ROCHA
 CPF: 709.258.361-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2009 Até 02/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55061/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000323370
 Contratado: (112411/15) CELIA MONTEIRO ROCHA
 CPF: 709.258.361-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55062/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000455196
 Contratado: (112836/11) TERESINHA ELONI RITTES SIEG
 CPF: 500.597.181-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55063/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.: 1000000375798
 Contratado: (113376/6) JOYCE ADELIA MORAES SAMPAIO
 CPF: 862.719.201-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55064/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000375801
Contratado: (113376/7) JOYCE ADELIA MORAES SAMPAIO
CPF: 862.719.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55065/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000376459
Contratado: (113392/8) CLEUNICE ARAUJO SILVA
CPF: 813.242.781-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55066/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000376219
Contratado: (115909/2) HELINA SOARES DE SOUZA
CPF: 798.233.601-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55067/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000455346
Contratado: (116472/16) SIMONE MARQUES CUNHA RABELLO
CPF: 495.610.491-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV)
A Partir de: 23/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55068/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000455391
Contratado: (117935/17) LUIS ALVES DA SILVA
CPF: 327.512.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55069/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 100000007038
Contratado: (121800/7) MAGNA CRISTINA DA SILVA SANTANA
CPF: 010.063.671-36
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55070/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000455940
Contratado: (122911/14) CLAUDIA MARIA MORO
CPF: 029.053.879-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55071/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000161941
Contratado: (124511/6) ADRIANA GRANDINI HUNNICUTT
CPF: 145.740.728-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55072/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000168651
Contratado: (124511/7) ADRIANA GRANDINI HUNNICUTT
CPF: 145.740.728-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55073/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456664
Contratado: (125806/5) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES
CPF: 004.550.641-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55074/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456644
Contratado: (128169/4) SIMONE ALVES DE SOUZA DA SILVA
CPF: 000.570.391-35
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 25/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55075/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456573
Contratado: (128295/13) JUCILENE MARIA DA CRUZ
CPF: 831.431.811-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55076/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000405523
Contratado: (130751/2) WELLITON GARCIA
CPF: 973.716.531-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55077/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456610
Contratado: (131032/5) TIAGO INACIO DA SILVA
CPF: 342.496.948-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55078/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000296284
Contratado: (131627/8) ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
CPF: 830.749.021-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 20/05/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55079/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456598
Contratado: (131627/9) ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
CPF: 830.749.021-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55080/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000339462
Contratado: (131654/10) LEUZETH SILVA OLIVEIRA
CPF: 823.981.601-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55081/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000375897
Contratado: (132513/26) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA
CPF: 367.570.202-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55082/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000376441
Contratado: (132513/27) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA
CPF: 367.570.202-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55083/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000455581
Contratado: (132881/9) ALEX DA SILVA CARDOSO
CPF: 000.239.391-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55084/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 100000022420
 Contratado: (132905/8) MARCIA DOMICIANO DE SOUZA
 CPF: 340.291.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55085/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456058
 Contratado: (134485/10) JOEL ALMEIDA DE SOUSA
 CPF: 911.897.301-97
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55086/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456385
 Contratado: (135136/13) VIVIANE CORREA ROSA
 CPF: 050.444.616-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55087/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456389
 Contratado: (135136/14) VIVIANE CORREA ROSA
 CPF: 050.444.616-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55088/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455185
 Contratado: (135620/8) MARCOS ROBERTO GARCIA
 CPF: 013.915.921-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55089/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455188
 Contratado: (135620/9) MARCOS ROBERTO GARCIA
 CPF: 013.915.921-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55090/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000405350
 Contratado: (136527/4) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 986.490.941-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 11/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55091/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456601
 Contratado: (138881/10) FLORISMARA BRITO RAMOS
 CPF: 690.139.421-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55092/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000369415
 Contratado: (140943/6) MARIANA PEREIRA DA COSTA NATES
 CPF: 458.212.241-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55093/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456605
 Contratado: (141084/7) ANDREA FREITAS DE SOUZA
 CPF: 014.204.351-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55094/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456656
 Contratado: (142533/5) JANE MARCELLA GONCALVES AQUINO
 CPF: 451.907.551-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55095/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000159717
 Contratado: (142718/2) LUCIMAR ALVES DE CASTRO TEODORO
 CPF: 458.495.521-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55096/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000339456
 Contratado: (143161/6) ROBINSON PEREIRA BARBOSA

CPF: 481.911.241-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55097/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000338419
 Contratado: (143663/3) FRANCIELLE DE SOUZA GUGLIELMI PONCIANO
 CPF: 032.321.021-07
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 13/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55098/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456539
 Contratado: (144378/7) ADÃO MARCOS OTOWISKI
 CPF: 937.367.039-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/55099/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000376341
 Contratado: (144468/5) ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA
 CPF: 720.219.936-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55100/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456535
 Contratado: (145065/9) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS
 CPF: 631.285.431-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55101/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455157
 Contratado: (200694/10) CRISCIELY FAZOLO
 CPF: 008.231.151-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 29/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55102/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456560
 Contratado: (201367/3) LUANA MICHELLE BORGES DOS SANTOS
 CPF: 020.553.291-89
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55103/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455319
 Contratado: (201382/5) DELMA MOREIRA SILVA
 CPF: 667.876.531-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 07/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55104/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456553
 Contratado: (201511/2) LUCIENE DA SILVA DE SOUZA
 CPF: 010.149.541-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55105/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456565
 Contratado: (202124/6) VIVIAM VIVAS LINS
 CPF: 889.693.635-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55106/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000024543
 Contratado: (202772/2) DAILVA HELENA ZINI
 CPF: 969.462.961-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55107/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455949
Contratado: (202782/6) EDJANIA PEREIRA REIS DE BARROS
CPF: 012.665.901-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55108/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456375
Contratado: (203117/10) DANIANI GARIBOTTI
CPF: 995.685.860-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55109/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000375903
Contratado: (203117/9) DANIANI GARIBOTTI
CPF: 995.685.860-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 03/06/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55110/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 100000009569
Contratado: (204111/3) CRISTIANE RITA ADAMCZUK
CPF: 008.090.429-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 03/02/2009 Até 27/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55111/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456273
Contratado: (204918/2) JULIANNE DE QUADROS MOURA
CPF: 020.853.431-80
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55112/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456608
Contratado: (206808/3) IRACEMA CORREIA DE FREITAS DA SILVA
CPF: 880.888.121-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55113/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456558
Contratado: (207005/5) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
CPF: 000.779.401-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55114/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456572
Contratado: (207011/6) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
CPF: 848.051.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55115/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000424884
Contratado: (207082/6) ELISANGELA APARECIDA ROCHA
CPF: 971.852.211-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55116/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000023395
Contratado: (207124/2) LARISSA ROZANEZ DONATI
CPF: 007.583.639-40

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55117/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000024025
Contratado: (207920/3) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA
CPF: 033.188.131-41
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55118/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456538
Contratado: (207920/4) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA
CPF: 033.188.131-41
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 14/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55119/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000376431
Contratado: (208329/7) SIRLENE DE SOUZA FRIGHETTO
CPF: 985.485.061-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55120/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000014189
Contratado: (209102/1) SIDNEI BRESSAN DE OLIVEIRA
CPF: 948.922.961-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55121/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456551
Contratado: (209102/3) SIDNEI BRESSAN DE OLIVEIRA
CPF: 948.922.961-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55122/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455748
Contratado: (209279/3) MANOEL JUILSON DA SILVA
CPF: 531.377.281-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55123/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456340
Contratado: (209314/5) CINTHIA BARZON ZANDONADI
CPF: 010.813.559-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 04/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55124/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000005976
Contratado: (209869/1) ALEX PELACHIM COSTA
CPF: 002.082.841-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

CONTRATO/SEDUC/55125/2009 DE: 15/07/2009

A Partir de: 04/02/2009 Até 13/07/2009
 Processo N°: 1000000003776
 Contratado: (210056/1) VANCELIA BISPO GONÇALVES
 CPF: 873.359.561-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55126/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000018563
 Contratado: (210056/2) VANCELIA BISPO GONÇALVES
 CPF: 873.359.561-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55127/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000368363
 Contratado: (210454/2) LUCELIA ROBERTA DE ARAUJO SANTOS
 CPF: 021.815.221-38
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55128/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000405535
 Contratado: (210735/3) ELENICE OLIVEIRA SOARES
 CPF: 704.200.921-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55129/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000022100
 Contratado: (210884/1) RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 038.002.951-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55130/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456522
 Contratado: (210921/2) LUIZA FARIAS CABRAL
 CPF: 958.202.641-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55131/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000161300
 Contratado: (210927/3) MARCOS AILTO DA SILVA
 CPF: 839.708.609-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 08/03/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55132/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000024721
 Contratado: (211184/1) JEAN CARLOS PÉRIGO
 CPF: 912.762.761-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55133/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000158826
 Contratado: (212207/2) MARINETE AGUSTINHA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 361.695.101-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 07/03/2009 Até 28/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55134/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455578
 Contratado: (212445/4) LOIVA RIFFEL
 CPF: 888.787.751-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 14/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55135/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000322848
 Contratado: (212535/2) ORIENTE DA SILVA JUSTO
 CPF: 910.539.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 09/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55136/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000405537
 Contratado: (212613/4) ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA
 CPF: 580.822.201-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55137/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456424
 Contratado: (213455/2) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA
 CPF: 015.045.271-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55138/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000424881
 Contratado: (213815/2) FABIO BOMBARDA
 CPF: 002.509.491-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 03/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55139/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456368
 Contratado: (213977/2) FRANCIANE MACÊDO AMORIM
 CPF: 640.466.303-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 29/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55140/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000223172
 Contratado: (214200/1) LUZIA APARECIDA GONÇALVES
 CPF: 000.241.991-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 03/04/2009 Até 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55141/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000389404
 Contratado: (214264/2) JEVERSON JOSE MURARO
 CPF: 022.372.231-65
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILLA RICA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55142/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455808
 Contratado: (214290/2) ROSEMAR MARINHO
 CPF: 915.996.951-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

<p>CONTRATO/SEDUC/55143/2009 Processo Nº: 1000000456599 Contratado: (214491/2) DOUGLAS VENDRUSCULO CPF: 023.192.309-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55157/2009 Processo Nº: 1000000455830 Contratado: (215356/1) MIRIAM TURI RONDON CPF: 002.705.031-96 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA A Partir de: 02/07/2009 Até 18/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55144/2009 Processo Nº: 1000000455985 Contratado: (214630/2) JOAO BATISTA DOS SANTOS CPF: 013.657.691-51 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55158/2009 Processo Nº: 1000000455853 Contratado: (215357/1) DANILLO RIBEIRO E SILVA CPF: 219.624.858-46 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55145/2009 Processo Nº: 1000000456406 Contratado: (214630/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS CPF: 013.657.691-51 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55159/2009 Processo Nº: 1000000455895 Contratado: (215358/1) BENEDITO HORACIO DE AMORIM CPF: 395.482.011-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55146/2009 Processo Nº: 1000000407095 Contratado: (215001/3) VANESSA APARECIDA MALVEIRA CPF: 045.918.159-94 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55160/2009 Processo Nº: 1000000455982 Contratado: (215359/1) RODRIGO TADEU DA SILVA CAMPOS CPF: 025.105.711-92 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55147/2009 Processo Nº: 1000000024982 Contratado: (215334/1) RAQUEL GOMES REGINALDO CPF: 027.796.701-50 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55161/2009 Processo Nº: 1000000456065 Contratado: (215362/1) MARI TEREZINHA CUBAS CPF: 920.491.689-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55148/2009 Processo Nº: 1000000254869 Contratado: (215336/1) JULIA DE OLIVEIRA CPF: 801.273.471-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWTSCH A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55162/2009 Processo Nº: 1000000456070 Contratado: (215362/2) MARI TEREZINHA CUBAS CPF: 920.491.689-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55149/2009 Processo Nº: 1000000375793 Contratado: (215340/1) MILENA RIGGO CPF: 964.656.460-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE A Partir de: 16/04/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55163/2009 Processo Nº: 1000000456153 Contratado: (215364/1) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA CPF: 009.625.537-43 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55150/2009 Processo Nº: 1000000376061 Contratado: (215342/1) CRYSTIANY APARECIDA DE MAGALHÃES OLIVEIRA CPF: 872.350.301-78 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV) A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55164/2009 Processo Nº: 1000000368670 Contratado: (215384/1) VERONICA BENTO DOS SANTOS CPF: 722.437.321-49 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO A Partir de: 25/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55151/2009 Processo Nº: 1000000455352 Contratado: (215348/1) KATIA SUSAN SIMAS DA SILVA CPF: 689.439.031-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI A Partir de: 08/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55165/2009 Processo Nº: 1000000376458 Contratado: (215390/1) DEVONEY SILVA OLIVEIRA CPF: 003.713.181-81 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55152/2009 Processo Nº: 1000000455359 Contratado: (215349/1) ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA CPF: 393.608.731-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV) A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55166/2009 Processo Nº: 1000000455756 Contratado: (215391/1) MARCELO BATISTA DA SILVA CPF: 010.224.651-39 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55153/2009 Processo Nº: 1000000455387 Contratado: (215350/1) SERGIO PEREIRA MAIOLIN CPF: 273.801.338-45 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55167/2009 Processo Nº: 1000000455871 Contratado: (215392/1) VANESSA DA COSTA GUIMARÃES CPF: 024.996.961-09 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55154/2009 Processo Nº: 1000000455604 Contratado: (215352/1) ROMI KISSLER MAIER CPF: 430.081.271-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55168/2009 Processo Nº: 1000000455871 Contratado: (215392/1) VANESSA DA COSTA GUIMARÃES CPF: 024.996.961-09 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55155/2009 Processo Nº: 1000000455640 Contratado: (215353/1) FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA CPF: 459.797.313-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55169/2009 Processo Nº: 1000000161160 Contratado: (22738/18) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO CPF: 416.019.981-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 11/03/2009 Até 08/07/2009</p>	DE: 15/07/2009
<p>CONTRATO/SEDUC/55156/2009 Processo Nº: 1000000455812 Contratado: (215355/1) FRANCIELLI BAO CPF: 023.301.881-61 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO A Partir de: 06/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55170/2009 Processo Nº: 1000000455812 Contratado: (215355/1) FRANCIELLI BAO CPF: 023.301.881-61 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO A Partir de: 06/06/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55168/2009
Processo Nº: 1000000161160
Contratado: (22738/18) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
CPF: 416.019.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 11/03/2009 Até 08/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55169/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000023952
Contratado: (29032/20) ALBERTO OROKOMY'I TAPIRAPE
CPF: 568.996.451-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55170/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000170503
Contratado: (29032/21) ALBERTO OROKOMY'I TAPIRAPE
CPF: 568.996.451-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55171/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000007805
Contratado: (33240/16) ISABEL ANGELINA AGUSTINI
CPF: 058.289.678-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55172/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000296283
Contratado: (33240/18) ISABEL ANGELINA AGUSTINI
CPF: 058.289.678-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 20/05/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55173/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456576
Contratado: (33240/19) ISABEL ANGELINA AGUSTINI
CPF: 058.289.678-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55174/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000007777
Contratado: (35981/28) MARIA ELIZABETH DA SILVA
CPF: 142.101.851-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016578) EEPSPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55175/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 8229112
Contratado: (36778/25) JOANIL RITA DE OLIVEIRA
CPF: 172.514.191-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPSPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 14/02/2000 Até 31/12/2000
CONTRATO/SEDUC/55176/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000049620
Contratado: (48021/37) DILVA JOSELINA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 785.266.801-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPSPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55177/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000159587
Contratado: (48021/38) DILVA JOSELINA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 785.266.801-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPSPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55178/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000018329
Contratado: (48130/7) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
CPF: 432.778.611-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010774) EEPSPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55179/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000254484
Contratado: (48130/9) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
CPF: 432.778.611-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010758) EEPSPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55180/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456473
Contratado: (48164/42) DORALICE DA SILVA E SILVA
CPF: 487.329.231-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPSPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55181/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456571
Contratado: (49048/29) KENIA APARECIDA MENDONCA FERREIRA
CPF: 495.807.011-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPSPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55182/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456779
Contratado: (49048/30) KENIA APARECIDA MENDONCA FERREIRA
CPF: 495.807.011-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPSPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55183/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000005263
Contratado: (49994/53) SIDNEY GARCIA DIAS
CPF: 065.426.868-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPSPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55184/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000194969
Contratado: (49994/56) SIDNEY GARCIA DIAS
CPF: 065.426.868-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPSPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/05/2009 Até 26/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55185/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000194970
Contratado: (49994/57) SIDNEY GARCIA DIAS
CPF: 065.426.868-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (013226) EEPSPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 28/04/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55186/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456474
Contratado: (58663/34) BETANIA PENHA GONCALVES
CPF: 468.615.801-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPSPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55187/2009 DE: 15/07/2009
Processo N°: 1000000456028
Contratado: (60435/15) NORA NEY LEAL TOTA
CPF: 405.184.421-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55188/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000405540

Contratado: (67436/9) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA
CPF: 789.655.941-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55189/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456567

Contratado: (68798/34) ROSANA TEREZINHA GENEVRO
CPF: 502.967.361-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55190/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455987

Contratado: (69676/19) DENISE PAES SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 569.477.981-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55191/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000161398

Contratado: (70166/22) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA
CPF: 488.665.981-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55192/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 8194416

Contratado: (70240/58) NATALICE SOARES DA SILVA
CPF: 204.383.031-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 14/02/2000 Até 31/12/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55193/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000162482

Contratado: (71032/32) DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA
CPF: 604.595.571-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55194/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456569

Contratado: (71032/34) DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA
CPF: 604.595.571-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 17/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55195/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455285

Contratado: (71034/47) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
CPF: 865.838.831-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55196/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456486

Contratado: (73173/22) JOSE ROBERTO MIRANDA
CPF: 200.155.698-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55197/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456591

Contratado: (74850/22) IVONE VITORINO DA SILVA
CPF: 432.628.131-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55198/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000424946

Contratado: (75695/16) GIRLENE DOS SANTOS CRUZ
CPF: 915.485.601-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55199/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 8254770

Contratado: (78331/41) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 888.164.271-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012750) E.E.S.P.S.G 'FELICIDADE ALVES RONDON'
A Partir de: 14/02/2000 Até 31/12/2000

CONTRATO/SEDUC/55200/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 8254771

Contratado: (78331/42) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 888.164.271-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012750) E.E.S.P.S.G 'FELICIDADE ALVES RONDON'
A Partir de: 14/02/2000 Até 31/12/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55201/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000159380

Contratado: (82563/46) WILLIAN BENEDITO GONCALVES DE ARRUDA
CPF: 513.372.821-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 18/03/2009 Até 03/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55202/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456478

Contratado: (82563/49) WILLIAN BENEDITO GONCALVES DE ARRUDA
CPF: 513.372.821-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55203/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456527

Contratado: (82563/50) WILLIAN BENEDITO GONCALVES DE ARRUDA
CPF: 513.372.821-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 08/06/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55204/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000223849

Contratado: (82770/27) SUELY MARIA DE JESUS ASSUNCAO
CPF: 362.651.361-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55205/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456438

Contratado: (82770/28) SUELY MARIA DE JESUS ASSUNCAO
CPF: 362.651.361-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55206/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 100000010172
Contratado: (84078/18) JOELMA DUARTE LIMA
CPF: 791.997.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55207/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456483
Contratado: (84078/19) JOELMA DUARTE LIMA
CPF: 791.997.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55208/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 100000007823
Contratado: (85500/15) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ TAUGINO
CPF: 572.102.176-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55209/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456597
Contratado: (85500/16) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ TAUGINO
CPF: 572.102.176-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55210/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456304
Contratado: (85620/10) CLAUDIA REGINA SALA DE PINHO
CPF: 834.513.231-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPSPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55211/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456307
Contratado: (85620/11) CLAUDIA REGINA SALA DE PINHO
CPF: 834.513.231-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPSPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55212/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000024515
Contratado: (86781/25) JOSIMAR JUSTINO DOS ANJOS
CPF: 953.934.631-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55213/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456852
Contratado: (88345/20) SILVANO VICENTE DA SILVA
CPF: 904.378.291-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 13/06/2009 Até 22/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55214/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000161737
Contratado: (92391/9) NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 384.596.041-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55215/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456639
Contratado: (93001/15) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ
CPF: 787.190.201-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPSPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55216/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000455804
Contratado: (93515/19) MILTON DA SILVA CORDEIRO
CPF: 487.057.801-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (043133) EEPSPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55217/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000424917
Contratado: (94953/12) DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 502.380.781-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55218/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000405443
Contratado: (99161/12) MARILENE REGIANE CORREIA RODRIGUES
CPF: 854.615.471-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55219/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000376433
Contratado: (99427/23) JAIR LANZ
CPF: 531.181.201-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 24/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55220/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456570
Contratado: (99546/31) MARA IOLANDA SCAPIN
CPF: 395.579.521-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPSPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55221/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000375540
Contratado: (99570/4) ANA NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF: 427.676.441-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (045225) EMPG MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ (CONV)
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55222/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456447
Contratado: (115164/14) NELSON COSTA FARIA
CPF: 706.344.329-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
Substituído: (112460) ENITE LOURDES ROVANI MORES
A Partir de: 13/04/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55223/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000405290
Contratado: (122335/10) FABIULA BRUSTOLIN
CPF: 035.675.769-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (121285) SILVANE TORRELLI GUARREZI
A Partir de: 11/05/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55224/2009 DE: 15/07/2009

Processo Nº: 1000000456445

Contratado: (133128/3) JOAO BATISTA FREITAS DE SOUZA
CPF: 946.892.881-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
Substituído: (112460) ENITE LOURDES ROVANI MORES
A Partir de: 13/04/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55225/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456131
Contratado: (207329/6) MARIANI FERREIRA SANTOS
CPF: 801.380.982-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
Substituído: (211902) EVELEEN JOICE DIAS
A Partir de: 19/05/2009 Até 10/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55226/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456629
Contratado: (213865/2) JOSIANE CRISTINA CORREA
CPF: 689.078.261-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
Substituído: (210144) ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 30/06/2009 Até 05/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55227/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000224340
Contratado: (213995/1) RAFAEL RODRIGO ALVES DE LIZ
CPF: 017.750.201-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituído: (143651) LUCILENE DE MORAES MENDES
A Partir de: 06/04/2009 Até 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55228/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455267
Contratado: (214288/2) CLAUDEMIR FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 867.007.901-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Substituído: (126101) MARCOS PENHACEK
A Partir de: 03/04/2009 Até 30/10/2009
CONTRATO/SEDUC/55229/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456008
Contratado: (214635/2) ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE
CPF: 895.127.151-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
Substituído: (144722) SILVANA MARIA VENANCIO QUEIROZ
A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55230/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000375416
Contratado: (215339/1) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO
CPF: 338.635.471-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
Substituído: (129831) SILVANA FATIMA GAZZOLA
A Partir de: 18/05/2009 Até 14/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55231/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000376207
Contratado: (215344/1) ADRIANA GONÇALVES DA COSTA
CPF: 985.193.441-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
Substituído: (207756) RHAIANNI MENEZES DA COSTA
A Partir de: 16/06/2009 Até 13/10/2009
CONTRATO/SEDUC/55232/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456351
Contratado: (34081/7) ADELIA BORGES FERREIRA
CPF: 818.911.301-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (60840) ADEILDO LOURENÇO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55233/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000395877
Contratado: (59836/27) RUI FREIRE GUIMARAES
CPF: 514.559.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
Substituído: (121285) SILVANE TORTELLI GUARREZI
A Partir de: 02/03/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55234/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456579
Contratado: (92670/10) SILVANA MARCELA DA SILVA
CPF: 545.454.471-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Substituído: (207250) SOSTENES SANTOS FERREIRA
A Partir de: 21/05/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55235/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000368396
Contratado: (94726/12) PAULO CESAR DE CARVALHO
CPF: 621.643.331-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (87454) IVANA MOREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/04/2009 Até 31/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55236/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000368412
Contratado: (94726/13) PAULO CESAR DE CARVALHO
CPF: 621.643.331-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (87454) IVANA MOREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55237/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455879
Contratado: (106079/11) GILMARA DA COSTA FIGUEIRO
CPF: 962.943.371-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (19803) MARISE ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/05/2009 Até 01/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55238/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455880
Contratado: (106079/12) GILMARA DA COSTA FIGUEIRO
CPF: 962.943.371-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (19803) MARISE ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/06/2009 Até 21/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55239/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456320
Contratado: (110216/28) ANA MARIA BARBOSA JORGE
CPF: 906.682.941-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (84538) DEISE BAGGENSTOSS
A Partir de: 02/06/2009 Até 28/11/2009
CONTRATO/SEDUC/55240/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000424893
Contratado: (112217/22) ODINEI BARPI
CPF: 907.981.041-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (19002) MARIA JOSE FERRER DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55241/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000424901
Contratado: (113270/31) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
CPF: 847.148.751-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Substituído: (13636) GIOMAR DOMINGAS MANTOVANI TONIAL
A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55242/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000455858
Contratado: (114329/3) JULIO MANGINI FERNANDES
CPF: 014.467.305-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (6343) MARINA MARQUES DE ARRUDA
A Partir de: 10/05/2009 Até 03/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55243/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000456077
Contratado: (114329/4) JULIO MANGINI FERNANDES
CPF: 014.467.305-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (6343) MARINA MARQUES DE ARRUDA
A Partir de: 05/06/2009 Até 28/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55244/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 1000000368678
Contratado: (114498/10) MARILUCE MARIA GOMES
CPF: 537.810.401-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTEELHO DE CAMPOS
Substituído: (37895) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS
A Partir de: 12/07/2009 Até 12/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55245/2009 DE: 15/07/2009

<p>Processo Nº: 1000000456643 Contratado: (122335/11) FABIULA BRUSTOLIN CPF: 035.675.769-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO Substituto: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009</p>	<p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituto: (46494) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55246/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55258/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000405273 Contratado: (122335/9) FABIULA BRUSTOLIN CPF: 035.675.769-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO Substituto: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000456535 Contratado: (140934/17) TOLANDA VALCLERIA ALVES DE ANHAIA OLIVEIRA CPF: 003.409.721-06 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA Substituto: (69105) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA A Partir de: 11/05/2009 Até 30/05/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55247/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55259/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000455788 Contratado: (123998/9) ERIK FABIAM JOSIAS CPF: 216.712.718-90 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituto: (37223) JÚLIO CÉSAR LIBERALI A Partir de: 22/06/2009 Até 11/07/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000455182 Contratado: (140935/3) ELIS REGINA QUALLIO CPF: 013.488.771-97 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA Substituto: (39007) BRUNO LUIZ POLIZER A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55248/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55260/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000424894 Contratado: (124155/21) LEANDRO MAURI SCHULZBACH CPF: 030.433.019-19 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Substituto: (19002) MARIA JOSE FERRER DE FIGUEIREDO A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000456604 Contratado: (141084/6) ANDREIA FREITAS DE SOUZA CPF: 014.204.351-67 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGELIN. ASSEM. DE DEUS Substituto: (61841) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55249/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55261/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000456428 Contratado: (125947/12) PATRICIA MUNIS BARRETO CPF: 890.722.431-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA Substituto: (25677) MARIA APARECIDA DOS SANTOS A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000456324 Contratado: (141720/13) GISELY NOELI VANDERLINDE CPF: 934.424.081-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Substituto: (84538) DEISE BAGGENSTOSS A Partir de: 02/06/2009 Até 28/11/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55250/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55262/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000380630 Contratado: (128143/10) WANDER GUIMARAES BARBOSA CPF: 931.152.101-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO Substituto: (28506) NABIL HASAN HUSIEN ALI A Partir de: 19/06/2009 Até 16/09/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000424904 Contratado: (143343/11) RONALDO BOLGUE FERREIRA CPF: 319.974.408-73 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO Substituto: (13636) GOMAR DOMINGAS MANTOVANI TONIAL A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55251/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55263/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000424900 Contratado: (129806/22) PATRICIA MANICA CPF: 041.017.579-09 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO Substituto: (30664) ELIAZEL VIEIRA RONDON A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000455832 Contratado: (144633/4) LAURA DO CARMO DE AMORIM MARTINS CPF: 707.665.761-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO Substituto: (84906) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55252/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55264/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000456510 Contratado: (131502/6) RIVANILDO JOSE DE SOUZA CPF: 992.917.621-72 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA Substituto: (11938) NELSON VIEIRA FILHO A Partir de: 25/05/2009 Até 23/07/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000455638 Contratado: (200840/3) VALDETE MENDES DE ASSUNÇÃO CPF: 034.986.851-47 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO Substituto: (11871) TEREZINHA ALVES CAMPOS A Partir de: 20/06/2009 Até 19/07/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55253/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55265/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000456503 Contratado: (131611/4) ELIANE TANANBI DALL ASTRA CPF: 522.746.591-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE Substituto: (28974) MARIA APARECIDA RIBEIRO A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000456566 Contratado: (201147/5) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO CPF: 013.127.721-90 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011690) EEPG - FRET AMBROSIO Substituto: (13233) JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA A Partir de: 07/07/2009 Até 05/08/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55254/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55266/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000424898 Contratado: (132190/7) CARLOS ANTONIO SILVA DE GOUVEIA CPF: 829.961.132-68 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO Substituto: (30664) ELIAZEL VIEIRA RONDON A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000456327 Contratado: (201767/16) CATARINA DA SILVA CPF: 419.521.542-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES Substituto: (957) ELIZA CARDOSO DA SILVA A Partir de: 15/06/2009 Até 13/08/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55255/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55267/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000455791 Contratado: (134201/17) SALETE SCHWERTZ CPF: 503.640.141-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituto: (37223) JÚLIO CÉSAR LIBERALI A Partir de: 26/06/2009 Até 11/07/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000405280 Contratado: (201808/2) AMELIA PEREIRA DA SILVA CPF: 569.530.971-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) Substituto: (87279) ELIANA NUNES DA CRUZ A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55256/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55268/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000456342 Contratado: (137909/8) JERONYMA SANTANA DA SILVA CPF: 810.412.761-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI Substituto: (11776) MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009</p>	<p>Processo Nº: 1000000424903 Contratado: (202030/4) MARIA ADRIANA DE SOUZA LORSCHETTER CPF: 016.091.201-67 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA Substituto: (140793) JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ A Partir de: 21/04/2009 Até 20/05/2009</p>
CONTRATO/SEDUC/55257/2009 DE: 15/07/2009	CONTRATO/SEDUC/55269/2009 DE: 15/07/2009
<p>Processo Nº: 1000000455363 Contratado: (140825/10) WILSON DE OLIVEIRA CPF: 042.214.908-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p>	<p>Processo Nº: 1000000456564 Contratado: (203680/5) HELEN ILSE DENIZ PIETROWSKI CPF: 022.793.131-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA Substituto: (12388) MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA BARBOSA A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009</p>

<p>CONTRATO/SEDUC/55270/2009 Processo N°: 1000000405282 Contratado: (206299/4) SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA CPF: 190.802.828-98 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO Substituído: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA Substituído: (110479) DINAIR MORAES DA SILVA A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55271/2009 Processo N°: 1000000456647 Contratado: (206299/5) SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA CPF: 190.802.828-98 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO Substituído: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55283/2009 Processo N°: 1000000455750 Contratado: (213411/4) LUIS ANGELO GRICIO JUNIOR CPF: 344.168.088-01 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (34267) ADRIANA CIMITAN A Partir de: 03/06/2009 Até 01/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55272/2009 Processo N°: 1000000455930 Contratado: (206693/4) REGINA KIRSCH CPF: 002.707.530-36 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS Substituído: (75381) MARIA CRISTINA DALOLTO A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55284/2009 Processo N°: 1000000456437 Contratado: (213848/2) SANGELA MARCELA DA SILVA CPF: 963.249.881-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS Substituído: (95405) CATARINA PINTO DE MORAIS A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55273/2009 Processo N°: 1000000456529 Contratado: (206994/2) SILVANI RODRIGUES CORDEIRO CPF: 495.797.621-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA Substituído: (69105) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA A Partir de: 11/05/2009 Até 30/05/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55285/2009 Processo N°: 1000000456091 Contratado: (213866/2) ANA PAULA SILVA SANTOS CPF: 829.916.771-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 22H Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO Substituído: (20081) NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES A Partir de: 28/06/2009 Até 19/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55274/2009 Processo N°: 1000000456531 Contratado: (206994/3) SILVANI RODRIGUES CORDEIRO CPF: 495.797.621-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA Substituído: (69105) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55286/2009 Processo N°: 1000000456534 Contratado: (214029/2) JANAINA SUZE FAUSTINO DA SILVA CPF: 011.220.821-50 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA Substituído: (100893) LUCINEYDE FRANCISCA MORENO A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55275/2009 Processo N°: 1000000455758 Contratado: (207231/5) VANILZE APARECIDA DE LIMA FRANCO CPF: 033.142.139-99 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (22363) MARIA DO CARMO VIEIRA A Partir de: 09/06/2009 Até 06/09/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55287/2009 Processo N°: 1000000456045 Contratado: (215130/3) JOSE CARLOS SOBRIZA CPF: 367.143.990-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS Substituído: (23264) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55276/2009 Processo N°: 1000000455947 Contratado: (207231/6) VANILZE APARECIDA DE LIMA FRANCO CPF: 033.142.139-99 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (22363) MARIA DO CARMO VIEIRA A Partir de: 09/06/2009 Até 06/09/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55288/2009 Processo N°: 1000000194882 Contratado: (215335/1) EDUARDO GARCIA DO SACRAMENTO CPF: 886.045.781-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES Substituído: (27444) MARIO LEITE DA SILVA A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55277/2009 Processo N°: 1000000455777 Contratado: (208401/3) VAGNER BATISTA WEIS CPF: 904.401.881-72 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (59273) HARLA RUTH BOGER A Partir de: 13/04/2009 Até 17/04/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55289/2009 Processo N°: 1000000375238 Contratado: (215338/1) DOUGLAS ALEXANDRE ROMERA CPF: 924.104.301-63 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI Substituído: (20985) MARIA CRISTINA DOS SANTOS REVERTE DENARI A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55278/2009 Processo N°: 1000000456423 Contratado: (208401/4) VAGNER BATISTA WEIS CPF: 904.401.881-72 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (59273) HARLA RUTH BOGER A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55290/2009 Processo N°: 1000000405325 Contratado: (215346/1) GONÇALINA MARIA DA SILVA CPF: 376.461.761-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS Substituído: (7695) MARINETE RAIMUNDO PEREIRA A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55279/2009 Processo N°: 1000000455760 Contratado: (211406/4) SIMONE FRANCIELI FERREIRA SANTOS PIAI CPF: 312.330.768-92 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (22363) MARIA DO CARMO VIEIRA A Partir de: 09/06/2009 Até 06/09/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55291/2009 Processo N°: 1000000424897 Contratado: (215347/1) GLONEA LEANDRO DOS REIS CPF: 816.199.281-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Substituído: (33267) GLECI TERESINHA DE BARROS A Partir de: 05/05/2009 Até 20/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55280/2009 Processo N°: 1000000455682 Contratado: (211414/3) MAGALI LOURDES DÁRIO BONALDO CPF: 346.722.731-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI Substituído: (33349) JACIRA DE LIMA CUNHA A Partir de: 16/06/2009 Até 14/08/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55292/2009 Processo N°: 1000000455572 Contratado: (215351/1) SELMA FLORENTINA DIAS CPF: 010.862.591-57 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II Substituído: (11861) RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA PANTA A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55281/2009 Processo N°: 1000000456349 Contratado: (211549/2) FAUSTINA DA SILVA SANTOS CPF: 474.691.291-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES Substituído: (15937) CASTORINA DALVA DA SILVA A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55293/2009 Processo N°: 1000000455716 Contratado: (215354/1) CLAUDIA REGINA PINTO COSTA CPF: 034.323.481-50 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO Substituído: (121444) LUCIANE SERRA MOREIRA A Partir de: 13/05/2009 Até 27/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/55282/2009 Processo N°: 1000000456691 Contratado: (212280/4) RUTH UCHOA DE MENDOÇA CPF: 106.932.971-15</p>	DE: 15/07/2009	<p>CONTRATO/SEDUC/55294/2009 Processo N°: 1000000456006 Contratado: (215360/1) DAIANE LOPES CPF: 023.273.461-50 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN Substituído: (84032) DIANARA COPINI</p>

CONTRATO/SEDUC/55295/2009 DE: 15/07/2009
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/03/2009
 Processo N.º: 1000000456044
 Contratado: (215361/1) DANIEL BRAGA DA SILVA
 CPF: 020.493.861-92
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (1645) EMÍLIA RIOS DE SOUSA
 A Partir de: 20/05/2009 Até 17/08/2009

CONTRATO/SEDUC/55296/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456086
 Contratado: (215363/1) DILMA IZA ALVES
 CPF: 544.587.221-15
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 Substituído: (12111) MARIA DE ARRUDA SALGADO
 A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009

CONTRATO/SEDUC/55297/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456524
 Contratado: (29017/7) MARIA JOSE BESERRA DO NASCIMENTO
 CPF: 453.480.141-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENITO MUNIZ
 Substituído: (21413) MARIA DE FATIMA DONINI
 A Partir de: 05/06/2009 Até 20/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55298/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456413
 Contratado: (63271/10) MARIA ELISABETH GUEGLMIN
 CPF: 019.614.789-19
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Substituído: (39332) ALDEMIR MOREIRA SILVA
 A Partir de: 22/06/2009 Até 20/08/2009

CONTRATO/SEDUC/55299/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456339
 Contratado: (65284/8) AMANDA LOESIA SANTOS
 CPF: 830.495.251-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 Substituído: (49827) LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55300/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456126
 Contratado: (70729/18) ANA LUIZA MACHADO
 CPF: 847.601.331-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (22702) ARLENE JOAQUIM REGIS
 A Partir de: 09/06/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/55301/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000424895
 Contratado: (74630/30) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS
 CPF: 502.935.241-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (19002) MARIA JOSE FERRER DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55302/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456477
 Contratado: (75565/18) CLEUNICE REIS DOS SANTOS
 CPF: 420.117.871-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (18909) CRISODI BENTO DE RESENDE
 A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

CONTRATO/SEDUC/55303/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456335
 Contratado: (75659/13) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
 CPF: 865.985.704-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (39427) EREDI DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55304/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456336
 Contratado: (75659/14) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
 CPF: 865.985.704-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (39427) EREDI DA SILVA
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55305/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000368564
 Contratado: (93719/25) ELIZABETE MARIA DE LIMA
 CPF: 062.768.788-12
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (17991) RONALDO RIBEIRO DAMASCENO
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55306/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456190
 Contratado: (93741/14) CELSO JOAO DE AZEVEDO
 CPF: 250.678.773-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Substituído: (70094) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI
 A Partir de: 08/05/2009 Até 23/05/2009

CONTRATO/SEDUC/55307/2009 DE: 15/07/2009
 Processo N.º: 1000000456825
 Contratado: (94785/8) ADRIANA PEREIRA DE SOUSA

CPF: 848.633.901-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 Substituído: (24759) MAURA APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00558/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 1000000456382
 Nome: (27296/11) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.º: 1000000456383
 Nome: (27296/11) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
 Processo N.º: 1000000456384
 Nome: (27296/11) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/06/2009
 Processo N.º: 1000000456804
 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Processo N.º: 1000000036452
 Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
 Processo N.º: 1000000040902
 Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00559/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 1000000027536
 Nome: (144070/3) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 21/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00560/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 1000000041362
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 20/05/2009
 Processo N.º: 1000000041363
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/06/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00561/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 1000000168239
 Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
 Processo N.º: 1000000168240
 Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
 Processo N.º: 1000000040566
 Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
 Processo N.º: 1000000041364
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
 Processo N.º: 1000000038473

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 100000038476

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 100000038477

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 100000028407

Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 100000028384

Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.: 100000028385

Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 100000028386

Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 100000027537

Nome: (144070/3) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.: 100000027538

Nome: (144070/3) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00562/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000456177

Nome: (211123/1) DANIELA DIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 29/06/2009 Até 26/10/2009
Processo N.: 1000000456043

Nome: (144132/2) DELSENY CORREA DONATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 03/07/2009 Até 19/07/2009
Processo N.: 1000000455730

Nome: (113142/27) DERLI PERINELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009
Processo N.: 1000000455731

Nome: (113142/28) DERLI PERINELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009
Processo N.: 1000000455732

Nome: (113142/26) DERLI PERINELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097284) SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI
A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009
Processo N.: 1000000456464

Nome: (134828/6) DILMA ALENCAR FRANCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 1000000456466

Nome: (134828/7) DILMA ALENCAR FRANCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 1000000456449

Nome: (111211/13) ELENA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 1000000456452

Nome: (111211/14) ELENA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 1000000456453

Nome: (111211/12) ELENA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 1000000456702

Nome: (210294/1) LIGIA MARIA LEITE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 13/07/2009 Até 09/11/2009
Processo N.: 1000000456659

Nome: (74386/23) SANDRA CRISTINA VERSORI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 1000000456660

Nome: (74386/22) SANDRA CRISTINA VERSORI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 03/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00563/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000456630

Nome: (130515/9) ALESSANDRA FERNANDA FIGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/04/2009 Até 10/05/2009
Processo N.: 1000000456620

Nome: (70057/14) CREUZA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 19/05/2009 Até 19/07/2009
Processo N.: 1000000456622

Nome: (70057/13) CREUZA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 19/05/2009 Até 19/07/2009
Processo N.: 1000000456635

Nome: (92943/32) ELIANE APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 02/06/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 1000000455927

Nome: (86892/14) ELZA APARECIDA DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 12/05/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1000000456742

Nome: (144666/5) FANICIA DE MELO RAIMUNDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 08/06/2009 Até 08/07/2009
Processo N.: 1000000456063

Nome: (117643/8) IDALINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 12/05/2009 Até 11/07/2009
Processo N.: 1000000456548

Nome: (207918/2) IDELFONSO BORO KUODA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009
Processo N.: 1000000456470

Nome: (123750/21) ILSON JOSE COLASSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009
Processo N.: 1000000456513

Nome: (85483/30) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009
Processo N.: 1000000456705

Nome: (138195/5) JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
Processo N.: 1000000456031

Nome: (144205/2) JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 27/04/2009 Até 23/10/2009
Processo N.: 1000000456690

Nome: (102931/23) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 15/06/2009 Até 11/07/2009
Processo N.: 1000000456547

Nome: (122549/14) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 17/06/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 1000000456833

Nome: (55549/10) MARILZA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
Processo N.: 1000000456836

Nome: (55549/9) MARILZA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
Processo N.: 1000000456361

Nome: (33187/10) OLYMPIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009
Processo N.: 1000000456509

Nome: (123252/11) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 05/07/2009 Até 15/10/2009
Processo N.: 1000000456593

Nome: (144844/2) ZENIL PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 1000000456596
 Nome: (144844/2) ZENIL PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00564/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (15481/1) ALIOMAR CARNEIRO SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:
 Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:
 Nome: (15028/1) GUINORA OLIVIA DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 09/06/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:
 Nome: (26792/1) HUMBERTO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
 Nome: (13611/1) JANES ALVES FACCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:
 Nome: (28808/1) JULIO MONTEIRO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 01/07/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:
 Nome: (34045/1) LEIA DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 27/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:
 Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:
 Nome: (33568/1) MARIA DE LOURDES GIRARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:
 Nome: (22082/1) MARIA GORETE DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 03/06/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:
 Nome: (12008/1) MARILZA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
 Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 29/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:
 Nome: (13894/1) SONIA SALIM MARCELINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 06/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
 Nome: (1251/1) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:
 Nome: (18948/1) VALDEMIRA APARECIDA SANTANA TANASSOF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 21/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00565/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (7572/1) ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 02/05/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:
 Nome: (130934/3) GLERIS DOMINGUES ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 05/06/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:
 Nome: (111154/1) MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 26/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:
 Nome: (4591/2) MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 27/06/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:
 Nome: (21481/5) TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00566/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (87417/1) ANDREIA CARLAS AMORIM DA SILVA FRONSAK
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 29/05/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (70260/3) MARIA CELIA NEVES VANSOVSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 20/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00567/2009 DE: 15/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000456507
 Nome: (17406/1) APARECIDA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009

Processo N.: 1000000456500
 Nome: (6196/1) ELIZABETH COUTINHO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 08/06/2009 Ate 05/09/2009

Processo N.: 1000000456454
 Nome: (1600/1) EUZANY DA SILVA MATTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 13/07/2009 Ate 10/10/2009

Processo N.: 124414
 Nome: (20594/1) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 25/09/2008 Ate 23/12/2008

Processo N.: 1000000456352
 Nome: (1167/1) JOSE LESSI SOBRINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/04/1983 Ate 29/04/1988
 A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009

Processo N.: 1000000456666
 Nome: (14862/1) JOSINA BATISTA DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 1000000456497
 Nome: (18067/1) MARCIA APARECIDA RABELO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009
 A Partir de: 16/06/2009 Ate 13/09/2009

Processo N.: 1000000456408
 Nome: (3375/1) MARIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 20/07/2009 Ate 17/10/2009

Processo N.: 1000000456545
 Nome: (34616/1) MARIA DE LOURDES MAGALHAES LIMA VERDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 10/07/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 1000000456135
 Nome: (14870/1) MARIANA DE LIMA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 15/07/2009 Ate 12/10/2009

Processo N.: 1000000456311
 Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 A Partir de: 29/06/2009 Ate 26/09/2009

Processo N.: 1000000456638
 Nome: (4222/1) NATALINA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Quinquênio de Referência: 03/07/2000 Ate 02/07/2005
 A Partir de: 20/07/2009 Ate 17/10/2009

Processo N.: 1000000456281
 Nome: (25863/1) TEREZA UMEO YAMAKAWA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00124/2009 DE: 15/07/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:
Nome: (9289/1) LENIL SOLANO AZEVEDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/06/2009 Até 16/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00028/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (141542) GER.DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00158/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 459391/2009
Nome: (114217/1) ANDREA PINTO DE ARAUJO
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (41872) HELEN ROSANE MEINKE CURVO
Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
Processo N.: 409518/2009
Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (42956) EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA
Un. Adm: (131490) GER.DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00159/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 468496/2009
Nome: (111760/1) HOZANO JOSE DELGADO
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE

AMBIENT
A Partir de: 29/06/2009 Ate 29/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00160/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 316545/2009
Nome: (110853/1) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316550/2009
Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316552/2009
Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137260) GER.DE DOCUMENTACAO E REGISTRO
A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316553/2009
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316554/2009
Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316596/2009
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316601/2009
Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
A Partir de: 23/03/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00161/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 468446/2009
Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00451/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 376992/2009
Nome: (86237/1) EDINA CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/12/2008

Processo N.: 15253/2009
Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00452/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 489919/2009
Nome: (127853/4) IANDRY BRITO TORRES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.: 212164/2009
Nome: (124218/2) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 13/03/2009 Até 27/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00453/2009 DE: 15/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (058890) OUV.GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 28/06/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00454/2009 DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (8841/2) ALICE MARIA GARCIA VAZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:

Nome: (106725/1) ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131415) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 26/06/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 02/07/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00455/2009 DE: 15/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 395834/2009

Nome: (123624/3) ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 396287/2009

Nome: (122743/3) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 398089/2009

Nome: (120586/3) ELENICE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 398248/2009

Nome: (120589/3) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 398875/2009

Nome: (123251/3) IVONE RELVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 398404/2009

Nome: (114211/3) JAIME PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 399062/2009

Nome: (122744/3) JORGE ROQUE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 399870/2009

Nome: (124419/3) JOSANI GRACIELE SCHARDONG
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 398932/2009

Nome: (120583/3) JULIANA BONETTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 420594/2009

Nome: (138368/3) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 420609/2009

Nome: (114520/3) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 420858/2009

Nome: (124417/3) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 420901/2009

Nome: (114521/3) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 399647/2009

Nome: (120588/3) ODINEIA CALVI INOCENCIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 421142/2009

Nome: (123623/3) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 421098/2009

Nome: (114209/3) VALDEMIR JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 421246/2009

Nome: (138357/3) VERA LUCIA AVELINO SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 399725/2009

Nome: (138445/2) VIVIANE ANDREOTTO COALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00556/2009 DE: 15/07/2009

Processo N°: 001/2009

Contratado: (133215/4) NORMA GISELE DE MATTOS
CPF: 540.318.939-49

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00110/2009 DE: 15/07/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17504/2) ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 17/03/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:

Nome: (109789/3) IVAN CANAN
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 25/03/2009 Até 23/04/2009

Processo N.:

Nome: (129691/2) MARINES DA ROSA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/03/2009 Até 23/03/2009

Processo N.:

Nome: (83501/1) SILVANA ESTELA JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 17/06/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (70305/4) SIRLEY IARA CANDIDO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 15/05/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:

Nome: (70305/4) SIRLEY IARA CANDIDO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 17/06/2009

Processo N. :
 Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 07/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N. :
 Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 23/03/2009 Até 06/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00111/2009 DE: 15/07/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (129223/1) JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/03/2009 Até 02/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00114/2009 DE: 15/07/2009

Processo N.º: 002/09
 Contratado: (215331/1) ALEX MEDEIROS DOS REIS
 CPF: 024.783.081-00
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00078/2009 DE: 15/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (138374/1) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 31/05/2009 Até 29/06/2009
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituto: (103496) ODILZA PINHEIRO DA MATTA
 Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA

Processo N. :
 Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/06/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00079/2009 DE: 15/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (129252/1) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
 A Partir de: 29/06/2009 Até 13/07/2009
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituto: (103194) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N. :
 Nome: (80849/1) ANTONIO IZIDIO DA SILVA

A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (113909) PEDRO GOMES ALVES MENEZES
 Un. Adm: (103705) 14. ARENAPOLIS

Processo N. :
 Nome: (126582/1) CASSIANO FERNANDES DA SILVA
 A Partir de: 22/06/2009 Até 06/07/2009
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituto: (129878) CAMILLA DE HERA GOMES ALCOFORADO
 Un. Adm: (102520) COORDENADORIA DE CORREICAO E INSPECAO

Processo N. :
 Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (114865) JOSELEITO MARQUES DO AMARAL FILHO
 Un. Adm: (103713) 15. POCONE

Processo N. :
 Nome: (96347/4) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES
 A Partir de: 06/05/2009 Até 01/11/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (120548) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG

Processo N. :
 Nome: (128586/3) EDUARDO MORENO DE SOUZA
 A Partir de: 10/07/2009 Até 08/08/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (113918) EDMILSON LOPES NEVES
 Un. Adm: (103799) 31. CANARANA

Processo N. :
 Nome: (4890/1) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (136910) EDUARDO HENRIQUE DE BARROS PROVATTI
 Un. Adm: (103039) GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- CRISTO REI

Processo N. :
 Nome: (128655/1) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituto: (130465) SANDRO LUIZ BARBOSA
 Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Processo N. :
 Nome: (80984/1) ENIA LUCIA DA LUZ
 A Partir de: 06/07/2009 Até 20/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (103228) LIDIANE DA CONCEICAO PINHEIRO
 Un. Adm: (102806) GERENCIA DE ARQUIVO VEICULAR

Processo N. :
 Nome: (81504/1) GILBERTO DE DEUS MARTINS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (114706) LUIZ LEITE DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (103667) 10. CHAPADA DOS GUMARAES

Processo N. :
 Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (117797) SEBASTIAO CRUZ
 Un. Adm: (102679) GER. DE ARRECADACAO

Processo N. :
 Nome: (103286/2) LUCINEIA DE MORAES
 A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (124411) EZEQUIEL NEVES DA SILVA
 Un. Adm: (108600) CIRETRAN DE COLNIZA

Processo N. :
 Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituto: (81237) IRACI BARBOSA RODRIGUES
 Un. Adm: (102954) GERENCIA DE MULTAS

Processo N. :
 Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituto: (125) ROSA AMELIA SOARES VARGAS
 Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N. :
 Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA
 A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (103286) LUCINEIA DE MORAES
 Un. Adm: (103020) GERENCIA DO NUCLEO DE ATENDIMENTO -CPA

Processo N. :
 Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituto: (103205) TEOBALDO WITTER
 Un. Adm: (102431) OUVIDORIA

Processo N. :
 Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES
 A Partir de: 18/07/2009 Até 16/08/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituto: (79020) LAURICE RODRIGUES DA SILVA
 Un. Adm: (102660) GERENCIA DE ORCAMENTO

Processo N. :
 Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituto: (106214) FRANCISCO RODRIGUES FILHO
 Un. Adm: (103934) 48. RIO BRANCO

Processo N. :
 Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00099/2009 DE: 15/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (120548/1) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG
 A Partir de: 06/05/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:

Nome: (136661/1) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00100/2009 DE: 15/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1991_2/2009

Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 03/09/1989 Ate 02/09/1994
 A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00080/2009 DE: 15/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade - PAEP

Processo N.:

Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (102687) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO
 A Partir de: 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

Tornar sem efeito o extrato da contratação com inexigibilidade de licitação, publicado no DOE do dia 10.07.2009, pág. 51.

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO
 PRESENCIAL N.º 052/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 052/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 17/07/2009 às 08h:30m sala 05, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO
 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009/SAD/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna público que o Pregão Eletrônico n.º. 002/2009/SAD/SENA, marcado para ser realizado dia 17/07/2009, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender à SAD, SEPLAN, AGE

e OGE, foi PRORROGADO para o dia 28/07/2009 às 10:00h. O horário para o envio das propostas será entre os dias 17/07/2009 ao dia 27/07/2009 das 08:00h às 18:00h, e no dia 28/07/2009 até às 09:00h, horário de Brasília. Ainda houve a inclusão deste Adendo.

No Anexo II (Termo de Referência), acrescentar-se-a o seguinte lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO LTO (DAS) conforme especificações constantes UNID		01		

Os lotes de 06, 07, 08, 13 e 14 passam ter a redação constante no Termo de Referência Complementar.

Ratificam-se os demais termos do Edital.

Adriane Benedita De Lamônica
 Pregoeira Oficial

Cuiabá, 15 de julho de 2009.

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 002/2009/SECOM, processo administrativo 652.782B/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) câmera digital para atender a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

Eumar Roberto Novacki
 Secretário de Estado de Comunicação Social*

Cuiabá, 13 de Julho de 2009.

*Original Assinado nos autos.

SEFAZ

FAZENDA

Of. nº 126/09/SEJUF-SEFAZ/PGE Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

ASSUNTO: Resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao PREGÃO 017/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

OBJETO: LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL; LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA E CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

Prezados Licitantes,

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, de 03 de dezembro 2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, vem através deste ofício, em conformidade com a C.I nº 318/GSEG/CLOG/SEJUF/2009, responder os Pedidos de Esclarecimentos formalizados pelas empresas TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, referente ao edital do Pregão em epígrafe:

1 – “Lote 01: Com relação aos itens 01 e 02, no que diz respeito a carga horária, o Anexo I-B diz que os movimentadores de mercadorias deverão trabalhar em regime de escala 12x36, mas verificando no Termo de Referência constatamos que em algumas localidades só há um servidor e em outras o número de servidores é ímpar. Como devemos proceder na montagem da escala caso a nossa empresa seja a vencedora do certame?”

R: Em relação a jornada de trabalho dos movimentadores de mercadorias, e controladores de estacionamento (exceto do Posto Fiscal XII de Outubro), a jornada é de 12x36 horas, para que isso fosse possível, visto que o questionamento é coerente, modificamos o quantitativo de pessoal, detalhado na planilha conforme descrito a seguir:

LOTE 01 – MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS (Itens 01 e 02)

Item	Serviço	Local de Prestação de Serviço	Quant. de servidores	Custo Unit. (Mensal)	Custo Total (Mensal)	Duração do Contrato (Meses)	
01	MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS	Postos Fiscais:			XXX	XXX	
		Alto Araguaia					
		Caximbo	06				
		Correntes	02				
		Flávio Gomes	10				
		Frederico Campos	06				
		Itacaiú	02				
		Pontal do Araguaia	02				
		XII de Outubro	04				
		Cabeceira Alta	02				
		Cocalinho	02				
		Araguaia	02				
		Catua	02				
		Colniza	02				
		Posto Avançado Barra do Garças	02				
		Transportadoras:					
		SEFAZ					
Aeroporto	10						
Correio	02						
	02						
	TOTAL = 60						
02	SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS	Postos Fiscais:			XXX	XXX	
		Correntes	01				
		Flávio Gomes	01				
		Pontal do Araguaia	01				
	TOTAL = 03						

Dessa forma, para fins de elaboração de proposta de preços o licitante deverá observar a tabela acima discriminada.

Ademais informamos que as quantidades referentes ao item 02- SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, não foram alteradas.

2- "O mesmo acontece com os supervisores que são somente três, como eles irão trabalhar em escala 12x36 tendo em vista que cada um fica em uma localidade diferente da outra?"

R: Em relação a jornada de trabalho dos Supervisores de movimentadores de mercadorias, e dos servidores contratados para desenvolver suas atividades nas Transportadoras Aeroporto, Correio e Sede da SEFAZ, bem como do controlador de estacionamento do Posto Fiscal XII de outubro, a jornada será de 44 horas semanais, distribuídas em 8 horas diárias de segunda a sexta feira e 4 horas aos sábados.

3- "Ainda sobre o mesmo item, com relação as horas extras, elas deverão fazer parte da planilha de composição de preços e custos?"

R: As horas extras deverão fazer parte da composição de preços e custos da planilha que será apresentada no momento da realização do certame.

4- "Lote 02: O item 1, o mesmo ocorre com os controladores de estacionamentos tendo em vista que em uma localidade tem somente um controlador. A planilha de custos e formação de preços será a que consta no edital 17/2009 ou a licitante poderá montar a sua própria planilha?"

R: O controlador de estacionamento do Posto Fiscal XII de outubro, a jornada será de 44 horas semanais, distribuídas em 8 horas diárias de segunda a sexta feira e 4 horas aos sábados.

A planilha de Custos e Formação de Preços está publicada no site da SEFAZ e SAD/MT, no edital Pregão nº 017/2009, a qual deverá servir como padrão para a apresentação de propostas das empresas.

Aproveitamos para informar que para o LOTE 01, o preço da refeição deverá ser pago no mínimo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, a cada servidor contratado.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/09/ SEJUF – SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 011/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA DO LESTE, BARRA DO GARÇAS E RONDONÓPOLIS, de acordo com o ANEXO I do Edital.

DATA: 03/08/09

HORÁRIO: 14:30 H

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD-SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS SITUADA A AV. TRANSVERSAL "1", SALA "04", BLOCO "III" CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA, CUIABÁ – MATO GROSSO. CEP 78.050-970.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de maio de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 019/2009/SEMA, marcado para ser realizado no dia 17/07/2009 às 08h30, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR WORKSHOP NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
SEMA

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 006/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 006/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-240, Trecho: Entº BR-364 (Novo Diamantino) – Entº BR-163 – Posto São João, Sub trecho: Entº BR-364 (Novo Diamantino) – Frigorífico Bertin, numa extensão de 4,82 Km. divulgamos os seguintes resultados:

EMPRESAS HABILITADAS:
GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
RODOVIA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS:
CHICAGO CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
LAÉRCIO BONETTI
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 463103/2009 – SINFRA

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.
Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços de reforma de ponte de madeira na Rodovia MT-373, Trecho: Entº BR-163/364 (Juscimeira) – Entº MT-130, sobre o Córrego Pulador, com extensão de 18,0 metros, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 14 a 18, constantes do processo nº 463103/2009-SINFRA.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 15 de julho de 2009.
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 037/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 037/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-352, Trecho: Entº BR-174 (Pontes e Lacerda) – Vale do São Domingos – Jaurú, com extensão de 54,86 Km, sagrou-se vencedora a empresa CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Cuiabá, 15 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Mergulho Autônomo e Estágios de Mergulho Autônomo, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações contidas no Edital nº 063/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 31/07/2009

HORÁRIO: 08:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Piaiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, APARELHO(S) DE FAX, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 30/07/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, UNIFORMES, para atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 31/07/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos-MT, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 29/07/2009

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEDUC

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2009.

Processo nº. 694702/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Construtora Rocha Ltda.

Parecer Jurídico: 1098/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD29

Objeto: Execução de obra para conclusão da reforma geral, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, cozinha, refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E Nossa Senhora da Glória, localizada no município de Sinop/MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal.

Valor: R\$ 167.257,10 (cento e sessenta e sete reais duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3880.1200.44905100.120.1.1

Ratifico à presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009.

Processo nº. 694704/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Construtora Rocha Ltda.

Parecer Jurídico: 1099/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD29

Objeto: Execução de obra para conclusão da reforma geral, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, instalações elétricas na E.E Manoel Soares, localizada no município de Cláudia/MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal.

Valor: R\$ 23.742,52 (vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3880.1200.44905100.120.1.1

Ratifico à presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

SES

SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, vem por este ato NOTIFICAR a empresa ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, através do seu representante legal, no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data de publicação desta notificação, prestar esclarecimentos quanto ao não cumprimento da entrega dos itens, adquirido por esta secretaria através do Pregão 034/2008, descumprindo as obrigações estabelecidas em edital.

Cuiabá, 15 de Julho de 2009.

Karen Rubin
Assessora Técnica II SES/MT
OAB/MT Nº 10.803

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 073/AJL/SES/2009 fls. 77 a 90, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 37 - 75

PROCESSO Nº 277076/2009

OBJETO: Solicita a aquisição de Medicamento Bosentana 125 mg por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial, oriunda do mandato de segurança nº 175/2009 para atender a paciente M. R. G. M.

INTERESSADO: Expressa Distribuidora de Medicamento Ltda.

VALOR: R\$ 32.925,60 (Trinta e Dois Mil e Novecentos e Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 010-2009, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização e melhoria de sistema do website do DETRAN/MT (www.detrان.mt.gov.br).

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com a previsão da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: EQUIPE S – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E WEB LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2009 na sala nº 02 (dois) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2009.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 022/2009-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 28 DE JULHO DE 2009, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS (LASER E TÉRMICA), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e

Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive. Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 484/2008-PGJ, DOE/MT de 24.10.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 144/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 462080/2009, referente ao afastamento das atividades do Defensor Público Dr. Alberto Macedo São Pedro do Núcleo de Flagrantes da Defensoria Pública de Mato Grosso, consubstanciado no artigo 88, II da Lei n.º 146/2003, solicitando licença por motivo doença em família.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público do Estado Dr. Munir Arfox, para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o Núcleo de Flagrantes da Defensoria Pública de Mato Grosso, no período compreendido entre os dias 15/07/2009 à 31/07/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2009/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos da Resolução/CSDP n.º 27, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 14 de outubro de 2008, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, torna público o Edital de Abertura de Inscrições ao IV Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 25 (vinte e cinco) cargos de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com subsídio inicial vigente fixado em R\$ 8.293,74 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais e Anexos, que constituem parte integrante deste Edital, para todos os efeitos.

Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas para candidatos portadores de deficiência nos termos do que prescreve o art. 181 e no parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 146/03, bem como do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, contanto que esta deficiência não seja incompatível com o exercício da atividade profissional.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas às normas deste Edital.
- O Concurso será regido pela Lei Complementar Estadual n.º 146/03 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pelas normas previstas na Resolução/CSDP n.º 27/08, do Conselho Superior da Defensoria Pública, aqui referida como Regulamento do Concurso.
- A Comissão do Concurso é órgão auxiliar da Defensoria Pública e ficará sediada na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Rua 6, esquina com a Rua 4, lote 1, quadra 11, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78050-970.
- O Edital e o Conteúdo Programático das Provas poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.dp.mt.gov.br da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, que prestará apoio operacional.
- O presente Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 25 (vinte e cinco) cargos vagos de Defensor Público Substituto e o(s) idêntico(s) cargo(s) que vier(em) a vagar no prazo de validade do Concurso.
- Os candidatos aprovados em número superior ao de vagas oferecidas neste Edital permanecerão no cadastro de reserva, enquanto tiver validade o presente concurso.
- O Concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e visa preencher os cargos de Defensor Público Substituto.
- A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de Editais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e por meio dos sites www.dp.mt.gov.br da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

II. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
 - O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet.
 - As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- As inscrições provisórias serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período das 9 horas do dia 26/08/2009 às 14 horas do dia 18/09/2009, horário de Brasília, de acordo com o item 3 deste Capítulo.
- Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - Ler e aceitar o requerimento de inscrição provisória, preencher o formulário eletrônico de inscrição provisória e transmitir os dados pela Internet.
 - O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para pagamento (18/09/2009).
 - O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado por débito em conta, em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - A partir de 28/09/2009, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição provisória efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - As inscrições provisórias somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - Serão canceladas as inscrições efetuadas com pagamento diferente do estabelecido no item 3.2 deste Capítulo bem como as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições (18/09/2009), não cabendo ressarcimento.
 - Não serão efetivadas as inscrições efetuadas em desacordo com as instruções constantes deste Edital.
 - Efetivada a inscrição provisória não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.
 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção aos candidatos trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados por ocasião da inscrição, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 8.795/08 e aos doadores regulares de sangue, conforme disposto na Lei Estadual n.º 7.713/08, respectivamente.
 - Aos trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados por ocasião da inscrição, somente serão aceitos como comprovante de renda os seguintes documentos, no caso de:
 - empregados de empresas privadas: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira

página subsequente em branco.

- b) **servidores públicos:** cópia autenticada e contracheque atual e original ou cópia autenticada;
- c) **autônomos:** declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- d) **desempregados:** declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e) **servidores públicos, exonerados ou demitidos:** cópia autenticada do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea "d" deste item.
- f) **pensionistas:** cópia autenticada do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- g) **estagiários:** cópia autenticada do Contrato de Estágio; cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- 10.1.1 Os candidatos deverão encaminhar, além dos documentos constantes no item 10.1 deste Capítulo, declaração de próprio punho da condição de trabalhador que percebe até um salário mínimo e meio **ou** se encontre na condição de desempregado por ocasião da inscrição; cópia autenticada do comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo) e do documento de identidade como os citados no item 9 do Capítulo VIII deste Edital.
- 10.2 Os Doadores Regulares de Sangue deverão comprovar:**
- 10.2.1 a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 03 (três) até a data da publicação deste Edital, (15/07/2009), realizada por Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo poder público.
- 10.2.2 A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada no original ou fotocópia autenticada em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coatora.
11. As inscrições provisórias com isenção de pagamento de que trata o item 10 deste Capítulo, somente serão realizadas **via Internet**, no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, no período das **9 horas do dia 03/08/2009 às 14 horas do dia 07/08/2009**, horário de Brasília.
12. Para solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição provisória o candidato deverá:
- 12.1 Acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período indicado no item 11 deste Capítulo e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição provisória, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 12.1.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet;
- 12.1.2 **Imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento.**
- 12.2 Encaminhar, no período de **03/08/2009 a 07/08/2009**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Isenção de Pagamento/DPMT - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo - SP - CEP 05513-900) os documentos indicados a seguir:
- 12.2.1 Os documentos constantes no item 10 e seus subitens deste Capítulo;
- 12.2.2 Comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento (disponibilizado ao candidato ao término do pedido de isenção via Internet).
13. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
14. Não serão consideradas as cópias **não autenticadas** bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.
- 14.1 Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição **"confere com o original"**, datados e assinados por qualquer autoridade pública.
15. As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
16. Somente serão aceitos os documentos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.
17. Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
18. Não serão aceitos os documentos apresentados fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Edital.

19. Os pedidos de isenção de pagamento da inscrição provisória serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.
20. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
21. Após análise dos pedidos de isenção, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso publicará no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizará no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, lista nominal dos pedidos deferidos e indeferidos, indicando, de forma sucinta, o motivo do indeferimento.
22. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- 22.1 deixar de efetuar o pedido de inscrição provisória com isenção de pagamento pela Internet;
- 22.2 encaminhar documentos sem efetuar o pedido de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
- 22.3 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- 22.4 fraudar e/ou falsificar documento;
- 22.5 pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 10, deste Capítulo;
- 22.6 não observar o período de postagem dos documentos.
23. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição provisória via Internet, conforme estabelecido nos itens 2 e 3 deste Capítulo.
24. Os documentos encaminhados para solicitação de inscrição provisória com isenção de pagamento terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.
25. Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento do valor de inscrição será fato para o indeferimento ou cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei, sendo que todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados.
26. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por solicitações de inscrições provisórias não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
27. O descumprimento das instruções para inscrição provisória implicará a não efetivação da inscrição.
28. Não serão aceitas inscrições provisórias por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição provisória que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
29. Não serão aceitas as solicitações de inscrição provisória que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
30. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
31. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para participação em qualquer das fases do Concurso Público.
32. O candidato **não** portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições provisórias (**18/09/2009**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/DPMT – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 32.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 32.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições provisória, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 32.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
33. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
- 33.1 A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições provisórias, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/DPMT – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 33.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 33.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 33.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 33.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

III. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são

facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1989 e no artigo 181 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Do total dos cargos de provimento efetivo para a realização do concurso público no âmbito da Defensoria Pública do Estado, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do que prescreve o art. 181 e o parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 146/03, o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e na forma do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - 2.1 Não havendo provimento da vaga por falta de candidato ou por reprovação no concurso, esta será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
3. Quando da nomeação e contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, parágrafo 2º, do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item 2, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.
 - 3.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04.
4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições provisórias, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
 - 4.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição provisória, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições provisórias, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/DPMT – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos a seguir:
 - a) **laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições provisórias**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições provisórias, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições provisórias, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
 - 5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.
 - 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições provisórias, não atenderem os dispositivos mencionados no:
 - 5.3.1 **Item 5 – alínea "a"** – **Serão considerados como não portadores de deficiência.**
 - 5.3.2 **Item 5 – alínea "b"** – não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
 - 5.3.3 **Item 5 – alínea "c"** – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
6. No ato da inscrição provisória o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho destas atribuições, para fins de habilitação no período probatório.
7. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição provisória, se deseja concorrer à vaga reservada a portadores de deficiência.
 - 7.1 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com item 5 deste Capítulo, até o dia **18/09/2009**.
8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição provisória conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
9. O candidato portador de deficiência, se aprovado na forma do Capítulo XII, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.
10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso quando convocado deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe

Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

- 10.1 O prazo para o candidato convocado se apresentar à Avaliação indicada no item 10, deste Edital, será de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento de carta por Aviso de Recebimento (AR). Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido será excluído da listagem destinada aos portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral.
- 10.2 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 10.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 10 deste Capítulo.
- 10.4 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
- 10.5 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência indicada, no Formulário de Inscrição Provisória, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para a vaga reservada a portador de deficiência.
12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

IV. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1. Os candidatos aprovados na Segunda Fase do Concurso terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da respectiva relação nominal, para remeter, via Sedex **ou** protocolar na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (A/C da Comissão do Concurso, na Rua 6, esquina com a Rua 4, lote 1, quadra 11, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP 78050-970, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18h, horário local) por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, os seguintes documentos, necessários à complementação da sua inscrição:
 - a) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF;
 - b) certidão de nascimento ou casamento, em fotocópia autenticada;
 - c) duas fotografias iguais, recentes e coloridas, tamanho 3x4;
 - d) prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, em fotocópia autenticada;
 - e) fotocópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com as suas obrigações eleitorais;
 - f) certificado de Conclusão ou diploma de Bacharel em Direito, em fotocópia autenticada, ou declaração em papel timbrado, de estar regularmente matriculado no curso de Direito.
 - g) declaração de seu domicílio nos últimos cinco anos; todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativos ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando local e época de exercício e mencionando-os, com os respectivos endereços;
 - h) certidões emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Militar Federal, do local ou locais de residência do candidato nos últimos cinco anos, inclusive da Justiça Militar Estadual quando o candidato for Policial Militar, de que não registra antecedentes criminais;
 - i) atestado médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento das inscrições – 18/09/2009, afirmando que o candidato possui condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
 - j) atestado de idoneidade, com endereço completo, de duas autoridades da Defensoria Pública ou componentes de outras carreiras jurídicas do local onde reside o candidato, que possam prestar informações sobre a reputação e a idoneidade moral do candidato;
 - k) se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, certidão da Seção em que estiver inscrito o candidato, de não haver sofrido penalidade decorrente do exercício da advocacia;
 - l) certidões emitidas pelos Distribuidores Judiciais Cíveis da Justiça Federal e da Estadual das Comarcas em que residiu nos últimos cinco anos;
 - m) certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado o candidato, especificando o cargo ocupado que seja incompatível com o exercício da advocacia, acompanhada de certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, comprovando a incompatibilidade com o exercício da advocacia.
2. A não apresentação de quaisquer documentos ou a desconformidade com as declarações exigidas no presente Edital importará em insubsistência da inscrição definitiva, nulidade de aprovação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade ideológica (Código Penal, art. 299).
 - 2.1 A postagem nos Correios via Sedex **ou** protocolo na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, do requerimento de inscrição definitiva fora do prazo implicará no seu indeferimento.
3. O Presidente da Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a relação de inscrições que foram indeferidas.
4. Encerrado o prazo recursal ou julgado os recursos provenientes da publicação referida no item anterior, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado de Mato

Grosso a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva foi deferida.

5. A inscrição, provisória ou definitiva, será cancelada em qualquer fase se verificado pela Comissão do Concurso desatendimento de exigência legal ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na obtenção dos documentos apresentados.
 - 5.1 O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes.
 - 5.2 Será dada publicidade ao cancelamento da inscrição, podendo o candidato interessado conhecer as razões que determinaram este fato.

V. DAS PROVAS

1. O Concurso de Provas compreenderá quatro fases:
 - I - Primeira Fase: Prova Escrita Objetiva;
 - II - Segunda Fase: Provas Escritas Dissertativas;
 - III - Terceira Fase: Prova Oral;
 - IV - Quarta Fase: Prova de Títulos.
 - 1.1 As Provas das três primeiras fases serão de caráter eliminatório e classificatório.
2. A Primeira Fase, correspondente à Prova Escrita Objetiva, constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha versando sobre Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Humanos, Organização da Defensoria Pública, Língua Portuguesa, História e Geografia do Estado de Mato Grosso, observado o conteúdo programático constante do **Anexo I** deste Edital, na seguinte divisão:

Matéria	Nº de questões	Duração da Prova
Direito Penal	15	5 horas
Direito Processual Penal	15	
Direito Civil	15	
Direito Processual Civil	15	
Direito Constitucional	15	
Direito Administrativo	10	
Direitos Humanos	05	
Organização da Defensoria Pública	05	
Língua Portuguesa, História e Geografia do Estado de Mato Grosso	05	

3. A Segunda Fase, correspondente às Provas Escritas Dissertativas, constará de questões teóricas e/ou práticas versando sobre Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo, observados os respectivos conteúdos programáticos indicados no Anexo I deste Edital.
 - 3.1 As Provas Escritas Dissertativas serão realizadas em períodos distintos, assim distribuídos:

Prova	Matéria	Questões	Duração das Provas
Prova Escrita Dissertativa I	Direito Penal	5 questões	5 horas
	Direito Processual Penal	3 questões e 1 peça	
	Direito Constitucional	5 questões	
Prova Escrita Dissertativa II	Direito Civil	5 questões	5 horas
	Direito Processual Civil	3 questões e 1 peça	
	Direito Administrativo	5 questões	

4. A Terceira Fase, correspondente à Prova Oral, será aplicada aos candidatos que obtiverem deferimento no pedido de inscrição definitiva e consistirá na arguição dos candidatos pelos membros da Comissão do Concurso, versando sobre o mesmo conteúdo indicado para as Provas da Segunda Fase, a ser efetuada em recinto de livre acesso ao público.

VI. DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA OBJETIVA

1. Na realização da Prova Escrita Objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizados com os dados do candidato, para aposição de sua assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.
2. Na Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
4. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
8. Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

VII. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS

1. Em cada uma das Provas Escritas Dissertativas serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.
2. A redação definitiva deverá ser elaborada nos respectivos cadernos para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas aos Cadernos de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.
3. O preenchimento dos Cadernos de Prova destinados à redação definitiva, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou nos Cadernos das Provas Dissertativas. Não haverá substituição dos Cadernos de Questões por erro do candidato.
4. Na peça prática, ao final, o candidato deverá fazer constar apenas *Defensor Público*, sem assinatura. Qualquer outra expressão implicará anulação da Prova e eliminação do candidato do concurso.
5. Os Cadernos das Provas Dissertativas não poderão ser assinados, rubricados, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação definitiva acarretará a anulação da Prova Dissertativa do candidato e sua automática eliminação do Concurso. O caderno para rascunho é de uso facultativo e só valerá para tal finalidade.
6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas levando os Cadernos de Prova (Rascunho e Redação Definitiva), em hipótese alguma.
7. Durante as Provas Dissertativas, será facultada consulta somente a legislação não comentada e sem qualquer anotação, sendo admitidos textos anotados com simples remissão a outros textos legais, a Exposição de Motivos e as Súmulas dos Tribunais Superiores. Não será admitida consulta a fotocópias de textos ou textos impressos da *Internet*.
8. As Provas Escritas Dissertativas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
 - 8.1 No caso de auxílio para transcrição da prova, a Fundação Carlos Chagas designará um fiscal devidamente treinado para essa finalidade. O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

VIII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na Cidade de **Cuiabá - MT**.
 - 1.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **18/10/2009, período matutino**.
 - 1.2 A aplicação das Provas Escritas Dissertativas está prevista para os dias **19/12/2009, período matutino** e **20/12/2009 período vespertino**.
 - 1.3 A data, o local e o horário para aplicação da Prova Oral serão divulgados por meio de Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
2. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na Cidade de Cuiabá – MT, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e estadia dos candidatos.
 - 3.1 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
4. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, disponibilizado no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas e pelas informações do local de prova que serão encaminhadas aos candidatos via e-mail.
 - 4.1 O candidato receberá informações do local de prova por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 4.1.1 Não será possível encaminhar informações do local de prova a candidatos cujo endereço informado no Formulário de Inscrição via Internet esteja incompleto ou incorreto.
 - 4.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamento ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que são pertinentes.
 5. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações dos Editais de Convocação para Provas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
 6. O candidato que não receber por e-mail as informações do local de prova até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas ou que tenha dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá:
 - 6.1 entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou
 - 6.2 consultar o site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
7. Ao candidato só será permitida a realização das provas nas respectivas datas, nos locais e nos

horários estabelecidos no Edital de Convocação para Provas, nas informações encaminhada ao candidato via e-mail e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

- 7.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 7.2 O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
8. Eventuais retificações de erros de digitação quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, CPF, endereço, etc. deverão ser retificadas acessando ao site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil subsequente à aplicação da Prova.
- 8.1 O candidato que não efetuar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8, deste Capítulo, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 9.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato devidamente trajado e que estiver portando a documentação exigida.
10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha/Caderno de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 10.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha/Caderno de Respostas visa a atender o disposto no item 2 do Capítulo XV deste Edital.
11. Poderá participar do Concurso Público objeto deste Edital, o candidato cujo nome, por qualquer motivo, no dia da prova não constar das listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, desde que apresente o boleto bancário ou comprovante de débito em conta com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.
- 11.1 A inclusão de que trata o item 11, deste Capítulo, está condicionada à verificação da sua regularidade pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova da Primeira Fase, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 11.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 11, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
12. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
13. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e nos Cadernos de Prova, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
15. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- apresentar-se em local de realização das provas diferente do estabelecido nas informações do local de prova encaminhadas ao candidato por e-mail, no site da Fundação Carlos Chagas ou nas listas afixadas na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
 - apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas.
 - ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Cadernos de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - não devolver integralmente o material recebido;

- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 15.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 16 deste Capítulo.
16. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 15, deste Capítulo, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 16.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico, antes de serem lacrados.
- 16.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
17. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
18. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal a Folha de Respostas e os Cadernos de Prova personalizados.
19. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
20. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
22. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da Prova Escrita Objetiva e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.

IX. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- Primeira Fase – Prova Escrita Objetiva
 - A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
 - Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na Prova Escrita Objetiva da Primeira Fase.
 - O candidato não habilitado na Prova Escrita Objetiva será excluído do Concurso Público.
- Segunda Fase – Provas Escritas Dissertativas
 - Serão convocados para realizarem as Provas Escritas Dissertativas os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva (de acordo com o item 1 deste Capítulo), segundo a ordem decrescente da pontuação obtida, dentro do limite de 15 (quinze) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital.
 - Os candidatos com pontuação igual à do limite referido neste item serão convocados para realizarem as Provas Escritas Dissertativas.
 - Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão convocados para as Provas Escritas Dissertativas todos os candidatos que estiverem habilitados na Prova Escrita Objetiva, conforme especificação do item 1 deste Capítulo.
 - As Provas Escritas Dissertativas serão compostas de seis provas, correspondentes às matérias especificadas no item 3 do Capítulo V deste Edital, com atribuição da nota de 0 (zero) a 100 (cem) em cada prova/matéria.
 - A pontuação final de cada candidato, na Segunda Fase, corresponderá à média aritmética dos pontos a ele atribuído nas seis provas. No cálculo da referida média considerar-se-á o resultado até duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.
 - Na avaliação das Provas Escritas Dissertativas será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição e a correção (gramatical e jurídica) da linguagem.
 - Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho nas Provas Escritas Dissertativas, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes à época da abertura do Edital do certame, bem como daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.
 - Somente será aprovado na Segunda Fase o candidato que obtiver média global igual ou superior a 60% (sessenta por cento), sendo eliminado do certame aquele que, considerando-se cada prova (matéria), obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento).

X. DA TERCEIRA FASE – PROVA ORAL

- Somente serão admitidos à Prova Oral os candidatos que obtiverem deferimento no pedido de

- inscrição definitiva.
2. Na Prova Oral, os candidatos serão arguidos pelos membros da Comissão de Concurso, sendo vedada consulta a códigos, obras jurídicas ou anotações. Concluída a arguição, cada examinador atribuirá uma pontuação, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 2.1 Na atribuição das notas, além dos conhecimentos técnicos, levar-se-á em conta a correção da linguagem, a clareza da exposição, bem como a postura e elocução do candidato.
 - 2.2 A pontuação final de cada candidato, na Prova Oral, corresponderá à média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores. No cálculo da referida média considerar-se-á o resultado até duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.
 - 2.3 Encerrada a prova, as notas dadas pelos examinadores serão recolhidas em envelope opaco, que será lacrado e rubricado pelos membros da Comissão.
 - 2.4 A Comissão reunir-se-á no prazo de até três dias após o término da Prova Oral, em reunião reservada, para a apuração dos resultados.
 3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou revisão da Prova Oral.
 4. Considerar-se-á aprovado na Terceira Fase o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 60% (sessenta por cento), sendo reprovado aquele que receber nota inferior a cinquenta pontos por um ou mais dos membros da Comissão do Concurso.

XI. DA QUARTA FASE – PROVA DE TÍTULOS

1. O período e o local de entrega ou envio dos títulos serão divulgados por meio de Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo os mesmos entregues ou enviados até no máximo 5 (cinco) dias antes da data da Prova Oral.
 - 1.1 Somente serão avaliados os títulos entregues ou enviados dentro do prazo que será estabelecido em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 - 1.2 Expirando o período de entrega ou envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data do protocolo.
2. Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail ou outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.
3. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
4. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
5. Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos, publicada em edital que estabelecerá o local e o período para entrega ou envio dos mesmos.
6. O julgamento dos títulos ocorrerá após a publicação do resultado da Prova Oral.
7. A avaliação de títulos terá pontuação máxima de 8,00 (oito) pontos, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor.
8. A Comissão do Concurso examinará os títulos apresentados e pontuará conforme especificações contidas na tabela a seguir:

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
I	Exercício de cargo de Defensor Público, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.	2,00	2,00
II	Exercício de cargo e/ou função privativa do Bacharel em Direito pelo período não inferior a 02 (dois) anos em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal.	0,75	0,75
III	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de doutorado em Direito, acompanhado do histórico escolar.	1,50	1,50
IV	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de mestrado em Direito, acompanhado do histórico escolar.	1,25	1,25
V	Certificado de curso de pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, realizado conforme normas do Conselho Nacional de Educação.	0,50	0,50
VI	Exercício do magistério jurídico superior na área do Direito, em curso autorizado/reconhecido pelo MEC, independentemente do número de cadeiras ministradas, pelo período não inferior a dois anos.	0,50	0,50
VII	Aprovação em concursos públicos para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,50	0,50
VIII	Publicação de trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato. Livros, artigos, pareceres publicados em obras ou revistas especializadas.	Livros 0,25 Artigos/pareceres 0,05	0,50 0,25
IX	Realização de estágio na Defensoria Pública, comprovado mediante documento emitido pela Instituição, por tempo ininterrupto não inferior a 01 (um) ano.	0,25	0,25

9. Somente serão considerados como comprovantes de conclusão de cursos de pós-graduação de Doutorado e Mestrado – diploma devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso e a defesa e aprovação da tese ou dissertação, acompanhada do histórico escolar; como comprovante de conclusão do Curso de Especialização – certificado devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso acompanhada do histórico escolar.
10. Para fins de comprovação de cargos e/ou funções nos itens I e II o candidato deverá apresentar certidão da área de Recursos Humanos da Instituição Pública e para o item VI, da Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada, bem como cópia do Diploma de graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e a documentação apresentada deverá comprovar de forma inequívoca tratar-se de cargo e/ou função privativa de Bacharel em Direito.
11. A atividade de docência somente será valorada quando exercida em curso de nível superior de Ciências Jurídicas e Sociais e se exercida após a conclusão do curso de graduação, sendo que, para tal comprovação, o candidato deverá juntar, também, diploma de graduação.
 - 11.1 O tempo de docência será considerado mesmo que exercido concomitantemente com uma outra atividade profissional do candidato, exceto quando essa concomitância se der em atividades docentes.
12. A comprovação para fins de aprovação em concurso público no item VII, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela Imprensa Oficial correspondente, em que contém o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo

ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.

- 12.1 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.
13. No item VIII Publicações na sua área de atuação, será considerado o trabalho em que o candidato conste como autor, desde que em área afim das Ciências Jurídicas e Sociais, com, no mínimo, 100 páginas, observadas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas com ISBN – International Standard Book Number.
14. Somente será considerada, como comprovante válido para fins de pontuação no item VIII – publicações técnicas – cópia completa ou separata completa de cada publicação, incluindo a capa ou página(s) que comprove(m) a sua autoria. Os artigos científicos escritos em obras coletivas, somente serão aceitos quando esteja claramente identificada a autoria exclusiva do candidato.
15. Não serão considerados como títulos, livros e artigos resultantes de monografias, teses e dissertações decorrentes dos cursos de graduação, doutorado, mestrado, especialização, artigos publicados em jornais, ainda que constantes de seções especializadas bem como publicações na Internet.
 - 15.1 O candidato deverá juntar declaração com a informação de que os títulos apresentados para esse fim não são decorrentes de monografias, teses e dissertações de cursos de graduação, doutorado, mestrado e/ou especialização.
16. A comprovação de tempo de serviço de nível superior, para fins de experiência profissional, deverá ser feita de uma das seguintes formas:
 - I. Tempo de serviço com vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos: através de certidões ou atestados fornecidos pelos órgãos públicos. Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo Departamento de Pessoal do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas (que deverão ser relacionadas com a área profissional em concurso), bem como o período que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano).
 - II. Além da documentação relacionada nos item I supra, o candidato deverá juntar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, sob pena de não ter a atividade profissional valorada como título.
17. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional, será considerado mês o período de 30 (trinta) dias, independentemente do dia de seu início, e será considerado ano o período de 12 (doze) meses – (365 dias ou 366 dias), independentemente do mês de seu início. Poderão ser reunidos períodos de tempo de épocas diferentes, até completar 1 (um) mês ou 1 (um) ano, respectivamente.
18. Para cada um dos itens serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, na tabela.
19. Um mesmo título não será considerado em mais de um item ou linha da tabela, em hipótese alguma.
20. Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado.
 - 20.1 No caso dos documentos previstos no item VIII da tabela – Publicações – devem ser traduzidas apenas a capa e a(s) página(s) que comprovem a sua autoria e o título do trabalho.
21. Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem seqüencial, conforme estiverem listados na "Relação de Documentos para a Prova de Títulos".
22. A "Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentada/enviada em 2 (duas) vias (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Identificação do Candidato:	
1)	Concurso: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
2)	Cargo: DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
3)	Nome do Candidato:
4)	Número do Documento de Identidade:
5)	Número de Inscrição:
Lista de Documentos Anexos:	
Página 1 – Título "x"	
Página 2 – Título "y"	
Página 3 – Título "z"	
Data e assinatura do candidato:	

23. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
24. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
25. Avaliados os títulos apresentados pelos candidatos aprovados na Prova Oral, proceder-se-á a publicação do resultado da avaliação na forma desse Edital, no Diário Oficial do Estado com a relação nominal dos candidatos e das notas por eles obtidas.
26. Os documentos relativos a Títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Concurso Público de que trata este Edital.
27. Todos os documentos referente aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso poderão ser inutilizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação final dos candidatos não eliminados do Concurso será apurada através da soma aritmética da pontuação obtida em todas as Fases, ou seja, nota obtida na Primeira Fase + nota obtida na Segunda

Fase + nota obtida na Terceira Fase + nota obtida na Quarta Fase = **pontuação final**.

- 1.1 Os candidatos não eliminados no concurso serão classificados segundo a ordem decrescente da pontuação final, apurada de acordo com o item 1 deste Capítulo.
- 1.2 Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação final, o desempate far-se-á da seguinte forma:
- 1º) idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 8 Capítulo VIII, deste Edital;
 - 2º) maior pontuação na Segunda Fase;
 - 3º) maior pontuação na Primeira Fase;
 - 4º) maior pontuação na Terceira Fase.
- 1.3 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, através de convocação dos candidatos efetuada pelo Presidente da Comissão do Concurso.
2. Serão publicadas duas listas de candidatos aprovados no Concurso, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência; e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver, conforme Capítulo III, item 9, deste Edital.

XIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
- a) às irregularidades ocorridas no Edital de Abertura de Inscrições e no processamento do concurso, que configurem inobservância de preceitos legais, regulamentares, ou constantes do Edital;
 - b) ao indeferimento de pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição;
 - c) ao indeferimento do pedido de inscrição provisória ou definitiva;
 - d) à decisão de cancelamento de inscrição;
 - e) à aplicação da Prova Escrita Objetiva e das Provas Escritas Dissertativas;
 - f) às questões da Prova Escrita Objetiva e gabaritos preliminares;
 - g) à vista das Provas Escritas Dissertativas;
 - h) ao resultado da Prova Escrita Objetiva e das Provas Escritas Dissertativas
 - i) à avaliação da Prova de Títulos;
 - j) ao resultado final e classificação.
2. O prazo para interposição dos recursos referentes às alíneas do item 1, deste Capítulo, será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Os recursos referentes às alíneas:
- 3.1 "b", "e", "f", "g" e "h" do item 1, deste Capítulo, deverão ser remetidos pelos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Recurso/ Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 3.2 "a", "c", "d", "i", e "j" do item 1, deste Capítulo, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso e protocolados na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Rua 6, esquina com a Rua 4, lote 1, quadra 11, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78050-970, das 8h as 18h (horário local) ou remetidos pelos Correios, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR).
 - 3.3 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou a data da postagem.
 - 3.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso em **3 (três) vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 Cargo: Defensor Público Substituto
 Nome do Candidato: _____
 Nº do Documento de Identidade: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Nº do Caderno: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "f")
 Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "f")
 Fundamentação e argumentação lógica:
 Data: ____/____/____
 Assinatura: _____

6. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, ou por seu procurador devidamente constituído. Na hipótese do recurso ser interposto por procurador devidamente constituído, deverá ser anexada a procuração.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile(fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
8. Será concedida Vista das Provas Escritas Dissertativas a todos os candidatos que tiveram as Provas Escritas Dissertativas corrigidas, conforme item 2 do Capítulo IX deste Edital, em período a ser informado em edital específico.
- 8.1 A vista das Provas Escritas Dissertativas será realizada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recursos referentes aos itens "f", "g" e "h" do item 1, deste Capítulo e a Comissão de Concurso constitui última instância para recursos referentes aos itens "a", "c", "d", "i", e "j" do item 1, deste Capítulo, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) da(s) Prova(s) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à(s) prova(s), independentemente de formulação de recurso.
12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
13. Na ocorrência do disposto nos itens 11 e 12 deste Capítulo e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 14.1 As decisões dos recursos proferidas pela Comissão do Concurso serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
15. Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão do Concurso serão indeferidos.

XIV. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado por ato do Defensor Público-Geral e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em duas listas, que fará a indicação dos aprovados em ordem classificatória, contendo a pontuação final, conforme estabelecido nos item 2 do Capítulo XII, deste Edital.
- 1.1 A designação dos Defensores Públicos para os órgãos de atuação será feita por ato do Defensor Público-Geral do Estado, respeitada a ordem de classificação na escolha do órgão de atuação a ser disponibilizado.
2. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, afixado no átrio da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, disponível nos sites **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas eletrônico e **www.dp.mt.gov.br** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

XV. DA POSSE

1. O candidato aprovado no certame deverá tomar posse dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. É condição para a posse a comprovação de estar inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme artigo 43, II da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.
2. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no momento de recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no cartão.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 2.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de Avisos, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos sites **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas e **www.dp.mt.gov.br** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
6. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
9. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizados nos sites www.concursosfccc.com.br da Fundação Carlos Chagas e www.dp.mt.gov.br da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso, conforme Capítulo XII deste Edital.
10. A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o Boletim de Desempenho nas Provas para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfccc.com.br da Fundação Carlos Chagas, após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
11. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final o Boletim de Desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 11 deste capítulo, e a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, disponibilizando nos sites www.concursosfccc.com.br da Fundação Carlos Chagas www.dp.mt.gov.br da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
14. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
15. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 15.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8 do Capítulo VIII deste Edital, por meio do site www.concursosfccc.com.br.
- 15.2 Após o prazo estabelecido no item 16.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 15.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Rua 6, esquina com a Rua 4, lote 1, quadra 11, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT – CEP 78050-970, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 18h (horário local), para atualizar os dados.
16. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e número de telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
17. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto ou não atualizado;
 - endereço residencial não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço incorreto do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
18. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituição dos Cadernos de Questões com defeitos;
 - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - se a ocorrência se verificar após o início da prova, o Coordenador do local de aplicação, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
19. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e/ou pela Fundação Carlos Chagas.
20. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
21. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO PENAL: 1. Fundamentos do Direito de Punir. 2. Norma penal. Conflito de Normas. 3. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 5. Delito. Elementos. 5. Ação e Omissão. Dolo. Culpa. Preterdolo. Teorias. Resultados. 6. Relação de causalidade. 7. Tipicidade. Tipos: estrutura, espécies, funções. 8 – Iter Criminos. Etapas de realização. Consumação e Tentativa. Crime impossível. Arrependimento Eficaz e Desistência Voluntária. 9. Erro de Tipo. 10. Antijuridicidade. Excludentes. 11. Culpabilidade. Excludentes de culpabilidade. 12. Concurso de pessoas. 13. Concurso de crimes e crime continuado. 14. Pena. Princípios constitucionais. Espécies. Processo de individualização da pena. Aplicação da pena. Execução da pena. 15. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 16. Medidas de segurança. 17. Extinção da punibilidade. Efeitos da condenação. 18. Crimes contra a pessoa. 19. Crimes contra o

patrimônio. 20. Crimes contra os costumes. 21. Crimes contra a incolumidade pública. 22. Crimes contra a fé pública. 23. Crimes contra a administração pública. 24. Crimes de abuso de autoridade – Lei nº 4.898/65. 25. Crimes da lei antitóxicos – Lei nº 11.343/2006. 26. Crimes contra o consumidor – Lei nº 8.078/90. 27. Crimes hediondos – Lei nº 8.072/90. 28. Crimes contra crianças e adolescentes – Lei nº 2.252/54 e 8.069/90. 29. Contravenções penais – Decreto. Lei nº 3.688/41. 30. Lei dos Juizados Especiais Criminais – Leis nºs 9.099/95 e 10.259/01. 31. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97. 32. Lei dos Crimes Ambientais nº 9.605/98. 33. Crimes resultantes do preconceito de raça ou cor – Lei nº 7.716/89. 34. Crimes relacionados à proteção dos deficientes físicos – Lei nº 7.853/89. 35. Crimes de tortura – Lei nº 9.455/97. 36. Crimes relacionados à remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano – Lei nº 9.434/97. 37. Execução Penal – Lei nº 7.210/84. 38. Porte ilegal de arma. 39. Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/06. 40. Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826/03.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, preempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência – critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5. Do juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6. Da prisão e da liberdade provisória. 7. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 9. Dos prazos: características, princípios e contagem. 10. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11. Procedimento comum: procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/2001); procedimento no júri. 12. Das nulidades. 13. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 14. Da revisão criminal. 15. Das exceções. 16. Do. 17. Do desafaramento. 18. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 20. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 21. Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96). Crimes contra o Consumidor e Lei nº 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Crimes contra a criança e o adolescente, Lei nº 8.069, de 13/7/1990. Crimes contra o idoso, Lei nº 10.741, de 1/10/2003.

DIREITO CIVIL: 1. Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Revogação, derrogação e ab.rogação. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interespeciais de leis. 2. Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica. A relação jurídica, os direitos objetivos patrimoniais e extra-patrimoniais. O exercício desses direitos. Das Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio e residência. 3. Dos bens: natureza jurídica e a classificação. Bens dos incapazes. 4. Dos fatos jurídicos: pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia; negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Da prova. 5. Direito das obrigações. Modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. Contratos: parte geral, espécies. Princípio da função social do contrato, da probidade e da boa-fé. Extinção do contrato: distrato, cláusula resolutiva, exceção do contrato não cumprido e resolução por onerosidade excessiva. Atos unilaterais: Títulos de crédito, promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil: pressupostos, fundamentos e efeitos. Preferências e privilégios creditórios. 6. Direito de empresa: empresário, sociedades, estabelecimento e institutos complementares. 7. Direito das Coisas. Posse: conceito, natureza e classificação, aquisição: efeitos, perda e comosse. Direitos reais; Propriedade: conceito, elementos constitutivos, classificação e restrições, modos de aquisição, descoberta. Função social da propriedade. Usucapião. Propriedade rural e urbana. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio geral: condomínio voluntário e administração, condomínio necessário. Condomínio edilício: parte geral, administração e extinção. Lei nº 4.591/64. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Decreto-lei nº 4728/65. Superfície. Servidões: constituição, exercício e extinção. Usufruto: disposições gerais, direitos e deveres do usufrutuário, extinção. Uso e habitação. Promessa de compra e venda: direitos do promitente comprador, Decreto-lei nº 58/1937. Penhor, hipoteca e anticrese. 8. Direito de família: Casamento: conceito, natureza e características, capacidade para o casamento, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação, celebração do casamento, provas, validade, eficácia, dissolução da sociedade e de vínculo conjugal, proteção à pessoa dos filhos. Lei nº 6515/77. Relações de parentesco: parte geral, filiação, reconhecimento, adoção, poder familiar. Direito patrimonial: regime de bens, pacto antenupcial, regime de comunhão parcial, de comunhão universal, de participação final nos aquestos, de separação de bens. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família: conceito, formalidades necessárias e impenhorabilidade. União estável. Tutela e curatela. 9. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Introdução ao Direito da Infância e da Juventude (doutrina da Proteção Integral). Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente (saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária). Da família natural e da substituída. Da prevenção. Da informação. Da política de atendimento. Das medidas de proteção. Do ato infracional. Das medidas sócio-educativas. Da remissão. Das medidas aplicáveis aos pais ou aos responsáveis. Do Conselho Municipal de Direitos e Tutelar. Do acesso à justiça. Da justiça da infância e juventude. Dos agentes. Da perda e suspensão do pátrio poder. Da perda da tutela. Da apuração de irregularidades em entidades de atendimento. 10. Direito das sucessões: parte geral, sucessão a título universal e singular, herança e administração, vocação hereditária: legitimidade para suceder e ordem de vocação, aceitação e renúncia, exclusão da sucessão, herança jacente, petição de herança, sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. 11. Registros públicos: Lei nº 6.015, de 31/12/73. 14. Acidentes do trabalho: o dano e sua indenização. 15. Lei nº 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 16. Lei nº 10.741, de 1/10/2003, que institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. O Direito Processual Civil: conceito, finalidades, natureza jurídica e princípios. Jurisdição e processo. Ação: conceito e teorias da ação. 2. Sujeitos da relação processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. O Ministério Público no Processo Civil. Competência: critérios de determinação e modificação. O Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição. 3. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Teoria das invalidades processuais: conceito, espécies e regime jurídico. 4. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Procedimentos comuns e especiais. Processo sumário (Lei nº 9.245/95). 5. Sistemas de direito probatório. Prova: conceito, finalidade, Ônus, sistemas de avaliação, oportunidade, provas em espécie. Da sentença: conceito e classificações. 6. Coisa julgada: conceito. Limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, espécies, regime jurídico e efeitos. Recursos para os Tribunais Superiores (Lei nº 8.038/90). 7. Processo cautelar. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Eficácia temporal dos providimentos cautelares. Ação cautelar inominada. Arresto, sequestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, posse em nome do nascituro, medidas provisionais do Direito de Família. 8. Ação de Mandado de Segurança. Ação Civil Pública e compromisso de ajustamento. Ação Popular. Mandado de Injunção. 9. Ação de alimentos. Separação e Divórcio. Interdição. Perda e suspensão do pátrio poder: hipóteses de cabimento, legitimação ativa e procedimento. 10. Ações reguladas pelo Código de Defesa do Consumidor: disposições gerais e funções do Ministério Público. Ações coletivas para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimação. Ação Monitoria. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Leis Federais nºs 9.099/95, de 26.09.99, e 10.259/2001, de 12.07.2001).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito; objeto; classificações. Supremacia da Constituição. Emenda, reforma e revisão constitucional. 2. Direito Constitucional Internacional. Conflito de normas no tempo e no Espaço. 3. Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Disposições gerais e disposições transitórias. 4. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Bens da União e dos Estados. 5. Da Organização do Estado no Brasil. Princípios. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Repartição de competência. Constituição Estadual. Lei Orgânica Municipal. 6- Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos. 7. Da Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Do Poder Legislativo. Poder Legislativo Federal. Processo e procedimento legislativo. Assembléia legislativa. Atribuições. Processo e procedimento Legislativo Estadual. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Dos Tribunais de Contas. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República e do Governador do Estado. Do Poder Judiciário Brasileiro organização e competência. Justiça comum e especializada. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral e Justiça Militar. 8. Conselho Nacional de Justiça. 8-Do Poder Judiciário Estadual. Tribunal de Justiça Controle de Constitucionalidade dos atos normativos Estadual e Municipal. Juizes de Direito. 9. Das Funções Essenciais a Administração da Justiça. Ministério Público. Defensoria Pública. 10. Do controle de constitucionalidade. Espécies de controle exercido pelo Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão e Ação Direta de Constitucionalidade. Argruio de descumprimento de preceito fundamental. Súmula Vinculante. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis. 11. Da Ordem Social; Seguridade Social. Educação, cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia. Família, Criança, Adolescente e Idoso. 12. Do Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias. 13. Da Defensoria Pública. Funções Institucionais. Defensor Público. Do Defensor Público Geral. 14. Da Ordem Econômica. Princípios da atividade econômica. Regime Constitucional da propriedade. Monopólios Estatais. Intervenções sancionatórias. Abuso do Poder Econômico e Responsabilidade das pessoas jurídicas. Das políticas Públicas urbana, agrícola e fundiária e da Reforma Agrária.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Regime Jurídico do administrativo: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo da Administração Pública. 2. Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. 3. Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Interno da Administração. Controle das entidades descentralizadas. Recursos Administrativos. Coisa julgada administrativa. Prescrição e decadência no âmbito administrativo. Sistemas jurídico-administrativos no direito comparado. 4. Agentes públicos. Classificação. Servidores Públicos. Normas Constitucionais. Sistema remuneratório. Servidores estatutários. Cargos Públicos. Lei Estadual nº 5.810/94. Os empregados públicos. Contratação temporária. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei nº 8492/92). Limites com gasto de pessoal (Lei nº 101, de 04.05.2000). 5. Aposentadoria do Servidor Público. Regime Previdenciário na Constituição Federal e Emendas Constitucionais. 6. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e Vinculação. Invalidação. Revogação e anulação. Controle. 7. Processo Administrativo Disciplinar. Conceito, princípios, fases, espécies e prescrição. Crimes contra a Administração Pública. Responsabilidade civil, administrativa e criminal. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Nulidades e recursos. Lei nº 9.784, de 29.01.1999. 8. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Anulação e Revogação. Sanções Administrativas. 9. Contrato Administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Prazo e prorrogação dos contratos. A teoria da imprevisão. Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos. Controle pelo Tribunal de Contas. Convênios e consórcios administrativos. 10. Serviço público e Intervenção no Domínio Econômico. Evolução da noção de serviço

público. Conceito de serviço público. O regime jurídico do serviço público. Princípios. Classificação. Atividade econômica e serviço público. Instrumentos regulatórios de serviços públicos. Proteção do usuário de serviços públicos. 11. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Formas e condições da outorga do serviço em concessão. O prazo nas concessões e sua prorrogação, Lei nº 8.987, de 13.02.1995: 9.074, de 7.07.1995. Os poderes do concedente. Os direitos do concessionário. As tarifas. Os direitos dos usuários. Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos. Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço. 12. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada, Lei nº 11.079,30.12.2004. Terceirização. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão. 13. Poderes Administrativos. Poder regulamentar. Poder vinculado e Poder discricionário. Poder de Polícia: atributos, meios de atuação, sanções, condições de validade. Limites ao Poder de Polícia. Regulamento: objeto, características, finalidades, limites. 14. A limitação administrativa à propriedade. 15. Desapropriação. Requisitos constitucionais. Objeto. Beneficiários. Procedimento expropriatório. Efeitos. Indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação Indireta. Desapropriação por zona. Retrocessão. Requisição. 16. Bens Públicos. Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Alienação. Bens públicos em espécie. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição de bens pelo Poder Público. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

DIREITOS HUMANOS: 1. Declaração Universal dos Direitos Humanos: fundamentos; disposições normativas; natureza jurídica; 2. Pactos Internacionais de Direitos Humanos: fundamentos; disposições normativas; natureza jurídica; 2.1. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; 2.2. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; 2.3. Decretos nº 591 e 592, de 6 de julho de 1992, que promulgam os Pactos; 3. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica): fundamentos; disposições normativas; natureza jurídica; 3.1. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992, que promulga a Convenção; 3.2. Comissão Interamericana de Direitos Humanos; 3.3. Corte Interamericana de Direitos Humanos; 3.4. Protocolo sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de São Salvador); 3.5. Decreto nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o Protocolo de São Salvador; 4. Aplicação dos Direitos Humanos no Brasil; 4.1. Natureza jurídica dos tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos no Brasil.

ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA: 1. A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 2. Princípios constitucionais e institucionais da Defensoria Pública. 3. Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. 3.1. Das disposições preliminares. 3.2. Das normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados. 3.3. Das disposições Finais e transitórias. 4. Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações conferidas pela Lei Complementar nº 229, de 14 de dezembro de 2005.

LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto. **HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 1. Mato Grosso: Bandeiras, abastecimento da região, criação da capitania. 2. Mineração: Índios, negros, ouro e fronteiras. 3. O Urbano Colonial na História de Mato Grosso. 4. Economia e trabalho nos séculos XIX e XX. 5. Terra e colonização na história de Mato Grosso. 6. Movimentos sociais e políticos nos séculos XIX e XX. 7. O contexto da independência em Mato Grosso. 8. Resistência negra: os quilombos. 9. A guerra da Tríplice Aliança. 10. As divisões de Mato Grosso (1942 e 1977): identidades e memórias regionais. 11. Questões atuais da realidade política, econômica, social e artístico-cultural de Mato Grosso.

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: 1. Processo de produção do espaço mato-grossense. 2. Políticas de desenvolvimento regional. 3. Aspectos demográficos. 4. Base econômica de mato-grossense. 5. Transportes. 6. Políticas energéticas. 7. Urbanização e os problemas socioambientais urbanos. 8. Questões atuais da realidade política, econômica e socioambiental de Mato Grosso.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/SG-ALMT/2009

Origem: Convite nº 024/09-SG-ALM/2009..

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ABREU ROCHA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME.

Objeto: Serviço Consultoria Florestal, Realização de Auditorias.

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo de execução: 06 meses.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Data assinatura: 13/07/2009.

Dep. José Geraldo Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo –1º Secretário

ATO Nº 94/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das disposições legais contidas no Título V, Do Processo Administrativo Disciplinar, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e:

Considerando o que dispõem os artigos 159, II, 165 e 170 da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando ainda o não atendimento por parte do servidor LUIS FERNANDO ROXO MEDEIROS ao previsto no Edital de Convocação publicado nos dias 27 de abril e 01 de maio de 2009, respectivamente, no *Diário Oficial do Estado* e no *Jornal Diário de Cuiabá*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores REGINA CÉLI BARROSO DOS SANTOS ARRUDA, PAULO ROBERTO TAVOLONE e LARISSA DE CARVALHO para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante que deverá apurar a responsabilidade do servidor LUIZ FERNANDO ROXO MEDEIROS, quanto ao com o que estabelece

o Memorando nº 413/09, do Secretário de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa.

Art. 2º A presente Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2009. Deputado José Geraldo RIVA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 001/09

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.504, de 30 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 054/CM/09, de 02 de julho de 2009, que retrata o suposto uso de bebidas alcoólicas e furto em viagem a serviço do Servidor EMERSON LUIS N. BRITO.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a constituição de Comissão de Sindicância integrada pelos Servidores Dr. Luiz Vidal da Fonseca Júnior, Dr. Paulo Roberto Tavoloni e Dra. Larissa Cavalho, que atuarão sob a presidência do primeiro deles, destinada à apuração de possível comportamento indisciplinar e ilícito Penal cometido pelo servidor EMERSON LUIS N. BRITO, conforme relatado no documento citado nos autos.

Art. 2º. A sindicância funcionará no prazo de 15 (quinze) dias, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº. 04/90, e atendidas as demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê ciência. Publique-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2009. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI- Procurador-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 1.255, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Caliman Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Caliman Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.256, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Donizeti da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Donizeti da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.257, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Harold Borchardt.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Harold Borchardt.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.258, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darlã Martins Vargas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darlã Martins Vargas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 472/CN/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 6.150-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR/INTERESSADO(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, constante do **Parecer nº. 4.146/2009**, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** do Sr. **OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO - ex-vereador da Câmara Municipal de CASTANHEIRA/MT.**
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.085-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURO ROSA DA SILVA
INTERESSADO(A) ADELAR FUSINATO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, constante do **Parecer nº. 4.140/2009**, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** do Sr. **ADELAR FUSINATO - ex-vereador da Câmara Municipal de Água Boa/MT.**
PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 474/AS/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 16.182-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO MORANDINI
ASSUNTO LEI Nº 290 DE 26 DE AGOSTO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 187/190 da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer nº 4237/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei nº. 290/2008 de 26/08/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária - LDO

do exercício financeiro de 2009 do Município de Santa Rita do Trivelato, determinando ao gestor, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato a observância do princípio da transparência, mediante divulgação do Relatório de Projetos em Andamento em diário oficial ou jornal de grande circulação; que as impropriedades, não sanadas, mencionadas no Relatório Técnico de Fls. 90-91 sejam objeto de apreciação quando da análise das contas anuais da Municipalidade.
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 473/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 5.325-2/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA
GESTOR(A) GENEBALDO JOSÉ BARROS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Portanto, diante das fundamentações explanadas no parecer do Ministério Público e, ainda, com base na súmula do STF 473 que permite à Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, anulo a decisão de fls. 1052-TC e **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso interposto por ausência dos pressupostos legais.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.141-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Damião Carlos Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.143-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Damião Carlos Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 11.423-5/2009
INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO COMUNICA QUE POR MEIO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2006 DEU BAIXA NO NOME DO EX-GESTOR DO DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO Nº 93841/2001, ACÓRDÃO Nº 1558/03

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento, ex-gestor do referido Fundo, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 478/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 7.798-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
GESTOR(A) URCILANA MARTINS INGRAÇA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 3.989/2009 aplico a multa de **20 (vinte) UPF's/MT** à presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratá, senhora **Urcilana Martins Ingraça**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução mencionada, decorrente do atraso no encaminhamento das Contas Anuais do exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, em descumprimento ao disposto no art. 183, inc. I, da mesma Resolução.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o ex-gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.
Publique-se.

PROCESSO N.º 7.797-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES AZEVEDO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 3.979/2009 aplico a multa de **20 (vinte) UPF's/MT** ao presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, senhor **Marcelo Rodrigues Azevedo**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução citada, decorrente do atraso no encaminhamento das Contas Anuais do exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, em descumprimento ao disposto no art. 183, inc. I, da mesma Resolução.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o ex-gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.
Publique-se.

// Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 477/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 802-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI N.º 492 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 4.211/2009 do Excelentíssimo procurador de contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **Decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC n.º 269/07, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei n.º 492/2008, de 16/12/2008, que dispõe sobre lei orçamentária anual para o exercício de 2009, do município de Porto Esperidião, que previu a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 16.968.000,00, incluso a administração indireta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.480-1/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR/INTERESSADO(A) HILÁRIO GARBIM
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.197/2009, de fls. 36/37-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Hilário Garbim**, vice-prefeito do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.077-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
INTERESSADO(A) SEBASTIÃO RODRIGUES FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.191/2009, de fls. 32/33-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Sebastião Rodrigues Filho**, vereador do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar

intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.079-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR/INTERESSADO(A) CLAUDINEI SELLA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.192/2009, de fls. 22/23-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Claudinei Sella**, vereador do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.952-6/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
GESTOR/INTERESSADO(A) JACIR LUIS BAGATINI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.173/2009, de fls. 20/21-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Jacir Luis Bagatini**, vereador do Município de União do Sul, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.603-4/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
INTERESSADO(A) VALDIR RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.160/2009, de fls. 45/47-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Valdir Ribeiro**, vereador do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.606-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
INTERESSADO(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.157/2009, de fls. 47/49-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Harrison Benedito Ribeiro**, vereador do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.608-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
INTERESSADO(A) FRANKLIN LUIZ CARVALHO SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.158/2009, de fls. 18/20-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Franklin Luiz Carvalho Silva**, vereador do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.612-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
INTERESSADO(A) BENEDITO SANTANA DE MORAES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.159/2009, de fls. 32/34-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração

de bens de final de mandato do Sr. **Benedito Santana de Moraes**, vereador do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.610-7/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**
 GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
 INTERESSADO(A) LUISA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.155/2009, de fls. 47/49-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato da Sra. **Luisa Rodrigues dos Santos Oliveira**, vereadora do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.602-6/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**
 GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
 INTERESSADO(A) UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.161/2009, de fls. 31/33-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ugo da Conceição Padilha**, vereador do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.605-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**
 GESTOR/INTERESSADO(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.156/2009, de fls. 44/46-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Izaías Vieira Pires Junior**, vereador do Município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.380-5/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO**
 GESTOR/INTERESSADO(A) ANTÔNIO LEITE BARBOSA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.170/2009, de fls. 31/33-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Antônio Leite Barbosa**, prefeito do município de Tesouro, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 042/GP/2009

PROCESSO Nº. 6.475-0/2009 (*)
INTERESSADO **OSMAR URBANO FRANÇA JÚNIOR**
 REPRESENTANTE OSMAR URBANO FRANÇA
 ASSUNTO REQUER PAGAMENTO RETROATIVO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA DA QUAL O MENOR FAZ JUS

...Da análise destes autos, constato que o dever deste Tribunal em cumprir a obrigação de pagar valores retroativos de pensão previdenciária ao requerente, há muito se esgotou, uma vez que os pagamentos devidos já foram efetuados conforme se verifica dos documentos às fls. 74/75-TC, do processo 16.591-3/2002, sendo que não vislumbro decisão judicial posterior dispondo o contrário.

Quanto à pretensão de receber administrativamente os valores anteriores à propositura do mandado de segurança, verifico que não encontra abrigo na legislação posta no sistema jurídico brasileiro e na jurisprudência dominante, especialmente no Art. 1º, da Lei 5.021/66 e Súmula 269, do Supremo Tribunal Federal.

Se não bastasse isso, o Decreto Federal nº 20.910/32 assim dispõe:

"Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originar"

Posto isso, de acordo com o Parecer 217/2009 da Procuradoria Consultiva e, considerando que o requerente já recebeu os valores objeto do presente requerimento, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, por absoluta ausência de amparo legal.

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

(*) Republicado por ter saído incompleto.
 //Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 25/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 21 de julho de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 6.921-3/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) GERSON LUIZ FRÂNCIO
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

02 - Processo nº. 6.514-5/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
 Contador(a) Lindeberg Miguel Arcaño
 Controlador Interno Rafael Chama de Queiroz
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

03 - Processo nº. 7.048-3/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
 Contador(a) Luiz Gomes da Silva
 Controlador Interno Anderson Pavini
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

04 - Processo nº. 6.117-4/2009
 Interessado(a) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processo nº. 6.668-0/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA RÉZIO
 Contador(a) Valdiney Leão de Lima
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

06 - Processos nºs 12.459-1/2007 (13.616-6/2007 – apenso)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no pagamento indevido de gratificação de produtividade aos fiscais integrantes da Comissão Especial de Coleta, Processamento e Acompanhamento de dados necessários à apuração do índice de participação do Município no produto de arrecadação do ICMS.
 Gestor(a) JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
 Procuradores(as) Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5200-B
 Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8942
 Servidor(a) IVETE SANCHES RODRIGUES – Fiscal de Tributos
 Procurador(a) José Luis Blaszak – OAB/MT nº. 10.778-B
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 - Processos nºs 1.469-9/2008 (1.454-0/2008 e 1.460-5/2008 – apensos)
 Interessado(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no pagamento do Soldo Imediato.
 Gestores(as) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

08 - Processo nº. 19.920-6/2008
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades na utilização de veículos locados, com motorista.
 Gestor(a) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

09 - Processos nºs 8.642-8/2006 (3.331-6/2006 e 8.164-7/2006 – apensos)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Denúncia acerca de diversas irregularidades ocorridas no exercício de 2005, baseada no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Câmara Municipal de Nova Monte Verde.
 Gestor(a) NELSON LEHRBACH
 Denunciantes José Carlos Martins Muraro – Vereador
 Otoniel dos Santos - Vereador
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

10 - Processo nº. 8.090-0/2008
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.089/2008 – Contas Anuais do Exercício 2007.
 Gestor(a) OLIVAN FERREIRA TRINDADE
 Procuradores(as) Aldinê Bequiman Maciel – Atual Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Terezinha
 Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT nº. 4198
 Samira Brito Feguri – OAB/MT nº. 11.680
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 15 DE JULHO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PROCESSO Nº. :400.150-8/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal e da Lei Complementar Estadual 269/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Sorriso que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	8.450.000,00	2.431.642,42	28,78%
a) IPTU	1.800.000,00	359.465,53	19,97%
b) ISS	5.000.000,00	1.614.465,63	32,29%
c) ITBI	1.650.000,00	457.711,26	27,74%
Taxas	1.409.000,00	503.535,94	35,74%
Contribuição de Melhorias	1.000,00	220,46	22,05%
Dívida Ativa Tributária	1.600.000,00	265.574,45	16,60%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	12.460.579,48	14.508.295,76	26.968.875,24	26.968.875,24
Despesa Empenhada	-30.538.992,15	-14.271.387,72	-44.810.379,87	-44.810.379,87
Resultado Orçamentário	-18.078.412,67	236.908,04	-17.841.504,63	-17.841.504,63

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	12.460.579,48	14.508.295,76	26.968.875,24	26.968.875,24
Despesa Liquidada	-8.485.733,14	-15.183.556,57	-23.669.289,71	-23.669.289,71
Superávit Orçamentário	3.974.846,34	-675.260,81	3.299.585,53	3.299.585,53

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.
 Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
 Relator

PROCESSO Nº. :400.213-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal e da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Verde que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	4.160.000,00	655.015,97	15,75%
a) IPTU	960.000,00	0,00	0,00%
b) ISS	2.200.000,00	513.978,81	23,36%
c) ITBI	1.000.000,00	141.037,16	14,10%
Taxas	847.058,00	140.173,63	16,55%
Contribuição de Melhorias	185.816,00	6.343,47	3,41%
Dívida Ativa Tributária	962.278,00	349.404,98	36,31%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O resultado orçamentário e o de execução foram deficitários enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	6.346.469,43	7.807.283,96	14.153.753,39	14.153.753,39
Despesa Empenhada	-10.864.505,34	-12.819.587,35	-23.684.092,69	-23.684.092,69
Resultado Orçamentário	-4.518.035,91	-5.012.303,39	-9.530.339,30	-9.530.339,30

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	6.346.469,43	7.807.283,96	14.153.753,39	14.153.753,39
Despesa Liquidada	-5.686.320,29	-8.509.086,52	-14.195.406,81	-14.195.406,81
Superávit Orçamentário	660.149,14	-701.802,56	-41.653,42	-41.653,42

3. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário – inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	5.846.176,61	7.737.105,63	13.583.282,24
Despesa Liquidada	-5.641.005,56	-8.465.194,81	(14.106.200,37)
Superávit Orçamentário	205.171,05	-728.089,18	(522.918,13)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
 Relator

PROCESSO Nº. :400.177-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Juruena que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes ao 2º bimestre, em descumprimento ao §3º, art. 165 da Constituição Federal,

bem como ao art. 52, da LRF.

Publicação do RREO (ART. 52 DA LRF)

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
2º	Não Informado	30/05/2009	

2. As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	428.000,00	95.903,05	22,41%
a) IPTU	198.000,00	8.437,92	4,26%
b) ISS	150.000,00	76.683,96	51,12%
c) ITBI	80.000,00	10.781,17	13,48%
Taxas	84.000,00	23.263,09	27,69%
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	46.000,00	11.699,51	25,43%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím	Até Quadrím
Receita Arrecadada	1.547.932,51	2.084.471,46	3.632.403,97	3.632.403,97
Despesa Empenhada	-1.885.368,65	-2.124.104,68	-4.009.473,33	-4.009.473,33
Resultado Orçamentário	-337.436,14	-39.633,22	-377.069,36	-377.069,36

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím	Até Quadrím
Receita Arrecadada	1.547.932,51	2.084.471,46	3.632.403,97	3.632.403,97
Despesa Liquidada	-1.599.158,40	-2.024.296,07	-3.623.454,47	-3.623.454,47
Superávit Orçamentário	-51.225,89	60.175,39	8.949,50	8.949,50

4. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário – inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	1.507.039,73	2.056.337,24	3.563.376,97
Despesa Liquidada	-1.579.582,89	-1.997.916,56	(3.577.499,45)
Superávit Orçamentário	-72.543,16	58.420,68	(14.122,48)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.
Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. 400.160-5/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	3.066.900,00	966.532,45	31,51%
a) IPTU	801.100,00	115.525,30	14,42%
b) ISS	2.069.600,00	614.914,34	29,71%
c) ITBI	196.200,00	236.092,81	120,33%
Taxas	664.600,00	324.510,96	48,83%
Contribuição de Melhorias	100.000,00	3.311,07	3,31%
Dívida Ativa Tributária	368.400,00	107.141,73	29,08%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13

da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím	Até Quadrím
Receita Arrecadada	7.332.248,37	8.919.607,12	16.251.855,49	16.251.855,49
Despesa Empenhada	-16.165.067,79	-6.934.339,70	-23.099.407,49	-23.099.407,49
Resultado Orçamentário	-8.832.819,42	1.985.267,42	-6.847.552,00	-6.847.552,00

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím	Até Quadrím
Receita Arrecadada	7.332.248,37	8.919.607,12	16.251.855,49	16.251.855,49
Despesa Liquidada	-5.733.384,34	-7.074.214,44	-12.807.598,78	-12.807.598,78
Superávit Orçamentário	1.598.864,03	1.845.392,68	3.444.256,71	3.444.256,71

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.
Cuiabá/MT, 10 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. :400.178-8/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal e da Lei Complementar Estadual 269/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Castanheira que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	440.000,00	94.260,39	21,42%
a) IPTU	168.000,00	13.728,96	8,17%
b) ISS	142.000,00	71.664,65	50,47%
c) ITBI	130.000,00	8.866,78	6,82%
Taxas	98.000,00	16.947,30	17,29%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	691.000,00	10.934,28	1,58%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím	Até Quadrím
Receita Arrecadada	1.349.977,75	1.608.878,86	2.958.856,61	2.958.856,61
Despesa Empenhada	-1.462.083,01	-1.685.621,55	-3.147.704,56	-3.147.704,56
Resultado Orçamentário	-112.105,26	-76.742,69	-188.847,95	-188.847,95

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím	Até Quadrím
Receita Arrecadada	1.349.977,75	1.608.878,86	2.958.856,61	2.958.856,61
Despesa Liquidada	-1.276.385,95	-1.556.898,70	-2.833.284,65	-2.833.284,65
Superávit Orçamentário	73.591,80	51.980,16	125.571,96	125.571,96

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.
Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2009 — DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a construção de 04 praças, oriundas do contrato de repasse n.º 2628.021481-40/2008, celebrado junto a Caixa Econômica Federal. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: **Silgran Construções Ltda.** por entender que a mesma atendeu as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital, e decidiu pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: **MPA Construtora Ltda.** por não atender os itens 6.3.5, 6.3.6, 6.3.2, 6.5.3.4; **FCA Engenharia Ltda.**, por não atender os itens 6.3.5 e 6.3.6; **Mileng Milênio Engenharia e Construção Civil Ltda.** por não atender os itens 6.3.5, 6.3.6, 6.5.3.4; **Premoline Engenharia e Construções Ltda.**, por não atender os itens 6.5.2.3.3, 6.5.3.4. Ultrapassada a fase recursal, fica os interessados notificados para a 2ª Reunião de abertura do Envelope n.º 2 (propostas de preços) no seguinte endereço: Avenida Planalto, 410 – centro, no dia 22.07.2009 às 14:00.

Água Boa/MT, 10 de julho de 2009.

José Larri Abreu Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz saber que as propostas vencedoras da **concorrência para alienação nº 003/2009**, foram conforme abaixo.

Comprador	Lote	Quadra	Opção	Valor homologado R\$
Adevaldo Bento de Souza	22	35	À vista	4.800,00
Antonio Delonir Bergonsi	27	35	À vista	4.800,00
João Edson de Andrade	49	35	À vista	4.800,00
Nestor Lamb	54	35	À vista	4.800,00
Vardejan Munis da Silva	55	35	À vista	4.800,00
Paulo Cesar Pereira da Paixão	01	A – 01	À vista	12.500,00
Geraldo Margela Sobral Pereira	40	A – 05	À vista	12.210,00

Água Boa-MT, 15 de julho de 2009.

José Larri Abreu Pereira – Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009 torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica, Material Granular, Concreto FCK18 e Óleo Diesel. **Início da Sessão:** Dia 30/07/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP: 78580-000. Alta Floresta-MT, 15 de julho de 2009.

Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

Objeto:	Contratação de um odontólogo, para o PSF Boa Esperança de Alta Floresta/MT.
Favorecido	Dennis Massaro Gehres
Prazo de execução:	14/07 a 31/12/2009
Valor global:	R\$ 14.473,22 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).
Fund. Legal:	Caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 14 de julho de 2009.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X,

art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, por um período de 90(noventa) dias. Cujo objeto trata-se de **Serviços para o Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do GRUPO A, B e E “Lixo Hospitalar” do Município de Alto Araguaia**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 13 de Julho de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2009

O Sr. **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, nº 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado e posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

MOTORISTA

Classif.	Cód.	NOME
17	418	MARCIO BORGES DUARTE

Alto Araguaia – MT, 15 de Julho de 2009

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Aviso de Chamamento Público - Concurso de Projetos nº 001/2009

O Município de Arenópolis/MT, através da Comissão julgadora de concurso, torna público aos interessados que realizará, **às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2009**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Prefeito Caio, 642 – Vila Nova – Arenópolis/MT, seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições do Edital. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados em obter cópia do Edital completo, poderão fazê-lo, na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT., 15 de Julho de 2009.

Joelma Gomes de Souza - Presidente da Comissão Julgadora de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 305/2009 de 07/07/2009, referente à Tomada de Preços 003/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche no Jardim Nova Barra, através do Convênio nº 71087/2008 – Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Pró Infância. Dotação: 05.012.12.365.0009.1021.44905 1. Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: **Machado & Carvalho Construção e Comércio Ltda. - ME**. Valor: **R\$ 1.222.886,37**. Homologação: 07/07/2009. Adjudicação: 07/07/2009.

Contrato Nº 307/2009 de 07/07/2009, referente à Concorrência Pública 001/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em ruas da cidade, relativo ao Lote 01, sendo 48.242,96 m². Dotação: 13.002.15.451.0021.1077.449051. Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: **Silgran – Construções Ltda**. Valor: **R\$ 2.520.073,39**. Homologação: 25/06/2009.

Simone W. Gonçalves

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT
Barra do Garças, 15/07/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão do Concurso Público. Torna público que as provas objetivas para os Cargos: COVEIRO; GARI; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VILA CAMPINAS VERDE); MERENDEIRA (VILA CAMPINAS VERDE); VIGIA (VILA CAMPINAS VERDE); VIGIA; AGENTE AMBIENTAL e PEDREIRO. serão realizadas no dia 19 de julho de 2009, com início às 8:00 horas na seguinte Escola:

Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santa Marta, localizada na Rua Dom Pedro, s/n. Centro, na cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT. Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 15 DE JULHO DE 2009.

Presidente da Comissão do Concurso Público

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita

ALOISIO IRINEO JAKOBY - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE JUNHO DE 2009

Contrato nº. 024/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Geferson Prates de Lima. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de instalação, assistência técnica, manutenção e operação do sistema de som da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 003.04.131.0011.2063 3.3.90.36.00. **Valor Total:** R\$ 5.200,00. **Prazo:** 06 meses e 15 dias. **Data:** 16/06//2009. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Administração.

Contrato nº. 025/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rolgeri Narcizo Lazarim Bandeira. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção do sistema de retransmissão de TV, nos transmissores da Praça das Antenas, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 003.04.131.0011.2063 3.3.90.36.00. **Valor Total:** R\$ 5.200,00. **Prazo:** 06 meses e 15 dias. **Data:** 16/06//2009. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Administração.

Contrato nº. 027/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Izauro Casagrande. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar, das unidades escolares do município de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 09. 002.12.361.0002.2027 3.3.90.30.00. **Valor Total:** R\$ 25.409,10. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 19/06//2009. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 004/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

Contrato nº. 028/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Compacta Comercial Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar, das unidades escolares do município de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 09. 002.12.361.0002.2027 3.3.90.30.00. **Valor Total:** R\$ 34.460,05. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 19/06//2009. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 004/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 047/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Serprel Tecnologia em Informática. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2009 e término em 31 de maio de 2010. **Classificação Orçamentária:** 03.1.04.122.0011.2005 04.04.129.0011.2006 3.3.90.39.00. **Valor Total:** R\$ 144.000,00. **Data:** 01/06/2009. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 002/2008. **Secretaria:** Administração e Finanças.

Aditivo nº 003 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 002/2007. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Açúcar Campo Novo do Parecis Ltda. **Objeto:** 1. Fica aditada a Cláusula Segunda – Do Objeto; 2. A locação ora mencionada destina-se a acomodação do Centro de Reabilitação, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir de 01 de maio de 2009 a 31 de janeiro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 07.001.15.122.0011.2013 3.3.90.39.00. **Valor Mensal:** R\$ 1.098,10. **Data:** 30/06/2009. **Procedimento Licitatório:** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2007. **Secretaria:** Saúde. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Av. Mato Grosso, 66 NE, em Campo Novo do Parecis – MT, a Licitação na Modalidade de Concorrência, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no **Edital Concorrência Pública 003/2008**, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que integram o Edital, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e consequente contratação de empresa, para execução de obras de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-235 em trecho urbano do trevo e 937m de pista até o entroncamento da av. Olacir Francisco de Moraes, Município de Campo Novo do Parecis - MT, a ser realizado no dia **18 de agosto de 2009, às 14:00**

horas na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147. Campo Novo do Parecis – MT, 14 de julho de 2009.

MAURO VALTER BERFT - PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO NERY VARASCHIN - PRESIDENTE DA CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2009

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de produção e veiculação de material televisivo, de interesse do município.

DA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT.

DA CONTRATADA: **KG Sistema de Comunicação Ltda Me**, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.227.209/0001-31, estabelecida na av. Olacir Francisco de Moraes, 342-NE, Bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis - MT, representada pelo proprietário Sr. **Gilmar Luiz Tessaro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1162927 SJ/MT e CPF nº. 594.794.779-04, residente e domiciliado na av. Olacir Francisco de Moraes, 368, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT.

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade se dá em razão do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a empresa acima citada, conforme documentação apresentada em anexo é a única empresa, detentora de canal de televisão no município, onde a mesma transmite diariamente sinais locais de som e imagem. Ficando assim inviabilizada a concorrência.

DO VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que serão pagos mensalmente, após a apresentação das planilhas e cópias em mídia, da programação veiculada.

DO PRAZO DO CONTRATO: O presente terá a validade de 6 (meses) a contar desta data.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a veiculação das matérias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis, 14 dias do mês de julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0011/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 14 horas do dia 28 de julho de 2009, com início do credenciamento das empresas as 13h e 45min. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município

A presente licitação tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e varrição das vias públicas**, conforme especificado no Anexo I desse Edital.

Campo Novo do Parecis 15 de julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(O) - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000259	ELENI NUNES FERREIRA	9

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL NO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2009

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 14 de julho de 2009.

AVELINO FLORIANO KOZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 018/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÕES DE IMPRESSOS EM GERAL PRA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2009

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 13 de julho de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo de Licitação em referência, por motivo de erro no envio de seu anexo para sua publicação. Cláudia/MT., 15 de Julho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor global, para seleção da melhor proposta de preços para "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Exames de Auto Complexidade, para o Município de Cláudia, conforme descritos no Anexo I". Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 15 de Julho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 03 de Agosto de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor global, para seleção da melhor proposta de preços para "Aquisição de 500 (quinhentas) Cestas Básicas para a População Carente do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social". Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria

Municipal de Administração, durante o horário de expediente - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 15 de Julho de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.001/2009
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 011 de 22 de junho de 2009, torna público para todos os interessados, que prorrogou a data de abertura para as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2009, motivo: não comparecimento de nenhum interessado. Objeto: Registro de Preços, relacionados no anexo I, sendo: gêneros alimentos, materiais limpeza e outros e material de expediente, maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (66) 3586-1595, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), e o Edital Completo, poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, sito a Avenida Araguaia, Nº 676, Centro, Cocalinho-MT. Cocalinho-MT, 14 de julho de 2009.

Rogério Moreira - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 011 2009

Objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z da ABCFARMA para a secretaria municipal de saúde. Abertura: 27 / 07 / 2009 - Horário de Cuiabá - 09:00 horas; Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 15 de julho de 2009.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 012 / 2009

Objeto: Aquisição Equipamentos agrícolas; Abertura: 27 / 07 / 2009 - Horário de Cuiabá - 14:00 horas; Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 15 de julho de 2009.

Wellington Derze - Pregoeiro - Portaria 003 / 2009

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 013 / 2009

Objeto: Aquisição de Motor compacto OM366A; Abertura: 29 / 07 / 2009 - Horário de Cuiabá - 14:00 horas; Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 15 de julho de 2009.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/09.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Avenida Carmindo de Campos nº. 3328 - Cuiabá - MT. Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MINI-ESTADIO SÃO JOSE OPERARIO - BAIRRO DOM AQUINO, realização 04/08/2009 as 15:00 hs, regulamento lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEMINFE, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Cuiabá - MT, 14 de julho de 2009

INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS JUNIOR
Presidente Da Comissão De Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 043/2009, de 08 de abril de 2009, comunica

aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **28/07/2009 às 09:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 016/2009. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Gaúcha do Norte-MT. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT. Demais informações pelo fax (66) 3582 1175 ou telefone (66) 3582 1299. Gaúcha do Norte, 14 de Julho de 2.009.

ALESSANDRO APARECIDO MEDINA UBEDA - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 49/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 49/2009, cujo objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquina pesada de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 27/07/2009 às 07:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 15 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira / Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

Aviso de Licitação de Julgamento de Habilitação Pregão Presencial nº 44/2009. Objeto: Aquisição de dois reboques agrícola basculante para a Secretaria Mun. De Agricultura da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. A Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, comunica que, após análise dos documentos de habilitação- envelope nº 02, considerou inabilitada a empresa COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA. A licitante acima, foi considerada inabilitada por descumprir disposições do Edital. A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Considerando o disposto nos termos do Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, a licitante, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de novas documentações, a contar da data desta publicação.

Guarantã do Norte/MT, 14 de julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira / Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta, senhora Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 41/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - ME sagrou-se vencedora para todos o item 01 e único com o valor global de R\$ 11.673,25 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 15 de julho de 2009.

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta, senhora Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 42/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa Trava Equipamentos Elétricos Ltda sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 10.540,00 (dez mil e quinhentos e quarenta reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 10 de julho de 2009.

Izabel Cristina Lavratti Pereira / PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2009, cujo objeto: Contratação de serviços de procedimentos médicos para Unidade de Saúde da Família IV - Santa Maria - Bairro Jardim Vitória e Plantões no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário em Guarantã do Norte/MT., na sala de licitações, prevista para abertura no dia 28/07/2009 às 14:00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 15 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira - Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT RESULTADO DA CONCORRENCIA 002-2009

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: Clidimed Serviços Médicos: Itens 01 a 06 do lote 01, 01 a 03 do lote 02, 01 e 08 do lote 07; C.D.T.M - Centro de Diagnóstico e Trat. Medico Ltda: no item 01 do lote 03; Ortomedic Serviços Médicos Ortopédicos Ltda: nos itens 01 a 05 do lote 05, 04 e 05, 06, 07, 10 e 11 do lote 07; Camilo Marques de Almeida: nos itens 03, 05, 14, 24, 25, 29, 30, 31, 36, 39, 41, 42, 47, 51, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 64, 65 e 67; CEO- Centro Esp. Em Oftalmologia Ltda: nos itens 01 e 02 do lote 06; Gardim e Cia Ltda: nos itens: 01, 02, 04, 06 a 13, 15 a 23, 26, 27, 28, 32 a 35, 3, 38, 40, 43 a 46, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 62, 63, 66, 68, 69, 70 e 71.

Juina - MT, 15/07/2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL - Poder Executivo - Juina-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2009 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações senhora Fátima Lopes dos Santos, nomeada pela portaria nº 002/2009 de 02/01/2009, torna público que realizará **ÀS 09:00 HORAS DO 31/07/2009**, no Gabinete do Prefeito Municipal na Prefeitura Municipal de Juscimeira situada a Avenida "N" nº 210 - Centro na cidade de Juscimeira - MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS NA CIDADE DE JUSCIMEIRA - MT**. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 11:00 às 17:00 horas nos dias úteis. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço e horário acima para apreciação dos interessados. JUSCIMEIRA - MT, 14 DE JULHO DE 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Presidente Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 de Julho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia - MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Item**, com a finalidade do **Aquisição de Materiais de Construção para Ampliação e Reforma do Centro Educacional** conforme especificações mínimas constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110. **Marcelândia, 15 de Julho de 2009.**

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2009, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Didáticos e Esportivos. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 23/2009 sagrou-se vencedora a empresa: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, com o valor para o Lote 01 - R\$ 545,00; Lote 02 - R\$ 4.250,00; Lote 03 - R\$ 2.820,00; Lote 04 - R\$ 4.900,00; Lote 05 - R\$ 1.035,00; Lote 06 - R\$ 3.600,00; Lote 07 - R\$ 1.400,00; Lote 08 - R\$ 1.380,00; Lote 09 - R\$ 1.000,00 e Lote 10 R\$ 117,00; totalizando R\$ 21.047,00 (Vinte e um mil e quarenta e sete reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de Julho de 2009. Adélia Mônica da Silva Salles - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, através da comissão de Licitações, torna público aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2009, tipo menor lance por item cujo objeto: Aquisição de peças para a manutenção de motoniveladora da secretaria de obras e viação pública com sua abertura no dia 21 de julho de 2009 às 08:15 horas. foi cancelada e será republicada posteriormente. Mutum-MT, 15 de Julho de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **004/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza**, conforme especificações constantes do Edital, cuja abertura deu-se no dia 15 de Julho de 2009, às 08h00min, sagrou – se vencedora a empresa licitante: **Supermercado e Atacado Saito Ltda**, nos itens do anexo I: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, e do anexo II dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, perfazendo o valor Global de **R\$ 50.397,79** (cinquenta mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Sendo que a mesma assinou termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 15 de Julho de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que **realizará** no dia **03/08/2009**, às **09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 30,00 (trinta reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã (MT), 15 de julho de 2009

DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL – TESTE SELETIVO 2009

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, através da Comissão Interna para Realização do Teste Seletivo – 2009, torna público a retificação do Resultado Final – Categoria Funcional Agente Administrativo. Nova Xavantina – MT, 15 de julho de 2009. Comissão Interna para Realização do Teste Seletivo

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 165/2009, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2009 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009. Subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa comercial especializada na realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Segundo Semestre Letivo de 2009 e para os Exercícios de 2010 e 2011. Início da Sessão: dia 28/07/2009 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro – Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 14 de Julho de 2009.

Luciane Raquel Brauwiers

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de P. da Serra-MT, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da CPL torna público o resultado de Julgamento do certame Licitatório, na mod. de **TP Nº. 05/09**, tipo menor preço global, para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS**. Que sagrou-se vencedora no certame a seguinte Empresa : **ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - LTDA**, nº. 86.921.905/0001-10, ganhadora do certame.
Usiel da Silva Laranjeira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LEI Nº. 510/09 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA DD.** Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e com fluxo na Lei Federal nº. 9785 de 29 janeiro do ano de 1999, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI: **ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal através de Assessoria Municipal de Engenharia e Urbanização a efetuar a aprovação do **LOTEAMENTO JARAGUÁ** com área total de 175.128,49 m² (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e oito metros quadrados com mais quarenta e nove centímetros quadrados) localizado no perímetro urbano da sede do município. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A área de se trata este artigo é de propriedade do Senhor **HOTILANO FERREIRA**, conforme Escritura Publica e matricula no CRI da Comarca de Porto Esperidião/MT sob o nº. 731. **ARTIGO 2º** - Fica autorizado o Poder Publico Municipal a receber através de Escritura Publica de Doação Pura e Simples, a fração dos terrenos urbanos formados pelos logradouros, áreas publicas e áreas destinadas à instalação de equipamentos públicos localizados no loteamento. **ARTIGO 3º** - Fazem parte integrante desta Lei, mapas, memoriais e certidão atualizada de inteiro teor da matricula expedida por Cartório de Registro de Imóveis. **ARTIGO 4º** - O referido loteamento fica enquadrado na Lei Federal nº. 9785/99 e nos Códigos Municipal de Obras e Postura vigente para efeitos de estruturação das vias e áreas publicas alocadas. **ARTIGO 5º** - Fica desde já o loteamento submetido ao Código Municipal de Tributos vigente para efeitos de cobrança de imposto, taxas e regulamentação cadastrais. **ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, 28 de Abril de 2009.

Martins Dias de Oliveira – Prefeito Municipal

LEI Nº. 511/09, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA DD.** Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e com fluxo na Lei Federal nº. 9785 de 29 janeiro do ano de 1999, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei: **ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal através de Assessoria Municipal de Engenharia e Urbanização a efetuar a aprovação do **LOTEAMENTO ATIBAIA** com área total de 72.600,00 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) localizado no perímetro urbano da sede do município. **Parágrafo Único** – A área de se trata este artigo é de propriedade da empresa **ATIBAIA-MT COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS LTDA.**, conforme Escritura Publica e matricula do CRI da Comarca de Porto Esperidião/MT sob o nº. 587. **ARTIGO 2º** - Fica autorizado o Poder Publico Municipal a receber através de Escritura Publica de Doação Pura e Simples, a fração dos terrenos urbanos formados pelos logradouros, áreas publicas e áreas destinadas à instalação de equipamentos públicos localizados no loteamento. **ARTIGO 3º** - Fazem parte integrante desta Lei, mapas, memoriais e certidão atualizada de inteiro teor da matricula expedida por Cartório de Registro de Imóveis. **ARTIGO 4º** - O referido loteamento fica enquadrado na Lei Federal nº. 9785/99 e nos Códigos Municipal de Obras e Postura vigente para efeitos de estruturação das vias e áreas publicas alocadas. **ARTIGO 5º** - Fica desde já o loteamento submetido ao Código Municipal de Tributos vigente para efeitos de cobrança de imposto e regulamentação cadastrais. **ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, 28 de Abril de 2009.

Martins Dias de Oliveira – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1- A Prefeitura de Primavera do Leste, com CNPJ: 01974.088/0001-05 torna público que solicitou junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) As Licenças Prévia e de Instalação da Pavimentação da Avenida Florianópolis (E00 à E09). Com coordenadas geográficas Lat:15°32'44,7" e Long: 54°17'27,0". e Licença

Prévia e de Instalação da Travessia Urbana, Rodovia Br 070, Trecho DIV. GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia, Sub segmento Km 272 ao Km 278,27 Extensão 5,52Km. (DMT/DO)

ATO DE SUSPENSÃO

Fica **suspensa temporariamente** a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, sito à SIA/SUL Trecho 03, Lote 810/820, Brasília – DF, sito à Av. Couto Magalhães, n.º 1889, Centro, Cuiabá – MT., de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo prazo de 02 (dois) anos** por não honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na Licitação na modalidade Pregão nº 067/2008, no qual foi vencedora e não honrou com os compromissos assumidos, conforme relatório da Responsável Técnica do laboratório Municipal e Parecer Jurídico anexo ao processo.

A empresa foi advertida conforme Termo de Advertência enviada à empresa e publicado no Diário Oficial do Estado na data de 07/01/2009 e em 03/03/2009, sendo facultado à empresa a defesa prévia com prazo superior ao exigido por Lei. Sendo que até a presente data não foram solucionados os problemas apresentados no equipamento. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

“16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);
16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

- a) -----
b) -----

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 01 de julho de 2009.

MIRNA HECKLER BRAFF
Presidente da CPL/Coord. Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

(Processo administrativo nº 699/2008-SEMAD)

Ref. Processo Administrativo nº 699/2009-SEMAD (Registro de Posse da Servidora Daiana Izaura Moura Campos).

Assunto: Resposta ao Requerimento de 08/06/2009

INTERESSADO: DAIANA IZAURA MOURA CAMPOS

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Requerimento constante de fls. 129;

Considerando, o Parecer nº 006/PGM/Área-III/2009 proveniente da Procuradoria de Área III – Atos de Pessoal às fls. 130/131;

DECIDO.

Conheço do Parecer nº 006/PGM/Área-III/2009, acolhendo os seus fundamentos de fato e de direito.

Do Requerimento de fl. 129 conheço, porém, não o acolho.

Determino, por fim, que:

a) Seja suspenso o pagamento referente aos meses de novembro/08, dezembro/08, janeiro/09, fevereiro/09, março/09 e abril/09, até o julgamento de mérito do **Processo Cautelar (Mandado de Segurança) que corre nos autos nº: 72/2009 na 2ª Vara Civil da Comarca de Juína/MT.**

b) Em relação aos vencimentos do mês em atividade, considerando que o efetivo exercício funcional da servidora iniciou-se no dia **20/05/2009**, sendo que, naquela data já havia sido efetuado o pagamento do mês de maio/09, que o saldo dos dias do mês de maio/09 e o mês de junho/09 em curso, seja pago juntamente com os demais servidores, conforme programação da SEMFAZ.

Dê ciência ao servidor.

Promovam-se as publicações necessárias.

Rondolândia-MT, 17/06/2009.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

(Processos administrativo apensos nº 699/2008-SEMAD e 408/2009-GABINETE)

Ref. Parecer da Procuradoria de área III – Atos de Pessoal.

Assunto: Parecer jurídico sobre o teor do Ofício nº 001/2009 Rondolândia, 19 de Fevereiro 2009 (fls. 119 do processo nº 699/2008-SEMAD), Ofício nº 002/2009 Rondolândia, MT, de 18 de março de 2009 (fls. 125 do processo nº 699/2008-SEMAD).

INTERESSADO: DAIANA IZAURA MOURA CAMPOS

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que antes da Decisão de mérito sobre o teor dos expedientes citados se faz necessário a manifestação da Procuradoria de área III – Atos de Pessoal sobre os pedidos formulados nos mesmos;

DECIDO.

Encaminhar os presentes autos ao Procurador de área III – Atos de Pessoal para se manifeste emitindo parecer conclusivo.

Em seguida, devolva ao Gabinete.

Rondolândia-MT, 06 de Julho de 2009.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2009-SEMAD

(Processos administrativos apensos nº 699/2008-SEMAD e 408/2009-GABINETE)

Assunto: Parecer jurídico sobre o teor do “Ofício nº 001/2009 Rondolândia, 19 de Fevereiro 2009” (fls. 119/120 do processo nº 699/2008-SEMAD; “Declaração RONDOLÂNDIA – MT, 09 de Janeiro de 2009” (fls. 122 do processo nº 699/2009-SEMAD); “Ofício nº 002/2009 Rondolândia, MT, de 18 de março de 2009” (fls. 125/127 do processo nº 699/2008-SEMAD).

INTERESSADO: DAIANA IZAURA MOURA CAMPOS

GILCIMAR BUSS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Decreto nº 412/GAB/PMR, de 06/07/2009;

Considerando, tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 699/2009-SEMAD;

Considerando, o Parecer nº 015/PGM/Área-III/2009 proveniente da Procuradoria de Área III – Atos de Pessoal às fls. 220/224;

DECIDO.

Conheço do teor dos Ofício nº 001/2009 Rondolândia, 19 de Fevereiro 2009, da Declaração RONDOLÂNDIA – MT, 09 de Janeiro de 2009, do Ofício nº 002/2009 Rondolândia, MT, de 18 de março de 2009.

Conheço do Parecer nº 015/PGM/Área III/2009, acolho seus fundamentos de fato e de direito.

Resolvo aplicar a exoneração ex-officio do cargo de Odontóloga a Srª. DAIANA IZAURA MOURA CAMPOS, por não ter entrado em efetivo exercício do cargo na data determinada pelo Termo de Posse e Ato Administrativo Homologatório, com fundamento no disposto nos §§ 1º e 6º do Art. 14 c/c inciso I do Art. 45 e inciso II do Parágrafo Único do Art. 46, todos da Lei Complementar nº 3, de 17/10/2007 (RJU).

Dê ciência ao servidor.

Promovam-se as publicações necessárias.

Rondolândia-MT, 14 de julho de 2009.

GILCIMAR BUSS - Secretário Municipal de Administração (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT
EDITAL DE LICITAÇÃO – PRORROGA PRAZO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2009 – Tipo: MENOR PREÇO POR LINHA/TRAJETO – Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR – O pregoeiro da prefeitura municipal de Rosário Oeste-MT Sr. Julio Cesar da Silva, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2009, que o referido PREGÃO ELETRONICO terá prorrogação de prazo, que passara a ser realizado no dia 29 de Julho de 2009, ficando confirmado o mesmo horário. Outras informações pelo endereço: rosarioestelicitacoes@ig.com.br ou pelo telefone (065) 3356-1474. Rosário Oeste-MT, 14 de Julho de 2009.

Julio Cesar da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**LEI Nº 1.143 DE 18 DE MAIO DE 2.009.**

“Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT referente às contribuições previdenciárias devidas ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a realizar termo de parcelamento de débitos referentes às contribuições previdenciárias da parte patronal não recolhida no período de janeiro/2008 a Março/2009, no valor de R\$ 207.881,60 (duzentos e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT, conforme memorial descritivo constante no Termo de Confissão de Débitos Previdenciários n. 001/2009.

Art. 2º Fica o ROSÁRIO OESTE-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT autorizado a receber este parcelamento nos termos aqui dispostos.

Art. 3º O débito originário ora confessado, em obediência ao princípio financeiro e atuarial deverá ser corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros de mora à razão de 6% (seis por cento) ao ano, e deverá ser pago em parcelas, vincendas no dia

20 (vinte) de cada mês, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º O débito ora confessado, consolidado em reais será pago em 20 (vinte) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 10.394,08 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), acrescidas dos juros estabelecidos no parágrafo único.

Parágrafo único. O saldo devedor, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, será corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 5º Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta lei serão considerados nulos de pleno direito.

Art. 6º O pagamento a que se refere esta lei independe do pagamento da contribuição previdenciária mensal devida pelo Município ao ROSÁRIO-PREVI

Art. 7º Fica homologado o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS n. 001, de 18 de maio de 2009, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste/MT, 18 de maio de 2009.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1.144 DE 18 DE MAIO DE 2.009.

“Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT referente às contribuições previdenciárias devidas ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a realizar termo de parcelamento de débitos referentes às contribuições previdenciárias da parte retida dos segurados no período de Novembro/2008 Dezembro/2008, no valor de R\$ 103.997,56 (cento e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT, conforme memorial descritivo constante no Termo de Confissão de Débitos Previdenciários n. 002/2009.

Art. 2º Fica o ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT autorizado a receber este parcelamento nos termos aqui dispostos.

Art. 3º O débito originário ora confessado, em obediência ao princípio financeiro e atuarial deverá ser corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros de mora à razão de 6% (seis por cento) ao ano, e deverá ser pago em parcelas, vincendas no dia 20 (vinte) de cada mês, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º O débito ora confessado, consolidado em reais será pago em 08 (oito) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 12.999,69 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), acrescidas dos juros estabelecidos no parágrafo único.

Parágrafo único. O saldo devedor, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, será corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 5º Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta lei serão considerados nulos de pleno direito.

Art. 6º O pagamento a que se refere esta lei independe do pagamento da contribuição previdenciária mensal devida pelo Município ao ROSÁRIO-PREVI, bem como a retida dos segurados ativos.

Art. 7º Fica homologado o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS n. 002, de 18 de maio de 2009, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste/MT, 18 de maio de 2009.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 1.158 DE 06 DE JULHO DE 2009.

“Altera a redação do art. 1º da Lei N.º 1.143/2009, que dispõe sobre o parcelamento e pagamento de débitos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste -MT referente às contribuições previdenciárias devidas ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT, ante a existência de erro material, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei n.º 1.143, de 18 de maio de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a firmar termo de parcelamento de débitos, referentes às contribuições previdenciárias da parte patronal não recolhida no período novembro/2008 a março/2009, no valor de R\$ 207.881,60 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência social dos Servidores Municipais de Rosário Oeste/MT, conforme memorial descritivo constante do Termo de Confissão de Débitos Previdenciários n.º 001/2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, 06 de Julho de 2009.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Assunto: Recurso apresentado pela Empresa ELETRICA UNIÃO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME contra decisão da pregoeira Sandra Sostisso Maggi e Equipe de Apoio que a desclassificou, conforme a Ata nº 134/2009, referente ao procedimento licitatório nº 002/2009 na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, cujo objeto é a aquisição de Materiais Elétricos para diversas secretarias deste município. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolve não conhecer do presente recurso, tendo em vista que respectiva equipe de apoio do pregão fez buscas incansáveis tentando obter a exigência do edital na marca questionada, mas sempre infrutíferas.

Sapezal, 15 de julho de 2009

Pregoeira - Sandra Sostisso Maggi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 048/2009 SRP 047/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS- SORO, destinados ao Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 28/07/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 15 de julho de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 SRP 020/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 022/2009 referente Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação e monitoramento eletrônico, por meio de alarmes, sistema via rádio, atendendo as necessidades da Administração Municipal. Empresa vencedora: INVIOLÁVEL SINOP LTDA ME, CNPJ/MF 04.471.218/0001-85, item nº 1. Homologado, em 14 de julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a legislação vigente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2009 referente aquisição de um veículo 0Km, adaptado para ambulância de simples remoção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: VIDA EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.880.550/0001-66, item nº 1. Homologado, em 14 de julho de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 014/2009, sendo o objeto referente a “Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar”, realizada na data de 14 de julho de 2009 às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas: DEL MORO & DEL MORO LTDA, SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, SUPERMERCADO ROVARIS LTDA. Sorriso – MT, 15 de julho de 2009. **JONI ROBERTO BISCHOFF** PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço global, para a “Aquisição de medicamentos para distribuição emergencial diária”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 15 de julho de 2.009. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** PRESEIDENTE DA C.P.L.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DO MATO GROSSO
Extrato de Termo de Parceria
Custo do Projeto: R\$ 755.000,00
Local de Realização do Projeto: Município de Sorriso - MT

Data de assinatura do TP: 01/07/2009 Início do Projeto: 01/07/2009 Término: 30/06/2010.
Objeto do Termo de Parceria: A formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica.
Nome da OSCIP: IDEP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
Endereço: Rua Esmeralda,669, Bosque da Saúde
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78.890.000
Tel.: 65-3648-1800 Fax:65-3648-1800 E-mail: iddep@idep-oscip.org.br
Nome do responsável pelo projeto: CARLOS ALBERTO SANTANA
Cargo / Função: Diretor Presidente

**PREFEITURA DE SORRISO – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2009**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 007/2009. Sorriso – MT, 15 de julho de 2009. Clomir Bedin Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 002/2009**

O Sr. **José Pereira Filho**, Prefeito em Exercício Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, faz saber aos beneficiários relacionados neste Edital, que deverão recolher aos cofres do Município a parcela de Contribuição de Melhoria, referente à obra conforme descrição abaixo.

1. DA OBRA

1.1 - A obra será constituída de pavimentação asfáltica, sarjeta e meio-fio, conforme memorial descritivo em anexo.

2. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

2.1.1- O custo total da obra é de R\$ 487.030,63 (Quatrocentos e oitenta e sete mil trinta reais e sessenta e três centavos), valor que representa 20.133,55 (Vinte mil cento e trinta e três vírgula cinqüenta e cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município).

2.1.2- O custo total repassado ao contribuinte é de R\$ 256.089,63 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e sete centavos) valor que representa 10.586,59 (Dez mil e quinhentos e oitenta e seis vírgula cinqüenta e nove) UFM (Unidade Fiscal do Município), concernente ao custo do material necessário para a pavimentação asfáltica, sarjeta e meio-fio.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser efetuado à vista em parcela única com desconto de 10% (dez por cento), até a data do vencimento;
3.2 – A Contribuição de Melhoria em 02 (duas) parcelas terá desconto de 05% (cinco por cento), até a data do vencimento da segunda parcela;

3.2 – Ainda, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser dilatado para até 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

- I – ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;
- II – ser proprietário de imóvel de esquina;
- III – ser aposentado ou pensionista;
- IV – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:
 - a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;
 - b) cópia do comprovante de renda;
 - c) se aposentado, comprovar essa condição;

4. REAJUSTE DAS PARCELAS

4.1 - O reajuste dos preços das parcelas em atraso sofrerá acréscimo de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com a variação da UPM - (Unidade Padrão Fiscal do Município), criada pela Lei Municipal n.º 681/91 e mantida pela Lei Complementar n.º 022/96 - Código Tributário Municipal.

5. CUSTO POR METRO QUADRADO

5.1 – O preço total por metro quadrado está orçado em R\$ 33,11 (Trinta e três reais e onze centavos), valor que representa 1,36 (um vírgula trinta e seis) UFM

(Unidade Fiscal do Município);

5.2 – Sendo que o custo a ser repassado ao contribuinte por metro quadrado será de R\$ 17,41 (Dezessete reais e quarenta e um centavos) valor que representa 0,71 (zero vírgula setenta e um) UFM (Unidade Fiscal do Município).

6. ÁREA PAVIMENTADA

6.1 - O total da área pavimentada é de 14.710,30 m.²(Quatorze mil setecentos e dez metros quadrados e trinta centímetros quadrados), conforme croqui de localização em anexo.

7. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS

7.1 - Os imóveis beneficiados estão demonstrados conforme descrição contida no anexo I

8. PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA

8.1 - O prazo para conclusão total de todos os serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica, é de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria.

9. DA FORMA DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

9.1 - O valor apurado da Contribuição de Melhoria, para cada imóvel situado, é obtido pela testada do imóvel multiplicada pela metade em metros da rua pavimentada, multiplicada pelo custo da obra em metros, conforme o item 5.1.

9.2 - Quando o imóvel estiver situado de frente para cruzamento de ruas (esquinas), serão acrescentados mais 25(vinte e cinco) m2 referente à pista de rolagem, se tratando de ruas padrão de 10 metros de largura;

9.3 – no caso de cruzamentos de ruas (esquina) não uniformes serão acrescentados 17,50 (dezessete vírgula cinqüenta) metros quadrados;

10. DO LANÇAMENTO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

10.1 – Em cumprimento ao que determina a Lei, para fins de Lançamento da Contribuição de Melhoria, encontra-se afixado no quadro mural do átrio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Brasil, nº 50-W, centro, o presente Edital, do qual constam os seguintes elementos:

- I – Delimitação das áreas beneficiadas e relação aos imóveis nelas compreendidos;
- II – Memorial descritivo do projeto;
- III – Orçamento total do custo das obras;
- IV – Determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

11. DAS PENALIDADES

11.1 – Os pagamentos não efetuados nos prazos regulamentares serão acrescentados de juros de mora mais multa de acordo com a legislação em vigor, conforme item 4 (quatro).

11.2 – O não pagamento de quaisquer das prestações na data fixada, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança do Crédito Via Judicial.

11.3 – Para cobrança Via Judicial, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município, expedirá certidão do montante do débito de cada imóvel para ajuizamento da ação.

12. DO LOCAL DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos tanto das parcelas como o pagamento à vista, poderão ser realizados em estabelecimentos bancários conveniados com o Município, conforme especificação do carnê.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1 – O contribuinte proprietário do imóvel ou seu representante legal, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para apresentar requerimento de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

13.2 – A Impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal através de Petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra e número de parcelas.

13.3 – A não apresentação de qualquer recurso implicará na aceitação do lançamento da Contribuição de Melhoria que é o reconhecimento do débito.

14. DO JULGAMENTO

14.1 – Após o recebimento de eventuais recursos apresentados pelos contribuintes beneficiados, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município suspenderá a cobrança e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgar os recursos apresentados e comunicar ao interessado da decisão tomada.

14.2 – Caso seja julgado improcedente o recurso apresentado, a data de pagamento das parcelas não sofrerá nenhuma alteração, incidindo sobre o valor do débito vencido, juros de mora, correção e multa de acordo com a legislação em vigor.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Serão inscritos em dívida ativa do Município, todos os débitos não pagos no exercício financeiro em conformidade com o Código Tributário Municipal.
15.2 - Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

Tangará da Serra/MT, 15 de Julho de 2009.

JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal Em Exercício

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO PARQUE DAS MANSÕES.

RUA 04 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 11-A E 13-A, ATENDENDO OS LOTES DA QUADRA 25 E ÁREA DE RESERVA V DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 06 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES E A RUA 13-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 16, 22, 23, 25 E ÁREA DE RESERVA VI DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 08 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES E A RUA 13-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 06, 11, 12, 16, 17, 23, 24 E ÁREA DE RESERVA VI E VII DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 05-A –; TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES E A RUA 10, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 06 E 12 DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 07-A –; TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES E A RUA 10, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 11, 12, 16, E 17 DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 09-A –; TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES E A RUA 10, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 16, 17, 22, 23 E 24 DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 11-A –; TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES E A RUA 08, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 22, 23, 25 E ÁREA DE RESERVA VI E VII DO PARQUE DAS MANSÕES;

RUA 13-A –; TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 04 E A RUA 06, ATENDENDO OS LOTES DA QUADRA 25 E ÁREA DE RESERVA VIII DO PARQUE DAS MANSÕES.

ANEXO II
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PMF - ESPESSURA 4 CM – PARQUE DAS MANSÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	INSUMOS				
1.1	Areia lavada tipo grossa	T	264,78	60,00	15.886,80
1.2	Pedrisco	T	735,51	31,00	22.800,81
1.3	Pó de pedra	T	529,57	31,00	16.416,67
1.4	Emulsão asfáltica catiônica tipo RL-1C	T	73,55	1.450,00	106.647,50
1.5	Asfalto diluído CM 30	T	19,12	2.380,00	45.505,60
				TOTAL	207.257,37
2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL				
2.1	Meio-fio de concreto pré-moldado	M	2.721,50	17,00	46.265,50
				TOTAL	46.265,50
3.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
3.1	Confecção e implantação de placas de sinalização de regulamento (R1) com tratamento anti-ferrugem semi-refletivas (Aço nº 18)	M²	4,14	204,96	848,53
3.2	Suporte de madeira (0,08x0,08x3,00)m e Travessa p/ placa de sinalização (R1) pintados com tinta látex branca	Un	18,00	20,0366	360,66
3.3	Fornecimento de tinta Acrilica para pintura viária à frio, padrão DNIT, durabilidade 02 anos- consumo (0,69 lit./m²) – Automático incl. a implantação de pintura viária (à frio), padrão DNIT, durabilidade 02 anos (serviço Automático)	L	5,71	16,50	94,22
3.4	Fornecimento de tinta Acrilica para pintura viária à frio, padrão DNIT, durabilidade 02 anos- consumo (0,69 lit./m²) – Manual. a implantação de pintura viária (à frio), padrão DNIT, durabilidade 02 anos (serviço Manual)	L	64,49	19,50	1.257,56
3.5	Fornecimento de micro esfera de vidro DROP-ON, consumo (0,33kg/m²)	Kg	3,02	1,92	5,80
				TOTAL DO GRUPO	2.566,76
				TOTAL GERAL	256.089,63
				TOTAL POR M²	17,41
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	PARCIAIS R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Serviços topográficos inc. notas de serviço	M	1.471,03	0,20	294,20
1.2	Placa de obra	M²	12,50	200,00	2.500,00
			TOTAL DO GRUPO		2.794,20
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	Preparo do subleito	M²	17.652,36	1,30	22.948,07
2.2	Base com solo estabilizado sem mistura	M²	2.500,75	21,00	52.515,77
			TOTAL DO GRUPO		75.463,84
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Imprimação	M²	14.710,30	0,30	4.413,09
3.2	Pré-misturado a frio	M²	14.710,30	2,53	37.217,05
			TOTAL DO GRUPO		41.630,14
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.1	Assentamento de meio fio de concreto pré-moldado e sarjeta	M	2.721,50	6,74	18.342,91
			TOTAL DO GRUPO		18.342,91
5.0	TRANSPORTES				
5.1	Transporte de material de jazida para Base – Rod não Pav (6Km)	M³XKM	15.004,51	2,50	37.511,26
			TOTAL DO GRUPO		37.511,26
6.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
6.1	Confecção e implantação de placas de identificação de ruas (PI), chapa 20, incl. suporte metálico em tubo galvanizado 2", conforme modelo.	UD	9,00	306,71	2.760,40
			TOTAL DO GRUPO		2.760,40
			TOTAL GERAL		178.502,75
			TOTAL POR M²		12,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	PARCIAIS R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Serviços topográficos inc. notas de serviço	M²	14.170,30	0,24	3.530,47
1.2	Placa de obra	M²	12,50	200,00	2.500,00
				TOTAL	6.030,47
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	Preparo do subleito	M²	17.652,36	1,30	22.948,07
				TOTAL	22.948,07
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Base com solo estabilizado sem mistura	M²	2.500,75	21,00	52.515,77
3.2	Imprimação	M²	14.710,30	3,67	53.986,80
3.3	Pré-misturado a frio	M²	14.710,30	16,50	242.719,95
				TOTAL	349.222,52
4.0	TRANSPORTES				
4.1	Transporte de material de jazida para Base – Rod não pav (6km)	TXKM	18.005,41	2,27	40.872,27
				TOTAL	40.872,27
5.0	SINALIZAÇÃO				
5.1	Confecção e implantação de placas de identificação de ruas, chapa 20, incl. suporte metálico em tubo galvanizado 2", conforme modelo.	UD	9,00	312,00	2.808,00
5.2	Confecção e implantação de placas de sinalização de regulamento (R1) com tratamento anti-ferrugem semi-refletivas (Aço nº 18)	M²	3,51	204,96	719,41
5.3	Suporte de madeira (0,08x0,08x3,00)m e Travessa p/ placa de sinalização (R1) pintados com tinta látex branca	UN	18,00	20,25	364,50
5.4	Fornecimento de tinta Acrilica para pintura viária (à frio-8.799,58m²), padrão DNIT, durabilidade 02 anos- consumo (0,69 lit./m²) – Automático incl. a implantação de pintura viária (à frio), padrão DNIT, durabilidade 02 anos (serviço Automático)	L	2,66	16,00	42,63
5.5	Fornecimento de tinta Acrilica para pintura viária (à frio-7.954,80m²), padrão DNIT, durabilidade 02 anos- consumo (0,69 lit./m²) – Manual a implantação de pintura viária (à frio), padrão DNIT, durabilidade 02 anos (serviço Manual)	L	70,94	19,50	1.383,31
5.6	Fornecimento de micro esfera de vidro DROP-ON p/ 16.754,38m², consumo (0,33 kg/m²)	KG	23,41	1,92	44,95
				TOTAL DO GRUPO	5.362,79
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL				
6.1	Fornecimento e execução de meio fios e sarjetas de concreto	M	2.721,50	23,00	62.594,50
				TOTAL	62.594,50
			TOTAL GERAL		487.030,63
			TOTAL POR METRO		33,11

ALEX CAMPOS FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1200505514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 54/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2009.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato

Grosso, nomeada pela portaria nº. 213/2009, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 54/2009 na Modalidade Pregão Presencial 12/2009, tendo como objeto: Aquisição de Gás Oxigênio, para atendimento das necessidades Secretarias de Saúde, Educação e Obras da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, tendo como vencedora do certame a empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Terra Nova do Norte - MT, 13 de julho 2009.
Elizângela de O. A. dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 51/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2009**

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 29/06/2009 referente a Tomada de Preço nº 05/2009, que a licitação foi considerada deserta por não ter interessados em participar do certame. **Objeto:** Locação de um veículo tipo ônibus, com capacidade de transportar 40 (quarenta) passageiros sentados no mínimo, que será utilizado nos Departamentos de Transporte Escolar, Cultura e Desporto.
Terra Nova do Norte - MT, 15 de julho de 2009.
Elizângela de O. A. dos Santos - Presidente da C.P.L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****Procuradoria Geral do Município****DECRETO Nº 33 DE 13 DE JULHO DE 2009.****PRORROGA O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IPTU/2009.**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º., da Lei n. 3251/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30.07.2009, o prazo para recolhimento em **Cota única** do IPTU do exercício de 2009, com os mesmos benefícios do inciso I, § 1º. Da Lei n. 3.251/2009.

I – desconto de 30% (trinta) por cento para as inscrições imobiliárias que não possuam débitos de IPTU em exercícios anteriores;

II – desconto de 20% (vinte) por cento para as inscrições imobiliárias que possuam débito de IPTU vencidos em exercícios anteriores

Art. 2º - Fica prorrogado para o dia 30.07.2009, o prazo para o recolhimento **parcelado** apenas da 1ª. parcela do IPTU do exercício de 2009, não prorrogando-se o vencimento das demais parcelas subsequentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Júlio Domingos de Campos “Fiole”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****Procuradoria Geral do Município****DECRETO Nº 34 DE 14 DE JULHO DE 2009.**

“Dispõe sobre substituição e consequente nomeação de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Várzea Grande e dá outras providências”.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado como suplente do representante de segmento da sociedade civil o Sr.º João Randolfo de Barros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Município de Várzea Grande/MT.

Artigo 2º - O exercício da função, objeto desta nomeação, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de julho de 2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, inscrita no CNPJ SOB Nº 03.238.862/0001-45, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Sistema de Abastecimento de Água localizado no município de Vila Rica - MT. NÃO EIA/RIMA. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, inscrita no CNPJ SOB Nº 03.238.862/0001-45, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Previa(LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AREA URBANA. (AV. Perimetral Sul, Av. T, Av. S, Limpa Rodas e Rotatórias 01, 02 e 03), localizado no município de Vila Rica - MT. NÃO EIA/RIMA. (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PORTARIA Nº 008/2009**

NOMEIA O SENHOR VAGNER SANTANA PARA OCUPAR O GARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Enio Luiz Carlini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr **Vagner Santana**, portador do CPF nº 812.771.801-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, Simbologia DAS-3 do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Enio Luiz Carlini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**DECLARAÇÃO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, constituída pela portaria nº: 016/2009 de 11 de março de 2009, torna público o resultado do processo de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/2009/CMGV/MT**, de 15/06/2009, objeto: contratação de serviços de publicidade e propaganda. Tipo: técnica e preço. Com sessão de abertura: proposta de preço dia 14/07/09, sagrou-se vencedora a empresa: **GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA**

Várzea Grande-Mt, 15 de julho de 2009

Jorge Antonio Moraes – Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 13/2009**MODALIDADE: CONVITE Nº 14/2009**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande; **CONTRATADA:** José do Patrocínio, Ismael Alves & Simei Barros Advogados Associados S/C; **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica jurídica, firmado em 09/06/2009, rescindido em 02/07/2009. **Asplemat/DO**

TERCEIROS

Portaria nº 011/2009

“Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente da pensionista **PRISCILLA PAIN DOS SANTOS**, em razão de ter alcançado a maioria civil”.

O Diretor Executivo do **FUNSEM** – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.170, de 09 de maio de 2007 e do art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002- Código Civil Brasileiro, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar o benefício de **Pensão por Morte**, concedido a **PRISCILLA PAIN DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 28 de junho de 1991, inscrita no CPF sob nº 012.016.811-11, filha de Nilza Pain e do servidor público municipal **VALDENI GOMES DOS SANTOS**, falecido em 12 de novembro de 2006, em decorrência daquela ter atingido a maioria civil.

Art. 2º A parte do benefício a que teria direito deverá ser repassado e dividido em partes iguais para as outras pensionistas **ELIANI GORRET BRAMBILA** e **EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ELIAS SIEBERT

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de julho de 2009.

Diretor Executivo do FUNSEM

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 92.644.715/0001-03 - NIRE 51.300.007.789

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. (“**Companhia**”) convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em 20 (vinte) de julho de 2009, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada SZ – 01, s/n, Km 34 à margem esquerda, Zona Rural, no Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Em Assembléia Geral Ordinária: **(a)** aprovação das Demonstrações Financeiras e respectivo parecer dos auditores independentes, bem como do Relatório da Administração da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; **(b)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2008; e **(c)** eleição dos administradores da Companhia. Em Assembléia Geral Extraordinária: **(a)** aprovação do Plano de Negócios relativo à safra de 2009/2010; **(b)** deliberação sobre a proposta de dissolução da Companhia sugerida pela acionista SVB Participações e Empreendimentos Ltda.; e **(c)** discussão de demais assuntos de interesse da Companhia. Sapezal/MT, 10 de julho de 2009

ITAMAR LOCKS - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3X1 (13, 14 e 15/07/2009)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 06/2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Wilson Dias de Moura Junior	Assistente Administrativo	6º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá – MT, 14 de julho de 2009.

Contador Jorge Assef Filho
Presidente do CRCMT

Juliana Lima Cinat
Diretora Executiva do CRCMT

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - EBTE

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI) para a implantação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Nova Mutum - SE Sorriso - SE Sinop (2º Circuito) nos municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Vera e Sinop.

PORTAL NORTE – INDÚSTRIA DE PORTAS E BATENTES LTDA - EPP inscrita no CGC nº 02.488.187/0001.40, Inscrição Estadual nº 13.040.621-0, torna público que requereu a a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a **RENOVAÇÃO**

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) de sua Indústria de portas e batentes, localizada na Estrada Vitória, s/nº, Km 02, município de Vera/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVA JATO CLEANCAR LTDA – ME CNPJ: 10.950.341/0001 - 81 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia e de Instalação, para funcionamento de seu empreendimento “Lava jato Cleancar” com atividade de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores, localizado na R. João Pessoa, nº190, lotes 05 e 06-Qd.53, centro no Município de Rondonópolis – MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia e de Instalação, para a Oficina e Lava jato a serem instalados na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 92, Beira Rio, no Município de Alto Araguaia – MT.

MARIA JOSÉ DE ANUNCIACAO, CPF 807.089.511-04, torna publico que requereu junto a SEMMA/VARZEA GRANDE a Licença de Operação (LO) , da atividade de Lavagem e polimento de veiculos automotores, localizado na Rua Colômbia esquina com rua Peru, quadra 22, lote 20 Jardim Parque das nações- Várzea Grande – MT.

JOCÉZIO BRITO DE SOUZA–CPF 178.943.281-20, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-**LAU** e **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Rancho Fartura**, em **Mirassol D'Oeste-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALCEU REINALDO WINCK–CPF 110.363.381-34, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU** e **Averbação de Reserva Legal da Chácara Xodó**, em **Cáceres-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANIZIO FLORENCIO VICENTE–CPF 613.542.528-53, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada-**PRAD** e **Averbação de Reserva Legal da Chácara Mira Estrela**, em **São José dos Quatro Marcos-MT** . Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Cooperverde-Coop.Mista de Produtores de Campo Verde,CNPJ **05.045.680/0004-26**,torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia(LP), Instalação(LI), Licença Operação (LO), da atividade TRR-Terminal Revendedor Retalhista de combustível, localizado na rod BR 070,KM376, Distrito Industrial, Campo Verde – MT.Não foi solicitado EIA/RIMA.

Ordem dos Músicos do Brasil

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso da Ordem dos Músicos do Brasil, Atendendo disposto no Código Eleitoral da entidade, torna publico que a chapa de candidatos à renovação de 1/3 (Um terços) de Conselheiros Efetivos e Suplentes, e de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente deste Conselho Regional, ao pleito Eleitoral à realizar-se no dia 30/07/09, conforme Edital publicado em 29/06/09, no Diário Oficial, é a seguinte:

CHAPA: Comunicação

CANDIDATOS EFETIVOS: Milton Pereira Pinho, João Carlos Vicente Ferreira, Roberval Veras de Carvalho, Pio Sabino de Toledo, Dilson de Oliveira Miranda, Sergio Pescador, Ellen Adriane Ribeiro Barros.

DELEGADO ELEITOR EFETIVO: Luis Carlos de Araújo Coutinho.

CANDIDATOS SUPLENTE: Florival Pires de Lima, Crisóstomo da Silva Franco, Eugenio Francisco da Silva, Tomaz Benedito, Daniel Caetano de Moraes, Abel Santos Anjo Filho, Jose Laurentino Moreira

DELEGADO ELEITOR SUPLENTE: Daniel Caetano de Moraes.

Cuiabá, 15 de Julho de 2009.

Luis Carlos de Araújo Coutinho

Presidente CROMB/MT

LUIZ QUATRIN, brasileiro, casado, advogado e avicultor, portador do CPF – 225.517.190-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO da Granja Cometa, localizado na Gleba Juntinho, neste Município.

“ **TUT TRANSPORTES LTDA – JUÍNA** “, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a renovação da **Licença de Operação**, período 20/07/09 à 20/07/10, para o transportes rodoviário de cargas e passageiros não urbanos.. Cuiabá 13/07/2009.

CONVITE Nº 043/2009 /UNISELVA**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, constituída pela Portaria nº 04/09, de dezoito de maio de dois mil e nove, torna público para conhecimento dos interessados, que esta licitação foi declarada REVOGADA. Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 054/2009**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade **CONVITE Nº 054/2009, (repetição do Convite nº 043/2009)** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à "Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0km (zero quilômetro)", para atender a Faculdade de Direito/FD/UFMT, cuja abertura está marcada para o dia **20/07/2009, às 17 horas**, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

MÚCIO TEIXEIRA, ele portador do CPF nº 004.563.656-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA SANTA MARIA**, localizada no município de Lambari D'oeste-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

Calebe Francesco Francio, portador do CPF/MF: 725.869.901-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda Confluência, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

WILSON DELMAR THEVES, inscrito no CPF nº 581034069-53 Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Esperança II, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAVID KUSTER, inscrita no CNPJ sob nº **07.957.219/0001-22**, localizada na cidade de Alta Paranaita/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação, para ampliação da atividade com a construção de três (03) novos fornos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MERCANTIL ANDROMEDEA LTDA, CNPJ 03.972.200/0001-02, torna público que requereu junta a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente de MT, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos, sito à Avenida da Feb nº 1.555, Bairro Manga, Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SESCON-MT SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, GESTÃO 2009-2012

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída em 20 de abril de 2009 e ratificada na Assembléia Geral Ordinária de 25 de maio de 2009, vem pelo presente edital convocar todos os ASSOCIADOS em dia com suas obrigações perante a Entidade e informar que:

a) Que foram protocoladas no dia 30 de junho de 2009, as seguintes chapas, para concorrer às eleições do dia 14 de agosto de 2009:

CHAPA 01 – ÉTICA E SEDE PRÓPRIA**DIRETORIA:**

Presidente: Moacyr Rosa Coelho
Vice-Presidente: Luiz Gonzaga Warmling
Diretor-Financeiro: Antonio Timóteo da Silva Neto
1º Suplente Diretor-Financeiro: Adão Alonso dos Reis
2º Suplente Diretor-Financeiro: Carlos Alberto do Prado
Diretor-Administrativo: Valmir Pedro Scalco
1º Suplente Diretor-Administrativo: Cleudemar Wayhs
2º Suplente Diretor-Administrativo: Moacyr E.da Costa Professor

CONSELHO FISCAL:

Efetivo: Vanderlei Marquenzi
Efetivo: Dorival Orçat
Efetivo: Miltom Martins

Suplente: Sergio de Oliveira
Suplente: Valdemir Marques da Silva
Suplente: Manoel Blanco Neto

CHAPA 02 –INTEGRAÇÃO CONTÁBIL**DIRETORIA:**

Presidente: Anderson Sampaio de Oliveira
Vice-Presidente: José Brites de Carvalho
Diretora Administrativa: Solange Aparecida de Arruda
Suplente de Diretor Administrativo: Luiz Carlos Taques de Andrade
Suplente de Diretor Administrativo: Glademir Luiz Perin
Diretora Financeira: Milva A Cavalheiro da Silva
Suplente de Diretor Financeiro: Antonio Santos Foderaro
Suplente de Diretor Financeiro: Rubi Gotlib Kelm

CONSELHO FISCAL:

Efetivo: Jorge Assef Filho
Efetivo: Elinei C. Santiago e Silva
Efetivo: Ironei Marcio Santana
Suplente: José Arlindo do Carmo
Suplente: George Rodolfo Duarte de Oliveira
Suplente: Carlos Roberto C. de Almeida

- a) O prazo para impugnação das chapas será até o dia 31 de julho de 2009. Findo este prazo, nenhuma impugnação será aceita.
b) A votação ocorrerá no dia 14 de agosto de 2009, das 8,00 às 17,00 horas, na Rua Hollywood nº 552 - Bairro Jardim Califórnia, em Cuiabá-MT.
c) A apuração dos votos se fará no mesmo dia, logo após encerrada a votação, no mesmo local citado acima, e o resultado será divulgado imediatamente.
a) As normas a serem seguidas para a eleição do dia 14 de agosto de 2009, estão estipuladas no Regulamento Eleitoral do Ano de 2009.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009

JOÃO CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO

ABEGG COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS E BORRACHARIA LTDA ME torna público que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido LP, LI e LO, para atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Lava Jato) na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

O Srº Jose Onirio de Rezende, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 210.830.611-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Uberlândia, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RECICLATE COMERCIO DE MATERIAIS RECICLADOS LTDA, CNPJ: 09.281.330/0001-77, TORNA PUBLICO QUE REQUERU JUNTO A SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – **A LICENÇA PREVIA(LP), E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, PARA A ATIVIDADE DE **ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS**, SITUADA NA RUA BRSLIA N 287, JD. POTYGUAR, MUNICIPIO DE VÁEZEA GRANDE-MT - CEP 78110-000.

CLARICE STEIN, brasileira, viúva, agricultora, portadora do CPF – 616.011.529-49, proprietária da Fazenda Stein, situada na Gleba Juruena I – Zona Rural – Município de Sapezal – MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação de um silo metálico com capacidade estática de 105.000 sacos e área construída de 380 metros quadrados.Tangará da Serra, 15 de julho de 2009.

A ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (APIMVAG), NESTE ATO REPRESENTANDO OS PISCICULTORES ASSOCIADOS ABAIXO RELACIONADOS TORNA PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA – MT A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEUS TANQUES DE PISCICULTURA, LOCALIZADOS NO PA NOSSA SENHORA APARECIDA I, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, E NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL:

Ordem	Associado	CPF
1	ADÃO ANTONIO DA SILVA	503.916.661-34
2	ADAUOT ANTONIO DOS SANTOS	376.429.951-72
3	ALDIR WAZLAWICK	554.723.119-34
4	ALMIR PAULINO	274.916.841-49
5	ALMIR WAZLAWICK	580.811.009-20
6	ANA ROSA LEITE MOREIRA	942.975.501-30
7	ANTONIO RIBEIRO NETO	280.054.909-25
8	DARCI JOSÉ DE SOUZA	799.923.581-49
9	EPAMINONDAS ALVES SANTANA	161.993.831-68
10	ESDRAS LUIZ NARDELI	803.443.808-15
11	EUCLIDES DE ANDRADE	207.161.091-15
12	EVA ARAUJO MAGALHÃES	018.304.341-36
13	ISRAEL BRAZ DA SILVA	205.192.141-53

14	JACOB AUGUSTO DA COSTA	314.515.511-34
15	JOAQUIM EVARISTO JUNIOR	111.343.721-91
16	LUIZ FERNANDO DE ARRUDA BACH	026.767.221-74
17	MARIA APARECIDA PEREIRA	378.510.471-53
18	MARIA ZILMA DA SILVA ARRUDA	544.588.381-72
19	OISON FIALHO DE ARRUDA	453.118.971-04
20	ROGERIO PROSENEVICZ	586.260.772-20
21	ROSENILDA ALVES DE NOVAES	010.934.781-10
22	VERA LUCIA PEREIRA REIS	283.896.892.00
23	VITORIO DA SILVA	882.482.161-87

Várzea Grande (MT), 07 de Julho de 2009.

ADAUTO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE
APIMVAG

ADRIANO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO - FINANÇAS
APIMVAG

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS DO TRANSPORTES EM MOTOCICLETAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTEMOTOS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS DO TRANSPORTES EM MOTOCICLETAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTEMOTOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA QUE TRABALHAM E TRAFEGAM COM ESSE TIPO DE VEÍCULOS: MOTO-CARGAS, MOTO-FRETES, MOTOBOYS, VENDEDORES, MOTOQUEIROS, MENSAGEIROS E ENTREGADORES, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á ÀS 08:00 hs, NO DIA 27 DE JULHO DE 2009, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 08:30 hs DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO NA RUA CUIABÁ QUADRA 115 CASA 01 MORADA DA SERRA II, CUIABÁ/MT, PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO.
B) RETIFICAÇÃO DO INÍCIO E FIM DO MANDATO.
C) SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA.
D) ASSUNTOS GERAIS.

CUIABÁ, 15 DE JULHO DE 2009
VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE DO SINTEMOTOS/MT

A Semi Tô a Toa, Razão Social: Santina Fragnan Said-ME, CNPJ nr. 02.062.151/0001-08, Endereço: Km 45 da Rodovia Poconé – Porto Cercado, Zona Rural, ao lado do SESC Pantanal, vem junto a SEMA solicita Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de seu empreendimento, bem como atender a notificação nr. 124470 do dia 06/07/2009 em atendimento (TAC).

Wander Carlos de Souza CPF 087.387.931-72, torna público que requereu à SEMA/MT, Licenças prévia e de instalação para armazéns gerais na Faz. Rio Fontoura em São Félix do Araguaia/MT.

Deusdete Carneiro Campos CPF 330.274.711-04, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para serviços de lavagem, lubrificação, polimento de veículos automotores e oficina mecânica em Porto Alegre do Norte/MT.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LÚCIA LTDA. CNPJ nº 14.959.522/0001-20 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares e Análises Clínicas", localizado à Rua Caiçara, nº 2589, Centro, município de Jaciara/MT.

MELINA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA

Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a mudança de razão social que era MELINA AGROPECUARIA LTDA, permanecendo no mesmo local e com a mesma atividade, fabricação de sucos de fruta, hortaliças e legumes, exceto concentrados, sito Fazenda Melina s/n – Zona Rural, Nova Mutum-MT.

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTESMT

Rua São Luiz - 476 – Bairro Lixeira – Fone: (0xx65)3623-1661 – CEP: 78.008-515 Cuiabá/MT.

CGC 70.499.587/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de Mato Grosso - SINTESMT, convoca mediante este edital, os associados à entidade a fim de participarem no dia 18(dezoito) de Julho de 2009, de uma assembléia geral

extraordinária, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação ou às 11:00(onze) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Cuiabá, sito à Av. Isaac Povoas, nº. 1.191 – Bairro Centro , Cuiabá -MT, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a)- Autorização ou não da assembléia, para promover as alterações estatutárias. Cuiabá/ MT, 13 de Julho de 2009. Geraldo Ananias Pacheco – Presidente.

MADEBINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.280.195/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT, A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) REFERENTE A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRASORTE/ MT SENDO OU NÃO DETERMINADO ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA

Silvio Henrique Trombone e Outra, CPF nº 065.999.778-68, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Santa Paula, no município de Juara - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

São Tadeu Energética S.A. CNPJ n.º 04.831.563/0001-82, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - LO da PCH São Tadeu I, Localizada rio Aricá mirim, serra de São Vicente, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger - MT.

RIZZIERI TINTAS LTDA – EPP C.N.P.J: 03.331.356/0001-04. Rod. BR 163 , Km 986 , S/Nº Setor Industrial, Zona Industrial II Terra Nova do Norte-MT. Torna público que requereu à SEMA- Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso o Pedido das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividades de fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes E Lacas. Não EIA/ RIMA.

SINOPORTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – CNPJ: 10.378.224/0001-95 – Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada, Estrada Monaliza, s/n.º , Km 0,5, São Cristóvão, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 002/2009 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 01.870.663/0001-20, com sede administrativa na Rua da Tapagem, n. 200A, na cidade de Cáceres-MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS n. 002/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a contratação de empresa especializada para implantação no Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" dos serviços de alta complexidade relativo à oncologia, cuja abertura ocorrerá às 15:00 hs do dia 28 de Julho de 2009, na sede administrativa deste Consórcio. Os interessados em participar poderão obter a pasta contendo todos os documentos e informações na sede do Consórcio, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08:00 as 17:00 hs, as dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do Consórcio ou pelo telefone 65-3223-5200. Cáceres, MT, aos 13 de Julho 2009. NILTON BORGES BORGATO- Presidente do CISOMT; SANDRO MARTINS BERGAMO- Presidente da CPL.

Sandra Nery Mandu Silva e Silva - com CPF nº 172.233.261-15 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade, **Fazenda Alto Alegre**, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental **BIOFLORA – Consultoria e Planejamento Ambiental – Rondonópolis/MT (66) 9645 7447**

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUARA

SISMUJ – MT – CNPJ 08.584.365.0001-12

Rua São Paulo Nº. 136 – N – Centro

Cx. Postal 300 Juara - MT Fone: 3556 – 4833

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juara – SISMUJ convoca todos os Servidores Associados, quites com suas obrigações sindicais, em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem para uma Assembléia Geral Extraordinária, para a Eleição da Nova Diretoria, a ser realizada no dia 23/08/09, a partir das 08:00h, e termino as 16:00h, nas dependências do Centro Cultural Savoine, em primeira e única convocação com qualquer numero de presentes, conforme Port. N.º. 343/00 do MTE. Pauta: Eleição da Nova Diretoria. Juara-MT, 15/07/09.

(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS**, situada em CUIABÁ-MT, à Rua TENENTE CORONEL DUARTE, nº 2030 Bairro PORTO, Inscrição Estadual n.º 13.132.212-5 e CNPJ n.º 36.932.978/0001-39, vem comunicar a todos que em 29-06-2009 foi vítima de furto em sua casa comercial conforme boletim de ocorrência: 1020230.09.042443-9, onde foram furtados os cheques abaixo mencionados: Banco do Brasil – Agência: 3325-1 Conta corrente 8873-0 em nome de Stamp Distribuidora de Malhas, cheques N.º 272522, 272621 a 272624, 272667, 0850533, 850534, 851387, 851422, 851453, 851482 a 851496, 852488, 852510, 852527, 852530, 852533, 852551, 852579, 852582, 852586, 852595, 852608, 852612, 852634, 852667, 852676, 852687, 852701, 852703, 852710, 852726, 852728, 852735, 852735, 852742, 852751, 852857, 852907, 852934, 852970, 852986 a 852989, 852993, 853042, e da conta corrente 14.466-5, agência 3325-1 a seguinte numeração 851013, 851101, 851120, 851193, 851196, 851208, 851224, 851228, 851246, 851267, 851289, 851290 a 851296. Comunica também o furto de cheques de clientes – CHEQUE N.º 909965 no valor de R\$ 216,00 (BANCO HSBC) em nome de ADRIANA BRAGA MUNARETTO E CIA, CHEQUE N.º 002534(CAIXA ECONOMICA FEDERAL) em nome de FARMACIA SRA DE FATIMA LTDA no valor de 283,00, CHEQUE N.º 010514 em nome de DEONISE TEREZINHA GALUPO GIACURRO ME no valor de R\$ 352,00 (BANCO REAL).

A Empresa **GHSI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua do Comércio, nº 263, Parque Castelândia, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, inscrito no CNPJ nº **04.922.768/0001-73** e I.E. nº **13.307.106-1**, **Comunica que foi extraviado as seguintes notas fiscais, M-1-276, 451 a 475, 751 a 776, 826 a 850, 1151, 1826 a 1875, 2326 a 2350; D-1 – 100, 300, 350 a 500, 601 a 632, 648 a 650, 799 a 800, 851 a 900, 1001 a 1050, 1101 a 1150, 1301 a 1350, 1451 a 1500, 1551 a 1650, 1700, 1801 a 1950, 2150, 2351 a 2450, 2501, 2550, 2650 a 2750, 2801 a 2850, 3001 a 3051, 3151 a 3200, 3301ª 3350, 3401 a 3450, 3501 a 3550, 3600 a 3700, 3800, 4050, 4251 a 4300, 4600 a 4650, 4850, 6001 a 6050, 7201 a 7276;**

A empresa **R.D de OLIVEIRA ME** CNPJ: 04972032/0001-24, IE 13.209.586-8, estabelecida na Avenida Castelo Branco 731, Centro Araputanga MT. Comunica o extravio de documentos fiscais, sendo 01 (um) livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, 150 (cento e cinquenta) blocos de bilhete de passagens Mod.7 de 001 a 500 (em branco) e 10 (dez) blocos de serviços de transporte Mod.13 de 001 a 4500 (em branco)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVA BORGES & FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.064.902/0001-42, e no Estado 13.197.135-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: **Talões de Notas Fiscais de Saída Série D-1: nº. 151 a 700; Talões de Notas Fiscais de Saída Série D-2: nº. 001 a 250; 301 a 1000; 1401 a 2000; 2251 a 2400; 2451 a 5050; 5101 a 5250 e Talões de Notas Fiscais de Saída Mod. 01: nº. 176 a 400 e 426 a 525.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A.V.P. EUFRÁZIO, inscrita no CNPJ sob nº. 26.536.102/0001-10, e no Estado 13.118.000-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: **Lv. Reg. de Entrada, Lv. Reg. de Saída, Lv. Reg. de Termo e Ocorrências, Lv. Reg. de Inventário nº.s. 01 e Lv. Reg. de Apuração de ICMS nº.s 01 e 02.**

MARIA GENIVALDA FERREIRA (Supermercado Marilândia), CNPJ 05.738.964/0001-55, Insc Sefaz 13.225.095-0, estabelecida na Av Dep. Federal Murilo Domingos, s/n Centro –Nova Marilandia-MT, DECLARA o extravio dos documentos abaixo, relacionado conforme B.O. Nº 337/2009 – 01 Bloco de Nota Fiscal Consumidor, série D-1, de n.º 451 a 500, sem utilização.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Advocacia Bellinati Perez, CNPJ 03.404.018/0006-51, sito na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1731, SL 07 – Bosque da Saúde, comunica o extravio de 1 nota fiscal, série 3, nº 62.

OCELIO INACIO DA SILVA, c/sede à Rua Lázaro Moreira dos Santos, n.º 13, Centro Comercial, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ (MF) N.º 26.545.194/0001-02 e CIC/CCE (MT) N.º 13.119.595-6, vem Comunicar o Extravio Das Notas Fiscais Série D-1, 001 À 500(AIDF 5142); Série D-2, 001 À 500(AIDF 5142); Série D-1, 501 À 1000(AIDF 6281); Série D-1, 1701 À 1750(AIDF 6639); Série D-2, 501 À 550(AIDF 6639); Série D-2, N.º 1001 À 1050(AIDF 948) E Livro Registro de Inventário, N.º 001.

ELETROTECNICA IVAN LTDA ME, CNPJ 06.171.741/0001-11, Inscrição Municipal nº 148, Sitú. Rua São José nº. 2054, Sala 02, Bairro Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de serviço serie 01 nº 324, 416 e 560.

VALDIR APARECIDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA, CNPJ 08.294.970/0001-59, Inscrição Municipal sob nº 3045. Sitú. Av. Idemar Riedi, nº38.450-B, Bairro Loteamento Valo, Sorriso/MT.COM. EXT. DOC. FISCAIS: NF de prestação de serviços serie 01 nº.120, 122, 139, 144 e 195 .

IVAN EMILIO DALLA CORTE ME, CNPJ 32.983.892/0001-84, IE 13.074.292-9. Sitú. Rua São José nº. 2054, Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF modelo 01, Formulário Contínuo de nº. 2541.

Edital de roubo de nota fiscal em branco fm **Soares Parragas- me** insc. no CNPJ 07.013.575.0001-98 e no mun. nº 100997 estabelecida na Av. Rubens de Mendonça 917 ed. eldorado 4º andar sala 401 bairro Baú Cuiabá MT . por seu representante legal Fernando Marcelo soares parragas RG 628039 SSP MS declara sob penas da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de issqn. que foi vítima de assalto a mão armada . a nota fiscal em branco de competência de junho de 2009, série nº 2 sob o nº sequencial (1)código de barras nº 2626934 nº sedofis 319244 data da impressão 02/06/2009 data da validade 30/09/2009

COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE FORAM EXTRAVIADOS DA EMPRESA **MARA C. DE A. ALBERNAZ – ME** RUA QUINCO CALDAS, 133, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, NOME FANTASIA: SABOR DOS ANJOS CNPJ nº 03.432.413/0001-33, INSCRITA NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.190.338-1, TODOS OS DOCUMENTOS, FISCAIS COMO NOTAS USADAS E SEM USO DO NUMERO 0001 AO 00750, BLOCOS DE PEDIDO, LIVROS CONTABEIS E OUTROS BENS MOVEIS DA EMPRESA, CONFORME BOLTIM DE OCORRENCIA Nº 1020205.09.007105-2

Bonini & Borges Ltda-EPP, Cnpj 26.806.463/0002-10, I.M 330, Rod. BR 364/163 KM 564, Nobres/MT, Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Serviço Série A – Bloco – 1601 até 1625 todas as vias em branco. **Publicar**

Bonini&Borges Ltda-EPP, Cnpj 26.806.463/0001-39, I.M 13969, Rua Artur Probest, s/nº, Jd. Glória I, V. Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Nota Fiscal em Branco série 2, nºs 5850,6879 e 6880, que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

EMPRESA, RACHEL MIYOKO KONDO ME, estabelecida na Rua 56, nº 15, Quadra 28, CPA III, Cuiabá – MT, inscrição Estadual 13.127.155-5, CNPJ nº 26.792.424/0001-20, DECLARA que foi extraviado os blocos de notas fiscais série D de número 001 a 24.150 e de 24.201 a 24.300, para fins de baixa junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

MOTEL ATHOSS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.575.370/0001-00 e no Município sob o nº 100387, estabelecido na Rodovia Emanuel Pinheiro – 134, Bairro Paiaguas, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, Nº 13 e 14, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

NOTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - L. DA SILVA ARAUJO COMÉRCIO - ME, empresa comercial, localizada na Avenida Sete de Setembro, SN, bairro São José na cidade de Cáceres /MT, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.356.634/0001-03 e inscrita na SEFAZ/MT sob nº 13 212.509-9, comunica e DECLARA que foi extraviado o Livro de Registro de Entrada de nº 001; Livro de Registro de Saídas de nº 001, Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 0001, Livro de Registro de Inventário nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, os Talões de Notas Fiscais Série D (consumidor) de nº 000.001 à 000.500 e o Livro de Prestação de Serviços de nº 001. Cáceres/MT, 13 de Julho de 2009.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N° 2008/1816. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO FINASA S/A PARTE REQUERIDA: BEATRIZ WRZESINSKI INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: BEATRIZ WRZESINSKI, CPF n° 63436267 SSP-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, (artigo 3º § 2º da Lei n° 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO FIAT PASSEIO SIENA, CHASSI 9BD17201753102746, ANO/MODELO 2004/2005, PLACA JZW-2764, COR AZUL. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com a requerida um Contrato de Financiamento com cláusula de alienação fiduciária, registrada sob o nº 36.5.510.757-5, no qual concedeu um crédito no valor de R\$ 30.000,00, que acrescido dos encargos pactuados atingiu a importância de R\$ 47.867,52. O aludido crédito foi liberado para aquisição do veículo acima descrito. Entretanto o requerido não cumpriu com a obrigação assumida." DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se como determinado à fl. 87, por edital, conforme postulação de fl. 91. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009 Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO : 20 DIAS

AUTOS: 2004/35

ESPÉCIE: MONITÓRIA

PARTE AUTORA: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS JAN S/A

PARTE RÉ: MAGNO JOSE DA SILVA

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze)dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistentes no pagamento do débito no valor de R\$ 17.993,00. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A Requerente efetuou várias vendas ao Requerido que resultou na emissão de cheques de nº 000518,519 e 521 do Banco Bradesco, conforme se infere os documentos em anexo. Chegado a data para depósito, os referidos cheques tiveram sua compensação frustrada por insuficiência de saldo disponível em conta, sendo que os cheques foram depositados mais uma vez, novamente voltaram por insuficiência de saldo, ou seja motivo alínea 12. Foi tentado alguns contatos com o Requerido amigavelmente o que não foi pago a dívida, não tendo outra forma de receber o que lhe é devido é que vem propor a presente ação.

DESPACHO/AÇÃO: Vistos em Correição, Trata-se de pedido formulado pelo autor, requerendo a expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE e as Companhias de Abastecimento de Energia e Água com a finalidade de se obter o endereço do requerido. Entendendo que a pretensão em análise não merece guarida em virtude do sigilo das informações eleitorais. Nesse sentido, eis o seguinte julgado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: "EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO - TER E DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A pretensão de expedição de ofício DRF, objetivando informações acerca do endereço atual do requerido, não envolve sigilo fiscal, devendo o pedido ser recolhido. Contudo é inviável a expedição de ofício do TRE, nos termos do artigo 34, §1º e 3º, "a" e "b", da Resolução nº 19.875/97, Resolução nº 20.132/98, ambas do TSE, e na Lei 9034/95, artigo 2º, item III" (Atualizada em 1/9/2004). E mais: EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - DECRETO Nº 911/69 - DEFERIMENTO DE LIMINAR - NÃO LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO E DO BEM OFERTADO EM GARANTIA - PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN - RESTRIÇÃO JUDICIAL - MEDIDA INÓCUA - VEÍCULO ADQUIRIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - RESTRIÇÃO JÁ EXISTENTE - PEDIDO DE REQUISICÃO DE INFORMAÇÃO DO ENDEREÇO DO AGRAVADO À RECEITA FEDERAL E AO TRIBUNAL REGIONAL DE DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO DESEJADA - IMPROVIMENTO - PRECEDENTES DO STJ - RECURSO IMPROVIDO. O pedido de expedição de ofício ao DETRAN para constar restrição judicial sobre o bem é inócuo quando o veículo foi adquirido por alienação fiduciária, já se encontrando a restrição para a venda ou transferência do bem alienado. Não se mostra cabível o pedido de requisição de informação do endereço do Requerido à Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral, pois formulado no interesse do requerente, este possui o ônus de diligenciar no sentido de obter tais dados, inexistindo nos autos prova de que tenha tomado todas as providências cabíveis. Arquivo: rai21856a_49728.pdf - Atualizado em : 14/09/2004 - Protocolo: 21856-2004. Quanto ao pedido referente as Companhias de Abastecimento de Energia Elétrica e Água, tal pretensão não cabe ao Judiciário e sim a parte. Assim INDEFIRO o pedido de fls. 25 Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 12 de junho de 2007- Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA UBRATA - MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º2009/18.

ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: NATAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PARTE RÉ: V.B. DOS SANTOS - LANCHONETE - ME

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 14.959,00. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora é empresa do ramo de combustíveis, tendo recebido o valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), da requerida para adquirir combustíveis de seu estabelecimento, do valor encimado, a requerida pagou tão somente o valor de R\$ 2.141,00 (dois mil, cento e quarenta e um reais), restando um saldo remanescente de R\$ 14.959,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Os referidos títulos de créditos encontram-se prescritos para fins de execução, posto que decorrido o prazo legal (Lei n. 7.357/1985, artigo 59).

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Cite-se o réu, via edital (art. 231, II, do CPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 1.102, "b", do CPC). No mesmo prazo (15 dias) poderá o réu oferecer embargos (art. 1.102, "c", do CPC), que terão efeito de suspender a eficácia do mandado inicial. Conste no mandado que, se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Conste, ainda, por oportuno, que se o réu cumprir o mandado inicial, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios do artigo 172, § 2º, do CPC. Sem prejuízo, defiro parcialmente o requerimento de fls. 24/29 para o fim de autorizar a obtenção de certidão comprobatória do ajuizamento da presente ação junto ao Cartório Distribuidor, por analogia aos termos do artigo 615-A do CPC, devendo, contudo, o Autor observar o disposto nos parágrafos 1º e 4º do referido artigo. Cumpra-se. Sorriso p/ Nova Ubitatã, 28 de abril de 2009. Carlos José Rondon Luz Juiz de Direito

Eu, Beatriz Rechmann de Lima, Técnica Judiciária, digitei.

Nova Ubitatã - MT, 12 de julho de 2009

Solange Lemos Rosa

Gestora Substituta

Portaria n. 010/2008 DFNU

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA UBRATÁ - MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2009/19

ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: NATAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PARTE RÉ: VÊNICA BREJENSKI DOS SANTOS

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 4.670,00. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora é empresa do ramo de combustíveis, tendo recebido o valor de R\$ 4.670,00, da requerida para adquirir combustíveis de seu estabelecimento. Os referidos títulos de créditos encontram-se prescritos para fins de execução. Ocorre que a autora não conseguiu receber o ajustado, recusando-se a requerida a fazer o respectivo pagamento, estando o autor sem título executivo contra o mesmo, para promover a respectiva execução, restando-lhe o procedimento monitorio a fim de se ressarcir do que lhe é de direito.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Cite-se a ré via edital (art. 232 do CPC) para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 1.102, "b", do CPC). No mesmo prazo (15 dias) poderá a ré oferecer embargos (art. 1.102, "c", do CPC), que terão efeito de suspender a eficácia do mandado inicial. Conste no mandado que, se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Conste, ainda, por oportuno, que se a ré cumprir o mandado inicial, ficará isenta de custas e honorários

advocáticos. Defiro os benefícios do artigo 172, § 2º, do CPC. Cumpra-se. Sorriso p/ Nova Ubitatã, 28 de abril de 2009. Carlos José Rondon Luz Juiz de Direito

Eu, Beatriz Rechmann de Lima, Técnica Judiciária, digitei.

Nova Ubitatã - MT, 12 de julho de 2009.

Solange Lemos Rosa
Gestora Substituta
Portaria n. 010/2008 DFNU

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA

VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS

AUTOS N.º 2008/3841. AÇÃO: Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXECUTADO (A, S): RAIMUNDO S. DE OLIVEIRA – ME e RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.289,94 (Sujeito a alteração). Primeira praça: Dia 23/07/09 às 14 horas Segunda praça: Dia 07/08/09 às 14 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn – Bloco D – Bairro: Centro Político Administrativo – Cidade: Cuiabá – MT CEP: 78049905 – Fone: (65) 3648-6001 / 6002 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50% DOS IMÓVEIS A SEGUIR DESCRITOS: 1) UM LOTE TERRENO URBANO, SOB O N.º: 07, DA QUADRA 43, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO HORIZONTE, COM O TOTAL DE 263,62 M2, EM CUIABÁ – MT, MATRICULADO SOB O N.º: 54.255, DO LIVRO 2IS, FICHA 107, DO 6º SERVIÇO NOTORIAL DE CUIABÁ – MT; 2) UM LOTE DE TERRENO URBANO, SOB O N.º: 08, DA QUADRA 43, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO HORIZONTE, COM O TOTAL DE 270,50 m², EM CUIABÁ – MT, MATRICULADO SOB O N.º: 29.307, DO LIVRO 2-CV, FICHA 032, DO 6º SERVIÇO NOTORIAL DE CUIABÁ – MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.962,54 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Conforme constante as fls. 182 a 186 dos autos. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjugue(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu., digitei. Cuiabá – MT, 7 de julho de 2009.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor (a) Judiciário (a)
Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/102. Cód: 61246

ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

PORTE REQUERIDA: NEILOR ANTONIO FOLLE E VALMOR LUIZ FOLLE E NILVO FOLLE CITANDO: Neilor Antonio Folle, Cpf: 582.109.469-00, Rg: 34263795 SSPPR, brasileiro(a), casado(a), autônomo. FINALIDADE: FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA Sr. NEILOR ANTONIO FOLLE, com endereço em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste presente edital devidamente publicado, O PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(S) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. O(S) EXECUTADO(S), FICA CIENTE de que poderá(ão) opor, querendo, independentemente da realização ou não da penhora, EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15(QUINZE) DIAS Contados da expiração do prazo do presente edital devidamente publicado. OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6(seis) parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo; d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. VALOR PRINCIPAL: R\$ 109.236,13(cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 05/08/07 (sujeito a atualizações) HONORÁRIOS FIXADOS R\$ 2.000,00(dois mil reais), que serão reduzidos à metade no caso de pronto pagamento. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição de crédito com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco – SP, inscrito no CGC/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com agência na cidade de Tangará da Serra-MT, por seu advogado que esta subscreve, consoante ao instrumento de procuração em anexo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência fundamento nos artigos 585, I e II, 586,646 e 652 do Código de Processo Civil e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Em face de NEILOR ANTONIO FOLLE, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 852.109.469-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Hortolani, n.º 766-N, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT e como interveniente garantidor e devedor solidário VALMOR LUIZ FOLLE, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 652.990.359-34, residente e domiciliado na Rua 03, n.º 52-N, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT e NILVO FOLLE, brasileiro, portador do RG n.º 18402725, inscrito no CPF sob o n.º 052.484.349-04, residente e domiciliado na Rua Euclides G. Medeiros, n.º 1.425, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT pelos fatos e fundamentos de direito que adiante expõe e por final requer. 1-O banco exequente é credor dos executados, na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 109.236,13 (cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) representado pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida – Taxa Prefixada, firmado no dia 26.10.2005, em que os executados obrigaram-se a pagar ao banco credor a importância de R\$ 111.792,24 (cento e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos) representado pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida – Taxa Prefixada, firmado no dia 26.10.2005, em que os executados obrigaram-se a pagar ao banco credor a importância de R\$ 111.792,24 (cento e onze mil, setecentos

e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) devidamente acrescidos dos encargos e taxas de juros pactuados no contrato parcelado em 24(vinte e quatro) pagamentos mensais e sucessivos de R\$ 4.658,01(quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavos), vencendo-se a primeira parcela em 26.11.2005, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes. 2-Ocorre que os executados adimpliram parcialmente o presente contrato, quitando integralmente apenas até a segunda prestação mensais. A terceira prestação mensal restou parcialmente liquidada, quitando o valor de R\$ 1,23(um real e vinte e três centavos), restando um saldo remanescente de R\$ 4.656,87(quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). As demais prestações não foram quitadas, deixando, o devedor, de cumprir no tempo e modo devidos as obrigações decorrentes deste instrumento, uma vez que não foram mais repassados nenhum valor ao banco exequente, o que autoriza a propositura da presente Ação de Execução pela totalidade do débito, conforme a cláusula 3ª do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida. 3-Esclarece ainda o banco credor, que o valor do débito já se encontra atualizado até o dia 08.05.2007, perfazendo um total de R\$ 109.236,13(cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos). 4 – Diante do exposto, verificado o inadimplemento e não tendo o exequente logrado êxito em receber o valor total do crédito pelos meios amigáveis, é a presente praça para requerer a V. Exa. O seguinte: a) A citação dos devedores executados, com a expressa autorização do § 2º do art. 172 do CPC, para que os executados paguem, no prazo de 03(três) dias a quantia de R\$ 109.236,13(cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), cujo valor deverá a ser atualizado monetariamente a partir do dia 08.05.2007, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 6.899/81, além dos juros moratórios. À razão de 1% ao mês que incidirão sobre o capital atualizado desde a data do respectivo vencimento até o dia da efetiva liquidação total do débito, multa contratual de 2% já inclusa na planilha de cálculo, custas processuais e demais despesas a que deram causa, além da verba honorária a ser arbitrada por Vossa Excelência. b) Não havendo pronto pagamento, que a penhora seja realizada pelo novel e aplaudido sistema “on line” sobre numerários disponíveis em consta corrente ou aplicações em instituições financeiras em nome dos executados, que será constatado através do pedido de informação ao Banco Central do Brasil, via internet, conforme o convênio firmado Com o TJMT sobre a existência de contas correntes ou qualquer outra aplicação financeira em nome dos executados, determinando-se o imediato bloqueio do numerário disponível até o limite da execução, que importa em R\$ 109.236,13(cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), conforme demonstrativo de débito, acrescido de juros de mora, correção monetária até a data de 08.05.2007, sem no entanto indisponibilizar a conta corrente, tudo conforme dispõe o art. 655 e 655-A ambos do COC, face a nova redação dada pela Lei n.º 11.382/06 c) Efetivada a penhora, que sejam os executados intimados da mesma, bem como advertidos que o prazo para apresentar impugnação é de 15(quinze) dias, independentemente de segurança do juízo, cujo prazo fluirá da juntada do mandado de citação juntado aos autos, nos termos dos art. 736, 738 caput e parágrafo primeiro, 739-A, parágrafo quinto e 745, todos do CPC, bem como da facultado que os devedores possuem para o pagamento do débito, conforme o art. 745-A do CPC; d) Frustrada a penhora “on line” o credor reserva-se no direito de indicar à penhora bens passíveis de construção de propriedade dos executados; e) Não sendo encontrados os executados, ou, em caso dos mesmos tentarem frustrar a citação, que seja, então arretado bens móveis e imóveis de propriedade dos executados, efetivado o arresto, deverá o Sr. Meirinho diligenciar por 3 (três) vezes em dias distintos na tentativa de localizar os devedores, certificando o ocorrido, conforme a redação expressa do art. 653, P. Ú do CPC. Dá-se a causa o valor de R\$ 109.236,13 (cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos).DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição Cite-se os executados para, no prazo de 3(três) dias, efetuarem o pagamento da dívida (art. 652, caput, CPC). Decorrido o prazo e não havendo pagamento, o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora e avaliação (art. 143, V, CPC) de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 659, caput, e § 1º, do CPC). Poderá o executado, no prazo de 15(quinze) dias após a juntada do mandado de citação, opor embargos à execução (art. 738, caput, CPC), independentemente de penhora (art. 736, caput, CPC). Havendo pluralidade de executados observar-se-á o que dispõe o § 1º. do artigo 738, do CPC. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago pelo executado, em conformidade com o artigo 20, § 4º, do CPC, que serão reduzidos à metade no caso de pagamento no prazo acima mencionado (art.652-A. parágrafo único do CPC). Defiro os benefícios do artigo 172, § 2º do CPC. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vani Helena Alves, digitei. Tangará da Serra-MT, 17 de junho de 2009. Rosani Nascimento da Silva Almeida Gestora Judiciária Substituta Portaria n. 012/09-DF.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE POCONÉ – MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 2001/32. AÇÃO: Carta Precatória; EXEQUENTE(S): Banco Bamerindus do Brasil S/A – Em Liquidação Extrajudicial; EXECUTADO(A, S): Fernando Souza de Oliveira e Luclécia Rondon Pereira Leite; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/1/2001; VALOR DO DÉBITO: R\$ - 90.347,47 (Noventa mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos); PRIMEIRA PRAÇA: Dia 5/8/2009, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 19/8/2009, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça da Matriz – N.º 350 – Bairro: Centro-Cidade: Poconé-MT. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 17 (dezessete) lotes de terrenos situados no Parque Anibal de Toledo nesta cidade, todos da quadra 07 e 4 e encontram-se devidamente registrados no CRI desta Comarca de Poconé-Mt., nas matrículas n.ºs 10.458, 10.661 e 11.287. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Comarca de Poconé – MT – Parque Anibal de Toledo. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ - 28.415,96; ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Os lotes 04 (quatro) encontram-se hipotecados a favor do Banco do Brasil S/A. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o (s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjugue(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, José Luiz Gomes, digitei. Poconé – MT, 16 de junho de 2009.

Márcia D. Fernandes de Moraes – Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".